



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
01 de setembro de 2015

ANO CXXV DA IOE
125ª DA REPÚBLICA
Nº 32.962

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Egpa leva capacitação de servidores para Rondon do Pará

A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (Egpa) e a Prefeitura de Rondon do Pará firmam Acordo de Cooperação Técnica.

O objetivo da parceria é garantir a troca mútua de esforços para aperfeiçoamento da atividade de

capacitação dos servidores públicos da prefeitura e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

Essa atividade faz parte do Programa de Municipalização da Egpa, que tem por finalidade levar de forma constante, aos servidores do

interior, as mesmas oportunidades de capacitação profissional ofertadas em Belém (pelo programa regular de qualificação), garantindo assim o aperfeiçoamento igualado dos serviços prestados à população em todo Pará.

PÁGINA 18

Plano de saneamento

A contratação de empresa especializada, para elaborar o plano municipal de saneamento básico do município de Placas, será objeto de licitação (Tomada de Preços) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop).

A abertura será às 10h do dia 27 de outubro, na sede da secretaria. Edital completo disponível na sala de licitação da Sedop, de 8h às 14h.

PÁGINA 51

Reforma e adequação

A Prefeitura de Vitória do Xingu realizará licitação com o objetivo de contratar empresa especializada, visando à execução dos serviços de reforma e adequação da quadra de esporte da Comunidade Belo Monte.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sede do órgão, às 9h do dia 16 de setembro. O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Licitação e Contratos.

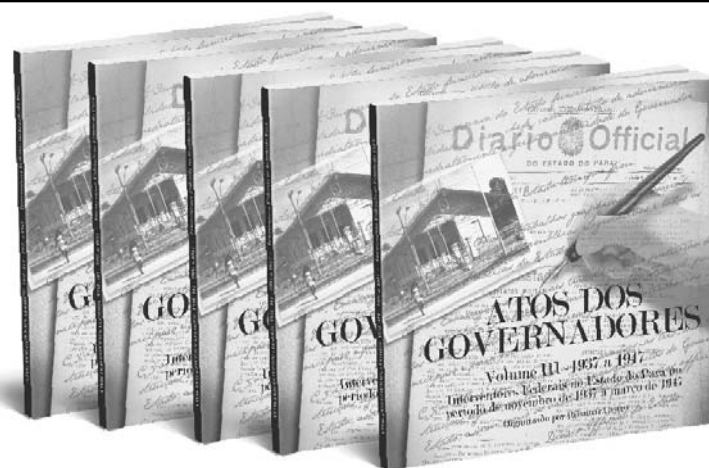
PÁGINA 63

Convocação para posse

A Prefeitura de Primavera nomeia e convoca candidatos aprovados e habilitados no Concurso Público nº 001/2013, com vistas a tomar posse.

Devem comparecer no DHR da prefeitura até o dia 16 de setembro. O edital completo está disponível no quadro de publicações e no endereço eletrônico do órgão. Mais informações podem ser obtidas pelos interessados no telefone: (91) 3481-1228.

PÁGINA 63



4009-7817

Edições



Agenda Cultural

Programe-se!



ARTES VISUAIS

Mário de Andrade: Etnógrafo-Fotógrafo-Poeta

Local: Museu de Arte de Belém (Mabe) (Praça D. Pedro II, s/n)

Entrada franca

Até 27/09 - de terça a sexta, das 10h às 18h, e sábados, domingos e feriados, das 9h às 13h

A exposição faz parte do acervo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP), e traz ao público um recorte de 60 fotografias em preto e branco, realizadas por Mário de Andrade em 1927, durante viagem ao Estado do Pará e ao Peru, e um vídeo com fragmentos de correspondências com intelectuais brasileiros.

Poeta, romancista, etnógrafo, fotógrafo, crítico de arte e musicólogo, Mário de Andrade foi um dos fundadores do modernismo no Brasil e principal responsável pela realização da Semana de Arte Moderna em 1922. Trabalhou como professor de música e colunista de jornais, sendo conhecido, sobretudo, como romancista e poeta, principalmente por seu romance Macunaíma.



CINEMA

Gemma Boverly

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 02 a 06/09 (quarta a domingo) - 18h

O casal Charlie (Jason Flemyng) e Gemma Boverly (Gemma Arterton) morava na Inglaterra e acaba de se mudar para um vilarejo da França. Ela fica encantada com a gastronomia do país e quer explorar o lugar ao máximo. Os dois conhecem um padeiro da região, que, por sua vez, fica fascinado com o fato deles terem o sobrenome Bovary, o mesmo do casal do clássico livro Madame Bovary e também pelo fato de se mudarem justamente para o lugar onde o livro foi escrito por Gustave Flaubert. Assim como na obra, Gemma desperta a atenção dos homens do vilarejo.

Mais informações: 3202-4321



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 01 de setembro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 15

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 17
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 17
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... - PÁG. 19
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... - PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES..... - PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 32
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL..... - PÁG. 34
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 34
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 38
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 39
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 40
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 41
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... - PÁG. 41
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 42
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA..... - PÁG. 45
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 45
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 48
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA..... - PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ..... - PÁG. 50
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 50
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... - PÁG. 52
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 52
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE
METROPOLITANO..... - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 53
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER... - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO..... - PÁG. 54

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... - PÁG. 54

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 55

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 56
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

MUNICÍPIOS..... - PÁG. 61
EMPRESARIAL - PÁG. 63

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAP

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.359, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando que cabe ao Estado definir, em normativos próprios, regras específicas para o cumprimento das determinações previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará com o fim de garantir o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

§ 1º O Poder Executivo do Estado do Pará, bem como todos os Órgãos/Entidades integrantes da sua Administração Direta e Indireta, acolhem e inserem, expressamente, em seu ordenamento jurídico, passando a adotar, os mandamentos e dispositivos constantes da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º Subordinam-se ao regime deste Decreto:

I - os Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta;

II - as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e demais Entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo do Estado do Pará.

§ 3º A divulgação de informações de Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e demais Entidades controladas que atuem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal estará submetida às normas pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de assegurar sua competitividade, governança corporativa e, quando houver, os interesses de acionistas minoritários.

§ 4º Não se sujeitam ao disposto neste Decreto as informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado obtidas por quaisquer Órgãos ou Entidades no exercício de atividade de controle, regulação ou supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos.

Art. 2º Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento do Estado ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no *caput* refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art. 3º O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica:

I - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça;

II - às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja

imprescindível à segurança da Sociedade e do Estado, na forma do § 1º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 4º Os procedimentos previstos neste Decreto destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - garantia pelo Estado do direito de acesso à informação, que será franqueada mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - observância da política estadual de gestão de documentos e arquivos públicos vigentes ou que venham a ser disciplinados;

IV - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

V - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, principalmente por meio de sítios eletrônicos do Órgão ou Entidade ou sítio eletrônico Oficial do Poder Executivo do Estado do Pará;

VI - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

VII - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Parágrafo único. São instrumentos básicos da gestão de documentos de que trata o inciso III deste artigo os planos de classificação e as tabelas de temporalidade de documentos.

Art. 5º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - dados processados: dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;

III - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

IV - informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

V - informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

VI - informação de interesse público: toda informação que não seja de caráter pessoal ou classificada como sigilosa;

VII - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VIII - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

IX - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

X - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

XI - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

XII - informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam;

XIII - documento preparatório: documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas;

XIV - arquivos públicos: conjuntos de documentos produzidos, recebidos e acumulados por Órgãos Públicos, Autarquias, Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Entidades Privadas encarregadas da gestão de serviços públicos ou apoiadas com recursos públicos, Organizações Sociais e Organizações

da Sociedade Civil de Interesse Público, no exercício de suas funções e atividades;

XV - gestão de documentos: conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento, preservação e reprodução, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos;

XVI - transparência ativa: disponibilização espontânea de informações de interesse público, geral ou coletivo, independente de requerimento;

XVII - transparência passiva: fornecimento de informações solicitadas por qualquer interessado mediante simples pedido de acesso.

Art. 6º Cabe aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 7º Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos Órgãos e Entidades referidos no § 2º do art. 1º deste Decreto, por qualquer meio legítimo, sendo vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 8º O serviço de busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor exclusivamente necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados pelo Órgão ou Entidade Pública consultada, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único. Estará isento de ressarcir os custos previstos no *caput* aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II

DO ACESSO À INFORMAÇÃO E DA SUA DIVULGAÇÃO

Seção I

Da Transparência Ativa

Art. 9º É dever dos Órgãos e Entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na *internet* de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011.

§ 1º Os Órgãos e Entidades deverão implementar em seus sítios na *internet* seção específica intitulada "Transparência Pública" para a divulgação das informações de que trata o *caput*.

§ 2º Quando o Órgão ou Entidade não possuir sítio oficial na *internet*, as informações deverão ser divulgadas em sítio corporativo oficial do Poder Executivo Estadual.

§ 3º O Poder Executivo Estadual deverá padronizar a identidade visual e a estrutura dos sítios de todos os seus Órgãos e Entidades, a fim de facilitar o acesso à informação.

§ 4º Poderá toda a Administração Pública Estadual adotar a mesma identidade visual e estrutura nos seus sítios na *internet*, a fim de facilitar o acesso da sociedade às informações do Poder Público Estadual.

§ 5º Deverão ser divulgadas, na seção específica de que trata o § 1º deste artigo, no mínimo, informações sobre:

I - estrutura organizacional, competências e atividades desenvolvidas, detalhados por unidade do Órgão ou Entidade, legislação aplicável, incluindo a relacionada à criação, estrutura, competências e área de atuação, normativos e manuais internos, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras, serviços e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - repasses ou transferências de recursos financeiros concedidos, diretamente do orçamento ou mediante subvenções

sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, termos de colaboração ou de fomento, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com disponibilização, quando for o caso, do plano de trabalho, termo original e aditivos, publicações no Diário Oficial do Estado, notas de empenho e ordens bancárias, relatórios, pareceres ou laudos, parciais e finais, de acompanhamento, fiscalização ou vistoria do objeto do instrumento celebrado;

IV - registro das despesas, com detalhamento da execução orçamentária e financeira;

V - licitações realizadas e em andamento, incluindo processos de dispensa, de inexigibilidade e de adesão a registro de preços, contendo, conforme o caso, as publicações no Diário Oficial do Estado, editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados, incluindo termos aditivos e apostilamentos, notas de empenho e ordens bancárias emitidas, termos de recebimento do bem ou serviço;

VI - bens imóveis do Órgão ou Entidade, com indicação precisa do endereço de cada imóvel e data em que a relação de bens foi atualizada;

VII - autorizações de uso, alienações, doações, permissões, cessões e concessões de bens públicos;

VIII - resultado final de inspeções, fiscalizações, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, incluindo prestações de contas e relatórios de gestão relativos a exercícios anteriores;

IX - remuneração e subsídio recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, *jetons* e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;

X - respostas a perguntas mais frequentes da Sociedade;

XI - contato da Autoridade de Gerenciamento do Órgão ou Entidade, designada nos termos do art. 66 deste Decreto, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

§ 6º As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na *internet*, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

§ 7º No caso das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais Entidades controladas pelo Estado que atuem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, aplica-se o disposto no § 3º do art. 1º deste Decreto.

§ 8º A divulgação das informações previstas no § 5º deste artigo não exclui outras hipóteses de publicação e divulgação de informações previstas na legislação ou por livre iniciativa da Administração Pública.

§ 9º Além das disposições constantes no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, os sítios na *internet* dos Órgãos e Entidades do Executivo Estadual deverão atender aos seguintes requisitos, entre outros que poderão ser definidos em ato normativo:

I - conter formulário para pedido de acesso à informação e interposição de recurso;

II - indicar endereço, número de telefone e correio eletrônico de todas as Unidades Administrativas do Órgão ou Entidade.

§ 10. Quando os repasses ou transferências de recursos financeiros forem concedidos à Entidade Privada sem fins lucrativos, além das informações previstas no § 5º deste artigo, o Órgão ou Entidade concedente deverá divulgar em seu sítio na *internet*, na seção específica a que se refere o § 1º deste artigo:

I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade.

§ 11. Deverão ser divulgadas pela Entidade Privada sem fins lucrativos em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede, as informações de que tratam os incisos I e II do § 9º deste artigo, assim como relação atualizada e cópia integral dos convênios, termos de colaboração ou de fomento, contratos de gestão, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres vigentes realizados com o Poder Executivo Estadual, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

§ 12. As informações de que tratam o inciso III do § 5º e os §§ 9º e 10 deste artigo deverão ser divulgadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, contratos de gestão, termos de colaboração ou de fomento, acordo, ajuste ou instrumento congêneres, devendo ser atualizadas periodicamente e ficar disponíveis até 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da prestação de contas final.

§ 13. Os pedidos de informação referentes a repasses ou transferências de recursos financeiros concedidos à Entidade Privada sem fins lucrativos deverão ser apresentados diretamente aos Órgãos e Entidades responsáveis pelo repasse de recursos.

Seção II

Da Transparência Passiva

Subseção I

Do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Art. 10. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual deverão criar Serviço de Informação ao Cidadão - SIC com o objetivo de:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - informar sobre a tramitação de documentos nas suas Unidades Administrativas;

III - protocolizar documentos e requerimentos, receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. Compete ao SIC:

I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II - o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterà a data de apresentação do pedido; e

III - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à Unidade Administrativa responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Art. 11. O SIC será instalado em unidade física identificada, de fácil acesso e aberta ao público.

§ 1º Nas Unidades Administrativas descentralizadas em que não houver SIC será oferecido serviço de recebimento e registro dos pedidos de acesso à informação.

§ 2º Se a Unidade Administrativa descentralizada não detiver a informação, o pedido será encaminhado ao SIC do Órgão ou Entidade central, que comunicará ao requerente o número do protocolo e a data de recebimento do pedido, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.

§ 3º Quando dois ou mais Órgãos ou Entidades compartilharem o mesmo prédio ou complexo de prédios, localizados no mesmo terreno ou logradouro, a fim de facilitar o atendimento ao público e a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, poderá ser instalado um único SIC compartilhado.

Art. 12. O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC poderá ser incorporado pelas Ouvidorias, Serviços de Atendimento ao Cidadão ou serviços congêneres mantidos pelos Órgãos ou Entidades, observadas as demais disposições deste Decreto, em especial as constantes nos arts. 10 e 11.

Subseção II

Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 13. Qualquer interessado, pessoa natural ou jurídica, poderá apresentar pedido de acesso a informações aos Órgãos e Entidades referidos no § 2º do art. 1º deste Decreto, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida de maneira clara e objetiva.

§ 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 2º O pedido poderá ser apresentado presencialmente, em formulário padrão disponibilizado em meio eletrônico e físico, respectivamente, no sítio na *internet* e no próprio SIC do Órgão ou Entidade, ou à distância, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no sítio na *internet* do Órgão ou Entidade.

§ 3º O pedido de informação à distância de que trata o parágrafo anterior poderá ser viabilizado por meio de ferramenta de redirecionamento de página na *internet*, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

§ 4º O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.

§ 5º É facultado aos Órgãos e Entidades o recebimento de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como contato telefônico, correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 13 deste Decreto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será enviada ao requerente comunicação com o número de protocolo e a data do recebimento do pedido pelo SIC, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.

Art. 14. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido, preferencialmente CPF/MF ou CNPJ/MF;

III - especificação, de forma clara e precisa da informação requerida, de modo a evitar pedidos desarrazoados, desproporcionais e genéricos;

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art. 15. Serão atendidos os pedidos de acesso à informação que não exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do Órgão ou Entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, o Órgão ou Entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local ou disponibilizar a fonte onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 16. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o Órgão ou Entidade deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no *caput*, o Órgão ou Entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o Órgão ou Entidade responsável pela informação ou que a detenha; ou, ainda, V - remeter o requerimento de informação, se for possível, ao Órgão ou Entidade responsável pela informação ou que a detenha, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação; ou

VI - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º O prazo para resposta do pedido referido no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, que deverá ser encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.

§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o Órgão ou Entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 4º Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos ou a movimentação puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º deste artigo.

§ 5º Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o Órgão ou Entidade deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

§ 6º Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 5º deste artigo, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

§ 7º Para viabilizar a remessa de requerimento de informação de que trata o inciso V do § 1º deste artigo, a Administração Pública poderá desenvolver sistemas informatizados.

§ 8º Na hipótese do inciso V do § 1º deste artigo, será enviada ao requerente comunicação com o número de protocolo e a data do recebimento do pedido de informação pelo SIC de destino, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.

§ 9º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, o Órgão ou Entidade deverá informar e orientar o requerente quanto ao local, incluindo sítios na *internet*, e a forma, incluindo a utilização de sistemas automatizados, para consultar, obter ou reproduzir a informação.

§ 10. Na hipótese do § 9º deste artigo, o Órgão ou Entidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 17. Quando o fornecimento da informação implicar custos para a Administração Pública, o Órgão ou Entidade, nos termos do *caput* do art. 8º deste Decreto, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente Documento de Arrecadação Estadual - DAE ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. O fornecimento da informação ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados da comprovação pelo requerente do pagamento de que trata o *caput* ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, prevista no parágrafo único do art. 8º deste Decreto, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, o fornecimento da informação demande prazo superior.

Art. 18. Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - razões da negativa de acesso, seu fundamento legal e código de indexação do documento classificado;

II - possibilidade, prazo e condições para interposição de recurso, com indicação da Autoridade e/ou Instância que o apreciará;

III - possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da Autoridade classificadora que o apreciará.

§ 1º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 2º Os Órgãos e Entidades disponibilizarão formulário padrão, em meio eletrônico e físico, respectivamente, no sítio na *internet* e no SIC, para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação.

§ 3º O recurso e o pedido de desclassificação de que trata o § 2º deste artigo poderá ser apresentado presencialmente no SIC ou à distância, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no sítio na *internet* do Órgão ou Entidade.

§ 4º A interposição de recurso e de pedido de desclassificação de informação à distância, de que trata o § 3º deste artigo, poderá ser viabilizado por meio de ferramenta de redirecionamento de página na *internet*, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

§ 5º O acesso a documento preparatório ou à informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou da tomada de decisão.

§ 6º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos Órgãos e Entidades referidos no § 2º do art. 1º deste Decreto, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 58 deste Decreto.

§ 7º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à Autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 8º Verificada a hipótese prevista no § 7º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

Art. 19. É direito do Requerente obter o inteiro teor da decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Subseção III Dos Recursos

Art. 20. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, no âmbito do Poder Executivo Estadual, poderá o Requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, à Autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da sua apresentação.

§ 1º Desprovido o recurso de que trata o *caput*, poderá o Requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, à Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade, que deverá se manifestar em 5 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.

§ 2º Poderá o Requerente pedir a revisão da decisão que trata o § 1º somente à Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade, desde que fundamentada as razões do pedido e no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão.

§ 3º Poderá ser prorrogado o prazo por igual período, de que trata o § 2º anterior, se o Requerente referir-se em suas razões de pedir a fato superveniente que não foi objeto da decisão.

Art. 21. No caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o Requerente poderá apresentar reclamação no prazo de 10 (dez) dias à Autoridade de Gerenciamento de que trata o art. 61, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da reclamação.

Parágrafo único. O prazo para apresentar a reclamação de que trata o *caput* começará 30 (trinta) dias após a apresentação do pedido.

Art. 22. Desprovido o recurso de que trata o § 1º do art. 20 deste Decreto ou infrutífera a reclamação de que trata o art. 21 deste Decreto, poderá o Requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, à Auditoria Geral do Estado - AGE, que deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do recurso.

§ 1º Deve o Órgão ou Entidade que negou o acesso à informação disponibilizar, obrigatoriamente, à Auditoria Geral do Estado - AGE toda a fundamentação que balizou a negativa, inclusive com pedido de revisão quando houver.

§ 2º Provido o recurso, a Auditoria Geral do Estado - AGE fixará o prazo para o cumprimento da decisão pelo Órgão ou Entidade.

Art. 23. O recurso previsto no *caput* do art. 22 deste Decreto somente poderá ser dirigido à Auditoria Geral do Estado - AGE depois de submetido à apreciação de pelo menos uma Autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada e à Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade.

Art. 24. Negado o acesso à informação pela Auditoria Geral do Estado - AGE, o Requerente poderá interpor recurso à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações - CRDI de que trata o inciso III do art. 50, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, se:

I - o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;

II - a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a Autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;

III - os procedimentos de classificação de informação sigilosa estabelecidos neste Decreto não tiverem sido observados;

IV - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 25. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Art. 26. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos fundamentais praticada por agentes ou servidores públicos ou a mando de Autoridades públicas não poderão ser classificadas em qualquer grau de sigilo ou ser objeto de restrição de acesso.

Art. 27. O disposto neste Decreto não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça, nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou Entidade Privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público Executivo Estadual.

Art. 28. As informações classificadas no grau ultrassecreto ou secreto serão definitivamente preservadas, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.-

Art. 29. As informações classificadas como documentos de guarda permanente que forem objeto de desclassificação receberão o tratamento definido em legislação específica, para fins de organização, preservação e acesso.

Art. 30. O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo ficarão restritos a pessoas que tenham efetiva necessidade de conhecê-la e que sejam credenciadas segundo as normas fixadas por ato do Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das atribuições de agentes públicos autorizados por lei.

Art. 31. As Autoridades da Administração Pública Estadual adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado hierarquicamente conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações classificadas em qualquer grau de sigilo.

Parágrafo único. A pessoa natural ou Entidade Privada que, em razão de qualquer vínculo com o Poder Executivo Estadual, executar atividades de tratamento de informações classificadas como sigilosas adotarás as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações.

Seção II

Da Classificação da Informação Quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

Art. 32. São consideradas imprescindíveis à segurança da Sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I - pôr em risco a defesa e a soberania estadual ou a integridade do território paraense;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do Estado, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população paraense;

IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira e econômica do Estado;

V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros;

VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico estadual, observado o disposto no inciso II do art. 3º deste Decreto.

VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas Autoridades estaduais ou estrangeiras e seus familiares; ou

VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 33. A informação em poder dos Órgãos e Entidades Públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da Sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§ 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no *caput*, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II - secreta: 15 (quinze) anos;

III - reservada: 5 (cinco) anos.

§ 2º As informações que puderem colocar em risco a segurança do Governador e do Vice-Governador e respectivos cônjuges e filhos (as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

§ 3º Alternativamente aos prazos previstos no § 1º deste artigo, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.

§ 4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento de que trata o parágrafo anterior que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.

§ 5º Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I - a gravidade do risco ou dano à segurança da Sociedade e do Estado;

II - o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

Seção III

Da Proteção e do Controle de Informações Sigilosas

Art. 34. É dever do Poder Executivo Estadual controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus Órgãos e Entidades, assegurando a sua proteção.

§ 1º O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada como sigilosa ficarão restritos a pessoas que tenham efetiva necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas na forma do normativo ou regimento interno, sem prejuízo das atribuições dos servidores ou agentes públicos autorizados por lei.

§ 2º O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

Seção IV

Dos Procedimentos para Classificação de Informação

Art. 35. A classificação do sigilo de informações no âmbito do Poder Executivo Estadual é de competência:

I - no grau de ultrassecreto, das seguintes Autoridades:

a) Governador;

b) Vice-Governador;

c) Secretários de Estado e Autoridades com as mesmas prerrogativas;

d) Delegado Geral da Polícia Civil, Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

II - no grau de secreto, das Autoridades referidas no inciso I, dos titulares de Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; e

III - no grau de reservado, das Autoridades referidas nos incisos I e II deste artigo e das Autoridades que exerçam funções de direção, comando ou chefia, nível DAS 4, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou de hierarquia equivalente ou superior, de acordo com regulamentação específica de cada Órgão ou Entidade, observado o disposto neste Decreto.

§ 1º A competência prevista nos incisos I e II, no que se refere à classificação como ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, vedada a subdelegação.

§ 2º A Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade poderá delegar a competência prevista no inciso III a servidor ou agente público que exerça função de direção, comando, chefia ou assessoramento, vedada a subdelegação da competência.

§ 3º Os servidores ou agentes públicos referidos no § 2º deste artigo deverão dar ciência do ato de classificação à Autoridade delegante, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 4º A classificação de informação no grau de sigilo ultrassecreto pelas Autoridades previstas na alínea "d" do inciso I do *caput* deverá ser ratificada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 5º Caso haja decisão pela não ratificação de que trata o § anterior, a informação automaticamente será reclassificada no grau de sigilo secreto.

§ 6º Decorrido o prazo estabelecido sem que tenha havido decisão sobre a ratificação da classificação da informação, será mantido o grau de sigilo ultrassecreto, enquanto não houver decisão em contrário.

§ 7º A Autoridade que classificar informação como ultrassecreta, exceto as previstas na alínea "d" do inciso I do *caput*, ou como secreta, ou, ainda, que realizar a ratificação de que trata o § 4º deste artigo deverá encaminhar cópia da decisão formalizada

no termo de que trata o art. 36 deste Decreto à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações - CRDI a que se refere o art. 54, por meio da Casa Civil da Governadoria, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da decisão de classificação ou de ratificação.

Art. 36. A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em termo, que conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - código de indexação da informação;

II - grau de sigilo da informação;

III - assunto sobre o qual versa a informação;

IV - tipo de documento;

V - data da produção da informação;

VI - data da classificação;

VII - indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação;

VIII - razões da classificação, observados os critérios estabelecidos no § 5º do art. 33 deste Decreto;

IX - indicação do prazo de sigilo, contados em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 33 deste Decreto;

X - identificação da Autoridade que classificou a informação.

§ 1º O termo referido no *caput* seguirá anexo à informação e as informações previstas no inciso VIII do *caput* deverão ser mantidas no mesmo grau de sigilo que a informação classificada.

§ 2º A ratificação da classificação de que trata o § 4º do art. 35 deverá ser registrada no termo de que trata o *caput*.

§ 3º A decisão de desclassificar, reclassificar ou de reduzir o prazo de sigilo de informações classificadas deverá constar em campo apropriado no termo referido no *caput*.

§ 4º Indicação da classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá constar nas capas de processos, quando for o caso, de conjunto de documentos ou, ainda, de documentos isolados.

Art. 37. Na hipótese de processo ou documento que contenha informações classificadas em diferentes graus de sigilo, será atribuído ao processo ou documento tratamento do grau de sigilo mais elevado, ficando assegurado o acesso às partes não classificadas por meio de certidão, extrato ou cópia, com ocultação da parte sob sigilo.

Art. 38. Os Órgãos e Entidades poderão constituir Comissão Interna de Avaliação de Documentos e Informações - CIADI, com as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a Autoridade classificadora, a Autoridade hierarquicamente superior ou a Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na *internet*.

Seção V

Da Desclassificação e Reavaliação da informação Classificada em Grau e Prazos de Sigilo

Art. 39. A classificação das informações será reavaliada pela Autoridade classificadora ou por Autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, objetivando a sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo, observado o disposto no art. 33 deste Decreto.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no *caput*, além do disposto no art. 33 deste Decreto, deverá ser observado:

I - o prazo máximo de restrição de acesso à informação;

II - o prazo máximo de 4 (quatro) anos para revisão de ofício das informações classificadas no grau ultrassecreto ou secreto, previsto no inciso I do *caput* do art. 55 deste Decreto;

III - a permanência das razões da classificação;

IV - a possibilidade de danos ou riscos decorrentes da divulgação ou acesso irrestrito da informação;

V - a peculiaridade das informações produzidas no exterior ou em outros Estados da Federação por Autoridades, servidores ou agentes públicos.

§ 2º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

Art. 40. O pedido de desclassificação ou de reavaliação da classificação poderá ser apresentado aos Órgãos e Entidades independente de existir prévio pedido de acesso à informação.

§ 1º O pedido de que trata o *caput* será endereçado à Autoridade classificadora, que decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º No caso de informações produzidas por Autoridades, servidores ou agentes públicos no exterior ou em outro Estado da Federação, incluindo o Distrito Federal, o requerimento de desclassificação e reavaliação será apreciado pela Autoridade hierarquicamente superior que estiver em território paraense, que decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 41. Negado o pedido de desclassificação ou de reavaliação pela Autoridade de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 40 deste Decreto, o Requerente poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da negativa, à Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade, que decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º No caso da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o recurso será apresentado primeiramente perante o Delegado Geral ou respectivo Comandante Geral, conforme o caso, e, em caso de negativa, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, que decidirão no prazo definido no *caput*.

§ 2º Desprovido o recurso de que tratam o *caput* e no § 1º deste artigo, poderá o Requerente apresentar recurso à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações - CRDI, por meio da Casa Civil da Governadoria, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão.

Art. 42. Indicação da desclassificação, reclassificação ou redução do prazo de sigilo de informações classificadas deverá constar nas capas de processos, quando for o caso, de conjunto de documentos ou, ainda, de documentos isolados.

Art. 43. A Autoridade Máxima de cada Órgão ou Entidade publicará anualmente, até o dia 31 de março do exercício subsequente, em seu respectivo sítio na *internet*:

I - rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, que deverá conter no mínimo:

a) código de indexação de documento;

b) categoria na qual se enquadra a informação;

c) data da desclassificação;

II - rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, que deverá conter no mínimo:

a) código de indexação de documento;

b) categoria na qual se enquadra a informação;

c) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação;

d) data da produção, data da classificação e prazo da classificação;

e) indicação da ocorrência de revisão da classificação, incluindo redução do prazo de sigilo;

III - relatório estatístico com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos;

IV - informações estatísticas agregadas dos Requerentes.

§ 1º Os Órgãos e Entidades deverão manter exemplar em meio físico da publicação prevista no *caput* para consulta pública em seus SIC's.

§ 2º Poderá ser utilizado o sítio oficial do Poder Executivo Estadual para cumprimento do disposto neste artigo, de forma centralizada, individualizando os dados dos Órgãos e Entidades.

CAPÍTULO IV

DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Art. 44. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como as liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes ou servidores públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - poderão ter autorizadas sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

§ 3º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 4º O consentimento referido no inciso II do § 1º deste artigo, não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 5º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada:

I - com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público, em que o titular das informações for parte ou interessado; ou

II - quando as informações pessoais não classificadas estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Art. 45. A Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade poderá, de ofício ou mediante provocação, reconhecer a incidência da hipótese do inciso II do § 5º do art. 44 deste Decreto, de forma fundamentada, sobre documentos que tenha produzido ou acumulado, e que estejam sob sua guarda.

§ 1º Para subsidiar a decisão de reconhecimento de que trata o *caput*, o Órgão ou Entidade poderá solicitar a universidades, instituições de pesquisa ou outras entidades com notória experiência em pesquisa historiográfica a emissão de parecer sobre a questão.

§ 2º A decisão de reconhecimento de que trata o *caput* será precedida de publicação de extrato da informação, com descrição resumida do assunto, origem e período do conjunto de documentos a serem considerados de acesso irrestrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

§ 3º Após a decisão de reconhecimento de que trata o § 2º deste artigo, os documentos serão considerados de acesso irrestrito ao público.

Art. 46. O pedido de acesso a informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo II deste Decreto e estará condicionado à comprovação da identidade do Requerente.

Parágrafo único. O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deverá ainda estar acompanhado de:

I - comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do § 1º do art. 44 deste Decreto, por meio de procuração;

II - comprovação das hipóteses previstas no § 5º do art. 44 deste Decreto;

III - demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de maior relevância, observados os procedimentos previstos no art. 45 deste Decreto; ou

IV - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.

Art. 47. O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o Requerente.

§ 1º A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.

Art. 48. Aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, natural ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de Órgãos ou Entidades governamentais ou de caráter público.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES - CRDI

Art. 49. É instituída a Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações - CRDI, que decidirá, no âmbito do Poder Executivo Estadual, acerca do tratamento e da classificação de informações sigilosas, que será integrada pelos titulares dos seguintes Órgãos:

I - Casa Civil da Governadoria - CCG, que a coordenará por meio de seu Titular;

II - Auditoria Geral do Estado - AGE;

III - Procuradoria Geral do Estado - PGE;

IV - Ouvidoria Geral do Estado - OGE;

V - Casa Militar da Governadoria - CMG;

VI - Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

VII - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

VIII - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

Parágrafo único. Os titulares da CRDI - deverão designar suplentes, que os substituirão nas suas ausências.

Art. 50. Compete à CRDI:

I - rever, de ofício ou mediante provocação, a classificação de informação no grau ultrassecreto ou secreto ou sua reavaliação, no máximo a cada 4 (quatro) anos, contados inicialmente a partir da reavaliação prevista no art. 64 deste Decreto.

II - requisitar da Autoridade que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral, da informação, quando as informações constantes do termo a que se refere o art. 36 deste Decreto não forem suficientes para a revisão da classificação;

III - decidir recursos apresentados contra decisão proferida:

a) pela Auditoria Geral do Estado - AGE, em grau recursal, a pedido de acesso à informação ou às razões da negativa de acesso à informação; ou

b) pelas Autoridades a que se referem o *caput* e o § 1º do art. 41 deste Decreto, em grau recursal, a pedido de desclassificação ou reavaliação de informação classificada;

IV - prorrogar por uma única vez, e por período determinado não superior a 25 (vinte e cinco) anos, o prazo de sigilo de informação classificada no grau ultrassecreto, limitado ao máximo de 50 (cinquenta) anos o prazo total da classificação;

V - estabelecer orientações normativas de caráter geral a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação deste Decreto;

VI - formular e propor a implementação, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de uma política de gestão de documentos e arquivos públicos, com o objetivo de assegurar o direito de acesso à informação mediante procedimentos racionais, objetivos e ágeis;

VII - estabelecer regras de indexação relacionadas à classificação de informação;

VIII - estabelecer procedimentos, regras e padrões de divulgação de informações ao público, fixando prazo máximo para atualização;

IX - detalhar os procedimentos necessários à busca, estruturação e prestação de informações no âmbito do SIC;

X - padronizar a identidade visual e a estrutura dos sítios de todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de facilitar o acesso à informação.

Parágrafo único. A não deliberação sobre a revisão pela Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações nos prazos previstos no inciso I do *caput* implicará a desclassificação automática das informações.

Art. 51. A CRDI reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Coordenador.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas com a presença de no mínimo 5 (cinco) integrantes.

Art. 52. Os requerimentos de prorrogação do prazo de classificação de informação no grau ultrassecreto, a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 50 deste Decreto, deverão ser encaminhados à CRDI em até 1 (um) ano antes do vencimento do termo final de restrição de acesso.

Parágrafo único. O requerimento de prorrogação do prazo de sigilo de informação classificada no grau ultrassecreto deverá ser apreciado, impreterivelmente, em até 3 (três) sessões subsequentes à data de sua autuação, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações da Comissão.

Art. 53. A Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações deverá apreciar os recursos previstos no inciso III do *caput* do art. 50 deste Decreto, impreterivelmente, até a terceira reunião ordinária subsequente à data de sua autuação.

Art. 54. A revisão de ofício da informação classificada no grau ultrassecreto ou secreto será apreciada em até 3 (três) sessões anteriores à data de sua desclassificação automática.

Art. 55. As deliberações da Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações serão tomadas:

I - por maioria absoluta, quando envolverem as competências previstas nos incisos I e IV do *caput* do art. 50;

II - por maioria simples, nos demais casos.

Parágrafo único. A Casa Civil da Governadoria - CCG poderá exercer, além do voto ordinário, o voto de qualidade para desempate.

Art. 56. A Casa Civil da Governadoria - CCG exercerá as funções de Coordenação da Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações.

Parágrafo único. O Coordenador da CRDI indicará entre, os Membros Componentes, aquele que atuará como Secretário Executivo da referida Comissão, podendo ser adotado o critério de alternância periódica entre estes.

Art. 57. A CRDI aprovará, por maioria absoluta, regimento interno que disporá sobre sua organização e funcionamento, assim como as competências do seu Coordenador.

Parágrafo único. O regimento interno deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 90 (noventa) dias após a instalação da referida Comissão.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 58. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do servidor, agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de Autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no *caput* serão consideradas:

I - para fins dos regulamentos disciplinares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, transgressões militares médias ou

graves, segundo os critérios neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal; ou

II - para fins do disposto na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações, infrações administrativas, que deverão ser apenadas, segundo os critérios nela estabelecidos.

§ 2º Pelas condutas descritas no *caput*, poderá o militar, servidor ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 59. A pessoa natural ou Entidade Privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Executivo Estadual e deixar de observar o disposto neste Decreto estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Executivo Estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Executivo Estadual, até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência do ato.

§ 2º A multa prevista no inciso II do *caput* será aplicada sem prejuízo da reparação pelos danos e não poderá ser:

I - inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) nem superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no caso de pessoa natural; ou II - inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nem superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no caso de Entidade Privada.

§ 3º A reabilitação referida no inciso V do *caput* será autorizada somente quando a pessoa natural ou Entidade Privada efetivar o ressarcimento ao Órgão ou Entidade dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do *caput*.

§ 4º O prazo para apresentação de defesa nas hipóteses previstas neste artigo é de 10 (dez) dias, contados da ciência do ato.

Art. 60. Os Órgãos e Entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa natural ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VII

DO GERENCIAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI

Seção I

Da Autoridade de Gerenciamento

Art. 61. A Autoridade Máxima de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual designará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, Autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo Órgão ou Entidade, exercer as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos deste Decreto;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar à Autoridade Máxima de cada Órgão ou Entidade relatório anual sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto neste Decreto;

IV - orientar as respectivas Unidades Administrativas no que se refere ao cumprimento do disposto neste Decreto e seus normativos.

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de Autoridade competente, observado o disposto no art. 21 deste Decreto.

Parágrafo único. O relatório anual a que se refere o inciso II deverá ser encaminhado à Auditoria Geral do Estado - AGE, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente.

Seção II

Das Competências Relativas ao Gerenciamento do Acesso à Informação

Art. 62. Cabe à Auditoria Geral do Estado - AGE, observadas as competências dos demais Órgãos e Entidades previstas neste Decreto:

I - definir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e com a Casa Civil da Governadoria - CCG, formulário padrão que estará à disposição, em meio eletrônico, no sítio na *internet* e, em meio físico, no SIC dos Órgãos e Entidades, de acordo com o inciso I do § 9º do art. 9º, com o § 2º do art. 13 e com § 2º do art. 18 deste Decreto.

II - promover, em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e com a Casa Civil da Governadoria - CCG, campanha de abrangência Estadual de fomento à cultura da transparência na Gestão do Poder Executivo Estadual e conscientização sobre o direito fundamental de acesso à informação;

III - promover, em conjunto com a Casa Civil da Governadoria - CCG, treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na Administração Pública;

IV - monitorar a aplicação, especialmente o cumprimento dos prazos e procedimentos, e a implementação deste Decreto, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas no art. 43, que lhes serão remetidos até o dia 31 de janeiro do Exercício subsequente pelos Órgãos e Entidades;

V - fiscalizar a implementação, gradativa, das ações e demandas necessárias ao efetivo estabelecimento do disposto no art. 9º e art. 68 deste Decreto;

VI - preparar relatório anual com informações referentes à implementação deste Decreto até o dia 31 de março do exercício subsequente;

VII - emitir orientações e instruções normativas para disciplinar e aperfeiçoar procedimentos necessários à implementação deste Decreto;

VIII - promover capacitação dos Servidores dos Órgãos e Entidades para o melhor e integral cumprimento deste Decreto.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 63. Os Órgãos e Entidades Públicos adequarão seus procedimentos de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de produção, registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 64. Os Órgãos e Entidades Públicos deverão reavaliar as informações classificadas no grau ultrassecreto e secreto no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados do início da vigência deste Decreto.

§ 1º A restrição de acesso a informações, em razão da reavaliação prevista no *caput*, deverá observar os prazos e condições previstos neste Decreto.

§ 2º Enquanto não transcorrido o prazo de reavaliação previsto no *caput*, será mantida a classificação da informação, observados os prazos e disposições da legislação precedente.

§ 3º As informações classificadas no grau ultrassecreto e secreto não reavaliadas no prazo previsto no *caput* serão consideradas, automaticamente, desclassificadas e de acesso público.

§ 4º A reavaliação prevista no *caput* poderá ser revista, a qualquer tempo, pela Comissão de Reavaliação dos Documentos e Informações - CRDI, observados os termos deste Decreto.

Art. 65. O tratamento de informação sigilosa resultante de tratados, acordos ou atos internacionais atenderá às normas e recomendações constantes deste Decreto.

Art. 66. A publicação anual de que trata o art. 43 deste Decreto terá início com base no exercício 2015.

Art. 67. Aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 68. Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Estadual portal eletrônico disponível na *internet* denominado "Transparência Pará", que tem como objetivo disponibilizar à Sociedade informações de interesse público, concentrando e consolidando as informações divulgadas pelos Órgãos e Entidades em seus respectivos sítios na *internet*, sem prejuízo das disposições constantes na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações.

§ 1º Além de concentrar e consolidar as informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, o portal "Transparência Pará" deverá divulgar, no mínimo:

I - informações acerca das operações de crédito realizadas pelo Estado;

II - informações acerca das renúncias de receita efetuadas pelo Estado;

III - Base de dados atualizada com a legislação vigente aplicável no âmbito do Poder Executivo Estadual, organizada especialmente por assunto e tipo, incluindo normativos internos dos Órgãos e Entidades.

§ 2º Aplica-se, no que couber, ao portal "Transparência Pará" os requisitos previstos nos incisos de I a VIII do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 3º A Auditoria Geral do Estado - AGE coordenará as ações necessárias à gestão do portal "Transparência Pará" e supervisionará as implementações e atualizações que se fizerem necessárias, assim como expedirá normas que regulamentem os procedimentos e as responsabilidades dos Órgãos e Entidades envolvidos na produção e divulgação dos dados e informações a serem disponibilizadas.

§ 4º A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA responderá pela consultoria técnica e execução das diretrizes e ações tecnológicas definidas para gestão do "Transparência Pará", assessorando, no que couber, à Auditoria Geral do Estado - AGE.

Art. 69. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 70. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ROBERTO AMORAS

Auditor Geral do Estado

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador Geral do Estado

DECRETO Nº 1.360, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Qualifica como Organização Social o INSTITUTO AMBIENT - IA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º, da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2014/481230,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, o INSTITUTO AMBIENT - IA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Belém, Estado do Pará, sito na Avenida Dr. Freitas, nº 55, Bairro: Sacramenta, conforme Ata de Constituição e Estatuto inscritos no 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belém (PA) sob o nº 00034050, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 16.791.646/0001-74.

Art. 2º O Instituto acima qualificado tem como finalidade prestar serviços de prevenção, proteção, promoção e pesquisas nas áreas de assistência social, saúde e educação, desenvolvendo estas atividades através da gestão de hospitais, clínicas, unidades

de referência especializada e outras tipologias de Instituições que prestem serviços para a população que delas tiverem mais necessidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 35164/COEMA, de 14 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, constante no Processo nº. 2015/355674; Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente;

Considerando o Despacho Analítico nº. 710/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, os membros representantes das instituições a seguir relacionadas:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ

Titular: JOSÉ CARLOS LIMA COSTA

Suplente: AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

SERVIDORES REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Titular: GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES

Suplente: MARCO ANTÔNIO CARRERA FERREIRA

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA

Titular: JOSÉ CONRADO SANTOS

Suplente: LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA MOURA

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FAEPA

Titular: VILSON JOÃO SCHUBER

Suplente: ROSA KEILLA SOUSA DE SOUSA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA

Titular: JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES

Suplente: THIAGO CARLOS SOUZA DIAS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FETAGRI

Titular: JOÃO DE JESUS SOUSA

Suplente: RITA DA LUZ SERRA DA SERRA

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Titular: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Suplente: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPE

Titular: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Suplente: FÁBIA DE MELO FOURNIER

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Titular: AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO

Suplente: RODRIGO BENTES DOS SANTOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA

Titular: ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO

Suplente: SIDNEY JORGE ROSA

Art. 2º Os Conselheiros ora nomeados terão mandatos de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Reconduzir os membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 347/2015-GP/IGEPREV, de 18 de agosto de 2015, e as informações constantes do Processo nº. 2015/359240;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência - CEP, bem como na Lei Complementar nº. 039/02;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0721/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, para compor o Conselho Estadual de Previdência, os representantes a seguir relacionados:

I - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Titular: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Suplente: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO PINA

II - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Titular: ALLAN GOMES MOREIRA

Suplente: GILSON ROCHA PIRES

III - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA

Titular: FRANCISCA MONTEIRO UCHOA

Suplente: WALDETE VASCONCELOS SEABRA GOMES

Titular: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS MELO FILHO

IV - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE

Titular: FÁBIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA

Suplente: DIOGO OLIVEIRA DE BRITO

V - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Titular: ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Suplente: LORENA DE PAULA REGO SALMAN

VI - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPE

Titular: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS

Suplente: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA

VII - SEGURADOS ATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: ALTINO FLÁVIO ALVES LEAL

Suplente: ABEL JORGE FREIRE RODRIGUES

Titular: ANTONIO FLÁVIO DE FREITAS CATETE

Suplente: PABLO FARELO RAYMOND DA SILVA FARAH

Titular: RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES

Suplente: ANDRÉ LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA

Titular: FRANCISCO ALSIRAN VIEIRA SILVA

Suplente: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA

VIII - INATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: CEZAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO

Suplente: JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES

IX - PENSIONISTA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: LETÍCIA MARTINS BITAR DE MORAES

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO

Art. 2º Os membros ora reconduzidos terão mandatos de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº. 929, de 24 de abril de 2008;

Considerando o disposto pelo Decreto Estadual nº. 1.286, de 15 de maio de 2015, que alterou a redação do parágrafo primeiro, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 929, de 24 de abril de 2008; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2015/354794,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, os membros a seguir relacionados, para o biênio 2015/2017.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - NAC

Titular: CELESTE DA CRUZ GOMES

Suplente: MARINA POMPEU ANDRADE BENDELACK

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Titular: ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA FILHO

Suplente: DEILIANY LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Titular: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Suplente: SUELI FONSECA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Titular: ADNAN DEMACHKI

Suplente: RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MENEZES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO CARVALHO

Suplente: ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Titular: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Suplente: RAHILDA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO TUMA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Titular: MOACIR DA CRUZ ROCHA

Suplente: GILBERTO DE SOUSA E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Titular: IVANETE COSTA DA ROCHA

Suplente: SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Titular: ANA MARA CORREA

Suplente: SANTANA TORRES ALVAREDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Titular: ANA LÚCIA DA SILVA RESENDE

Suplente: LUISA MARGARETH CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Titular: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Suplente: ANTÔNIO ALBERTO SOARES RIBEIRO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA - FPSANS/MORHAN

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES DOS REIS - FPSANS/ECO VIDA

Titular: ANDREA DAS GRAÇAS FERREIRA FRAZÃO - FPSANS/CECAN

Suplente: IVANIRA AMARAL DIAS - FPSANS/CECAN

Titular: EDIVALDO DA SILVA RAIOL - FPSANS/AGRIVAP

Suplente: MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA - FPSANS/AFABB

Titular: MARIA LUCIENE DOS SANTOS - FPSANS/AMDS

Suplente: LIDUINA MONTEIRO MENEZES - FPSANS/CONAN

Titular: VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA - SITIBEGAM

Suplente: MARIA LÚCIA FERNANDES PINHO - SITIBEGAM

Titular: MARCELO CARDOSO PAIVA - FORÇA SINDICAL

Suplente: EDUARDO PEREIRA NUNES - FORÇA SINDICAL

Titular: PATRICIA LUZIA DOS SANTOS - FEESP

Suplente: JOANA SANTOS MOTA PALHETA - FEESP

Titular: BENEDITA ANA PINHEIRO DA SILVA - PASTORAL DA CRIANÇA

Suplente: FRANCISCA DE FÁTIMA SARGES - PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: JOCILEIA COSTA DA SILVA - MALUNGU

Suplente: MARIA JOSÉ BRITO DE SOUZA - MALUNGU

Titular: BEPKRWA ATYDJARE KAYAPÓ - FLORESTA PROTEGIDA

Suplente: TKAKTYX KAYAPÓ - FLORESTA PROTEGIDA

Titular: SIMONE DO SOCORRO M. MENDES - ACIYOMI

Suplente: VIRGINIA LUNALVA MIRANDA DE ALMEIDA - ACIYOMI

Titular: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CABRAL - ARFUOJY

Suplente: CÉLIA CRISTINA PEREIRA - ARFUOJY

Titular: CÉLIA REGINA DAS NEVES FAVACHO - CNS

Suplente: MARIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS - CNS
 Titular: ADRIA MACEDO DOS SANTOS - CNS
 Suplente: SANDRA REGINA PEREIRA - CNS
 Titular: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NEVES - PASTORAL DST/AIDS
 Suplente: ROBERTO BARBOSA SILVA DOS REIS - PASTORAL DST/AIDS
 Titular: RÉIA SILVA LEMOS DA COSTA E SILVA GOMES - ARCTPA
 Suplente: SILVIANE RIBEIRO CASTILHO - ARCTPA
 Titular: ENEIDA PARAGUASSU PANTOJA - CRN-7
 Suplente: DALVA BASTOS E SILVA COUTINHO - CRN-7
 Titular: ROSIANE ARAÚJO DA SILVA - APPD
 Suplente: EREM CARLA RAMOS DOS SANTOS - APPD
 Titular: ALBENIZE GATTO CERQUEIRA - FAAPPA
 Suplente: ROSALINA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA - FAAPPA
 Titular: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MACHADO - FMAP
 Suplente: CARMEM LEDO BARROS - FMAP
 Titular: ROSANGELA MARIA SOARES DOS SANTOS - RECID
 Suplente: GERSON DE MORAIS FERREIRO - RECID
 Titular: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA - RECID
 Suplente: JANAYNA PEREIRA COSTA - RECID
 Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2015.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Exonera e nomeia membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando o disposto no art. 3º, § 6º da Lei nº. 6.634, de 29 de março de 2004;
 Considerando o Despacho Analítico nº. 689/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, o representante da entidade governamental a seguir relacionado:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Suplente: WALQUÍRIA CRISTINA BATISTA ALVES
 Art. 2º Nomear, a pedido, para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, o representante da entidade governamental a seguir relacionado:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Suplente: ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA
 Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º (biênio 2014/2016).
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
 Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida, que transitou em julgado nos Acórdãos nºs. 133.437 e 135.985, de 16 de maio e 17 de julho de 2014, respectivamente, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado;
 Considerando os termos do Ofício nº. 2814-PGE-GAB-PEXEC, datado de 21 de julho de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2015/318341, no sentido de dar cumprimento à decisão acima mencionada,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para

exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, o cargo a seguir discriminado.

*CARGO: AGENTE DE PORTARIA - 9º CRS SANTARÉM
 PALOMA DIANA DE LIMA*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando o Acórdão nº. 130.600 - DJ, de 14 de março de 2014, proferido nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº. 0000501-70.2012.8.14.0000, em trâmite pela Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 3145/2015-PGE-GAB, datado de 17 de agosto de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2015/362102;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de maio de 2008;
 R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CIÊNCIAS SOCIAIS - MUNICÍPIO: BELÉM
 RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 176-CRH/GAB/FCG, datado de 9 de maio de 2015, da Fundação Carlos Gomes - FCG;

Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-166 da Fundação Carlos Gomes - FCG não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2015/192878;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0724/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG.

*CARGO: MOTORISTA
 ALBERONE RODRIGUES PINTO*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-166 da Fundação Carlos Gomes - FCG,

cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2012;

Considerando os termos do Ofício nº. 176/2015 - CRH/GAB da Fundação Carlos Gomes, datado de 9 de maio de 2015, constante no Processo nº. 2015/192878;

Considerando o Despacho Analítico nº. 724/2014 da Consultoria Geral do Estado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG.

*CARGO: MOTORISTA
 DANIEL JONAS SA DA CUNHA*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Processos nºs. 2014/184697 e 2015/316377 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, bem como o pedido de desistência à posse do cargo, formulado pelo candidato aprovado no Concurso Público C-153 e nomeado por ato do Governador do Estado;

Considerando o Despacho Analítico nº. 708/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA, para o Cargo de Sociólogo - Nível Central Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 077-GCAP/SAGE, datado de 7 de abril de 2014, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-167 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008), conforme Processo nº. 2014/177900;

Considerando o Despacho Analítico nº. 714/2014 da Procuradoria-Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir CAMILA CLAIDE OLIVEIRA DE SOUZA do Decreto de 9 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.681, de 10 de julho de 2014.

Art. 2º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de CAMILA CLAIDE OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo de Professor Classe I, Nível "A", Disciplina Educação Especial, 19ª URE Capanema, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a candidata a seguir relacionada tomou posse, porém não entrou em exercício no prazo legal;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/514242;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0728/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora relacionada abaixo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: *TÉCNICO EM ENFERMAGEM*

FRANCINIS SACRAMENTO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XVII, da Constituição Estadual e o Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e

Considerando que a Medalha 'CORONEL BARROS E AROUCK' destina-se a destacar os serviços extraordinários de comprovada dedicação e zelo em que sobressai o esforço pessoal à cultura profissional;

Considerando os Termos do Ofício nº. 190-PM/1, datado de 12 de agosto de 2015, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA e as informações constantes no Processo nº. 2015/358770;

Considerando o Despacho Analítico nº. 711/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha CORONEL BARROS E

AROUCK" aos Oficiais abaixo nominados:

CEL PM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR

CEL PM R/R ROLIAN DOS SANTOS SILVA

TEN Cel. PM SIMÃO SALIM JÚNIOR

TEN Cel. PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA

MAJ PM JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO

CAP PM EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, YEDA MARIA LOBATO PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENYRE BORGES FONSECA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DORINEY DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 17 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIVANE NAZARE RIBEIRO DUARTE do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERONDINA SOUTO BATISTA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRELINA MARTA DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERONDINA SOUTO BATISTA para exercer

o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRELINA MARTA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUANA CALDAS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUANA CALDAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA do

cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANUELA DOS REMÉDIOS CORRÊA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MANUELA DOS REMÉDIOS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELISSANDRA DE OLIVEIRA MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, MÁRCIO LUIS MATOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, BRENDA NATASSJA SILVA PALHANO GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.897, de 1º de junho de 2015, que nomeou PEDRO HENRIQUE RIOS DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AMANDA ALVES FERREIRA TAVARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LARISSA HELANA AMARAL CASTRO RENDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JEANNE MANOELLA APARECIDA DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEMIR CHAGAS DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ LAÉRCIO BALIEIRO DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JONES ROBERTO FONSECA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-

DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, CAROLINE DE FÁTIMA AQUINO MOREIRA NUNES do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante e Medula Óssea, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Tratamento Intensivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 6 de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear ANA MARIA ALMEIDA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante e Medula Óssea, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 4 de agosto de 2015, as férias concedidas a ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR, Ouvidor Geral do Estado, e publicadas no D.O.E. nº. 32.925, de 10 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 6 de agosto de 2015, as férias concedidas a THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, mediante Decreto datado de 30 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.940, de 31 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Planejamento, a se ausentar do Estado, no período de 6 a 10 de julho de 2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar NAIANA GABY FERRAZ MONTEIRO SANTOS, Assessora de Comunicação da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a viajar para Toronto - Canadá,

no período de 6 a 11 de julho de 2015, a fim de participar de Reunião de Cúpula das Américas sobre o Clima, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 ½ (cinco e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ORLANDO SALGADO GOUVÊA, Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a se ausentar do país, no período de 5 a 16 de agosto de 2015, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Perito Criminal JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes do Processo nº.

2015/315882;

Considerando o Parecer nº. 243/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a MAJ QCPM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, a qual se encontrava agregada em razão de estar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o CB PM RG 24857 GUANAI R BANDEIRA SOUZA, a viajar para a cidade de Newark-NJ nos Estados Unidos, no período de 21 a 30 de setembro de 2015, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o soldado BM JOHNNY WELLINGTON SOUSA OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Buenos Aires – Argentina, no período de 24 a 30 de agosto de 2015, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo 870449

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.601/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/375968,

R E S O L V E:

autorizar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a viajar para Brasília-DF nos dias 2 e 3 de setembro de 2015, a fim de participar da *Reunião da Câmara Técnica Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE e da 142ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT*, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA, Secretária Adjunta de Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.602/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/370374,

R E S O L V E:

nomear MARIA APARECIDA ALVES para exercer o cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Correição, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.603/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/371461,

R E S O L V E:

exonerar SÔNIA DA COSTA PASSOS do cargo em comissão de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.604/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/371461,

R E S O L V E:

nomear NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino

Superior - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.605/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/371461,

R E S O L V E:

nomear SONIA DA COSTA PASSOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ensino Superior - IESP, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.606/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/362265,

R E S O L V E:

exonerar IGOR HILTON PIMENTEL CHAVES do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.607/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/362265,

R E S O L V E:

exonerar ANDERSON SILVA PINTO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.608/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/362265,

R E S O L V E:

nomear LUIZA COUTINHO DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.609/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/362265,

R E S O L V E:

nomear ANDERSON SILVA PINTO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.610/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/370822,

R E S O L V E:

exonerar LUCÉLIA CÂNDIDA GUEDES GESTER do cargo em comissão de Diretor de Mercado, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 31 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.611/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/370822,

R E S O L V E:

exonerar ALDRYN RAMOS COMEÇANHA do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e de Serviços, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.612/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/370822,

R E S O L V E:

exonerar RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Captação de Recursos,

código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.613/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/370822,

R E S O L V E:

nomear ALDRYN RAMOS COMEÇANHA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Mercado, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.614/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/370822,

R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e de Serviços, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.615/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar JULIANA GISELI ZAHLUTH NERI do cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.616/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear NAYANI CARDOSO LIMA para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.617/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LARISSA HELANA AMARAL CASTRO RENDEIRO, Assessor Especial I, no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.618/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar CLEMIR CHAGAS DOS SANTOS FILHO, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.619/2015-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar JOSÉ LAÉRCIO BALIEIRO DE SOUZA JUNIOR, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.537/2015-CCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.952, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Onde se lê: a contar de 1º de setembro de 2015.

Leia-se: a contar de 2 de setembro de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 870450

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº121/2014-GVG DE 26 DE AGOSTO DE 2015
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luiz Octávio Souza Trindade	16.03.2013 a 15.03.2014	01 a 30/09/2015
Helenil Silva Valente	19.05.2014 a 18.05.2015	14.09 a 13.10.2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA

Chefe de Gabinete

Protocolo 870254

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 576/2015-PGE.G., de 27 de agosto de 2015
INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 26.08.2015, o gozo de férias do Procurador do Estado GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, id. Funcional 5896362/1, concedida pela Portaria nº 472/2015-PGE.G., de 17.07.15, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo
Portaria nº 577/2015-PGE.G., de 27 de agosto de 2015
INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 27.08.2015, o gozo de férias da Procuradora do Estado MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA, id. Funcional 5903070/2, concedida pela Portaria nº 472/2015-PGE.G., de 17.07.15, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 870235

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 535/2015-PGE.G., de 10 de agosto de 2015
PRORROGAR por 723 (setecentos e vinte e três) dias a Licença Saúde da servidora Priscila Alencar de Souza Vieira, identidade funcional nº 5904103/2, no período de 16/07/2015 a 07/07/2017, de acordo com a Comunicação de Decisão da Previdência Social - número do Benefício: 6090607146, espécie 31.
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo
Portaria nº 575/2015-PGE.G., de 27 de agosto de 2015
CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Sales de Lima, identidade funcional nº 57173939/1, ocupante do cargo de Assessor, no período de 03.08 a 17.08.2015.
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 870236

ERRATA

Errata da Portaria n 539/2015-PGE.G de 10.08.2015, publicada no DOE n 32.948 de 12.08.2015
Onde se le:
a contar de 13.08.2015
Leia-se:
a contar de 14.08.2015

Protocolo 869985

Belém, 31 de agosto de 2015
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
Errata da Portaria nº 489/2015-PGE.G., de 17.07.15, publicada no DOE nº 32931 de 20.07.15
Onde se lê:
para tratar de assuntos de interesse do Estado do Pará, em especial para audiência.
Leia-se:
para realizar visita in loco nas obras do Hospital de São Caetano de Olivelas.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 870313

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01.
DO OBJETO: Aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal Diário Oficial do Estado do Pará, com fornecimento diário em todos os dias que houver circulação do jornal.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.092.1317.6806 Elemento de despesa: 339139, Fonte: 0101.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO SABOIA DE MELO NETO - Procurador-Geral do Estado.
FORO: Belém- Estado do Pará.
DATA: 31 de Agosto de 2015.
ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 869989

DIÁRIA

Portaria nº 581/2015-PGE.G., de 28 de agosto de 2015.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 3 e ½ diárias ao servidor Fernando Augusto Braga Oliveira, Procurador do Estado, identidade funcional 5459680/3, com o objetivo de participar do XIV Congresso Internacional de Direito Tributário, em Recife/PE, no período de 02 a 05.09.15.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 870315

Portaria nº 582/2015-PGE.G., de 28 de agosto de 2015.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 4 e ½ diárias à servidora Ines Costa da Silva, Auxiliar Técnico, identidade funcional 3157075/1, com o objetivo de participar do XIV Congresso Internacional de Direito Tributário, em Recife/PE, no período de 01 a 05.09.15.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 870318

Portaria nº 583/2015-PGE.G., de 28 de agosto de 2015.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias ao servidor José Galhardo Martins Carvalho, Procurador do Estado, identidade funcional 57193453/1, com o objetivo de participar do XIV Congresso Internacional de Direito Tributário, em Recife/PE, no período de 02 a 04.09.15.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 870319

Portaria nº 584/2015-PGE.G., de 31 de agosto de 2015.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 3 e ½ diárias à servidora Maria Clara de Azevedo Fonseca, Técnico de Procuradoria, identidade funcional 57191389/ 1, com o objetivo de participar do Congresso Gestão de Pessoas no Setor Público, em São Paulo/SP, no período de 08 a 11/09/15.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 870321

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824, de 03 de janeiro de 2011, e considerando a manifestação jurídica contida nos autos do processo de número supracitado, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concursos Públicos para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM (CFO/PM), ao Curso de Adaptação de Oficiais PM (CADO/PM) e ao Curso de Formação de Soldados PM (CFSD/PM) da Polícia Militar do Estado do Pará, RESOLVE:
1. ADJUDICAR, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ 05.572.870/0001-59, o objeto da referida licitação, nos termos abaixo descritos:

Cargo	Valor da Taxa de inscrição do concurso	Previsão de Inscritos no concurso	Valor Global estimado
Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM (CFO/PM)	R\$ 80,00	3.867	R\$ 309.360,00
Curso de Adaptação de Oficiais PM (CADO/PM)	R\$100,00	990	R\$99.000,00
Curso de Formação de Soldados PM (CFSD/PM)	R\$ 70,00	44.407	R\$ 3.108.490,00
Total Geral Previsto		49.264	R\$ 3.516.850,00

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório.
Belém (PA), 27 de agosto de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 870220

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0484/2015-GS/SEAD DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2015/359534 de 18.08.2015;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços - GESV/DAF/SEAD, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 10/08/2015 a 08/09/2015, em decorrência das férias do servidor Afonso Maria Freitas Mesquita, Id. Funcional nº. 5392390/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE AGOSTO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 870000

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 131, de 31 de agosto de 2015.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:

Fiscal: Eduíza Pereira Sarmento, Matrícula n.º 5897733/3.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
NASCIMENTO & CARDOSO ENGENHARIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 245.291,76	040/2014	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2015-IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente da IOE

Protocolo 869972

ERRATA

*Dispensa: 007/2015

Processo: 296/2015

Data: 27/08/2015

Valor: R\$ 47.250,00

Objeto: Aquisição de Papel tipo Jornal Imprensa

Fundamentação Legal: Art.24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Ratificação: 31/08/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805

Natureza da Despesa - 33.90.30

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: **TECPEL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA.**

Endereço: Rodovia BR 101 Sul-Km 80.2,S/N- Armazém E/F/G- Bairro: Prazeres

CEP: 54.335-000, Jabotão dos Guararapes-PE

Telefone: (81) 2101-5020

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

*Republicada em razão de incorreções na data de ratificação. DOE dia 24/07/2015.

Protocolo 870057

CONTRATO

Contrato: 042/2015

Exercício: 2015

Objeto: Aquisição de papel tipo jornal imprensa imune de 48.8 g/m², de 635 MM de largura, e 1000MM, marca norske skog/ pisa.

Valor Total: R\$ 47.250,00

Data de assinatura: 28/08/2015

Vigência: 28/08/2015 a 27/10/2015

Dispensa de Licitação: n.º 007/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805

Natureza da Despesa - 33.90.30

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: **Tecpel Importação e Distribuição de Papéis Ltda.**

Endereço: KM 80.2 da Rodovia BR 101 Sul, s/n - Armazém E/F/G, Bairro: Prazeres

CEP: 54.335-000, Jabotão dos Guararapes-PE

E-mail: patury@papierpapeis.com.br

Telefone: (81) 2101-5020

Fax: (81) 2101-5008

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo 870095

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2015/IOE, ratifico nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação da empresa TECPEL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA, à aquisição de papel tipo jornal imprensa.

Belém (PA), 27 de agosto de 2015.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

PRESIDENTE IOE

Protocolo 870043

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 022/2015/IOE, tendo como objeto a aquisição de papel offset, o qual proclamou como vencedora a empresa MELO & PINHEIRO LTDA, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 31 de agosto de 2015.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 870055

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA de Portaria n.º 279 de 25 de agosto de 2015, referente a concessão de diárias, DOE n.º 32.958 de 26/08/2015, Publicação n.º 868144

Onde se Lê: No período de 27 a 28/08/2015

Leia-se: No período de 28 a 29/08/2015

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente

Protocolo 870296

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 10.08.2015

Justificativa: Redução de 03 (três) recepcionistas.

Valor: R\$42.328,16

Contrato: 011

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 54201- 4534-339039-0261

CNPJ: 05.619.593/0001-92

Contratada: EMPRESA A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA-ME(CLEAN MASTER)

Endereço: Travessa do Chaco, nº 1847 - casa B - bairro Marco, CEP 66.093-541, cidade de Belém/PA

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 870133

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Processo nº 2015/26751

Nome: Ana Cristina Paiva dos Santos

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Data de admissão: 02/09/2015

Término Vínculo: 01/09/2016

Protocolo 870050

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA Nº 236 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/355545, de 17/08/2015, que dispõe sobre concessão de Licença Assistência.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença, por motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SANDRA NUNES RÊGO DE LOIOLA, matrícula 57205414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, no período 10/08/2015 a 08/09/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EUDEZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 870173

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 010 /2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público a chamada do candidato, abaixo relacionado, que encontrava-se em lista de espera para preenchimento de vaga no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, com ênfases em Políticas Públicas e Governança, por ordem de classificação, em virtude da desistência do candidato ANANIAS RODRIGUES FERNANDES, aprovado no referido processo.

CURSO: GESTÃO PÚBLICA - POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA			
Nº Classif.	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
32	2015/086	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	6,65

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá comparecer à Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA, sito Av. Almirante Barroso, 4314, na Coordenação de Pós-graduação, até o dia 02/08/2015, no horário de 8h às 12h, para efetuar suas matrícula, portando toda a documentação solicitada no item 9 do Edital de abertura Nº 001/2015, que trata do processo seletivo.

O modelo do Termo de Compromisso e da Declaração de liberação, assim como o cronograma de execução do curso estão disponíveis no *site* da EGPA: www.egpa.pa.gov.br.

Caso o candidato não compareça no dia e horário, acima estipulado, não poderá mais efetuar sua matrícula no curso.

Belém, 31 de agosto de 2015.

Ruy Martini Santos Filho

Diretor Geral da EGPA

Protocolo 870333

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/2015-EGPA**

PARTES: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura de Rondon do Pará e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente. VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Edilson Oliveira Pereira - Prefeito Municipal de Rondon do Pará.

Protocolo 870322

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA
PORTARIA Nº 1457 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINTO, Id Func nº 4049/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/09/2015 a 16/10/2015, correspondentes ao triênio de 15/06/2004 a 14/06/2007.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE de 32.959.

ERRATA**PORTARIA Nº 809 DE 18.08.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.889 DE 20.05.2015.**

Servidora: ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA
Onde se lê: período de 01/09/2015 a 30/09/2015

Leia-se: período de 08/09/2015 a 07/10/2015.

ERRATA**PORTARIA Nº 1454 DE 24.08.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.959 DE 27.08.2015.**

Servidor: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS

Onde se lê: mês de agosto/2014

Leia-se: mês de agosto/2015.

Protocolo 870251

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 1.398 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no D.O.E. nº 32.898, de 02/06/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora Natalie Maria Franco Bastos, Identificação Funcional nº 57203863/1, Coordenador Fazendário, lotado na DTI, para atuar como Fiscal do Contrato 043/2015/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, referente aquisição de equipamentos de informática - nobreaks. NILO EMANOEL RENDEIRO NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 870124

DIÁRIA**PORTARIA de 1467 de agosto de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00010/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2015/002015730019830-1, AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a BRUNA SANCHES URBINATI, identificação funcional nº 5723463902, CPF - 645.928.392-34, COORDENADOR FAZENDÁRIO, lotado(a) na COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA, com o objetivo de avaliar o sistema de gestão das unidades fazendárias participantes do prêmio inovação e qualidade da gestão fazendária - pqgfaz, no período de 08.09.2015 a 10.09.2015, no trecho Bel/Breves/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 0521 de 21 de agosto de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00022/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730019519-1, AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, identificação funcional nº 0555289301, CPF - 236.797.192-72, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na GABINETE DO SECRETÁRIO, com o objetivo de acompanhar o senhor secretário nas reuniões extraordinárias do conselheiro e do confaz, no período de 19.08.2015 a 20.08.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º de 0522 de 24 de agosto de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00034/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2015/002015730019044-0, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, identificação funcional nº 0509698702, CPF - 184.224.972-04, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na CÉLULA DE CONSULTA E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA, com o objetivo de participar do gt-34- substituição tributária-convocação extraordinária, no período de 24.08.2015 a 27.08.2015, no trecho Bel-Brasília-Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA de 372 de 23 de julho de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00013/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, do sob o nº 2015/172015730000876-4, AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, identificação funcional nº 0588714301, CPF - 305.789.732-00, GERENTE FAZENDÁRIO, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, com o objetivo de participar do subgt e gt 05, no período de 02.08.2015 a 07.08.2015, no trecho Bel-Brasília-Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA de 1484 de 31 de agosto de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/0020157300020212-0, AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a ANTONIO DA SILVA MATOS, identificação funcional nº 0504942302, CPF - 087.913.332-53, MOTORISTA, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de conduzir servidores para apuração dos serviços de reforma efetuados pela empresa engenharia e comercio e serviços de construção civil na unidade uecom vila do conde, no período de 03.09.2015 a 03.09.2015, no trecho Bel/Barcarena/Be

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 0576 de 31 de agosto de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00014/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ,2015/172015730001013-0, AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a PAULO HERBERT SANTOS LIMA, identificação funcional nº 0570115501, CPF - 123.581.002-00, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, com o objetivo de vistoriar embarcações pesqueiras , no período de 20.08.2015 a 21.08.2015, no trecho Bel / Bragança / Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 870100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **PAULO CESAR DOS SANTOS JULIÃO**

Inscrição Estadual: 15.199.841-8

Notificação Fiscal nº 032013820000291-4

Período: De 01/2013 até 03/2013

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Contrato Social e Alterações

Declaração completa do imposto de renda de pessoa jurídica

DIEF/GIEF

GNRE Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. REF aos Pagamento de: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 869947

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **H MARIANO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME**

Inscrição Estadual: 15.287.482-8

Notificação Fiscal nº 032013820000281-7

Período: De 04/2011 até 11/2012

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração completa do imposto de renda de pessoa jurídica

Recibo de Entrega do Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital

Contrato Social e Alterações

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. REF aos Pagamento de: 1141, 1145, 1146, 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 869952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO 005/2015 - CEEAT/MPE

Fica o contribuinte ALMEIDA & FIGUEIREDO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP, Inscrição no cadastro de contribuintes do Estado com o nº 15.282.675-0 e CNPJ nº 10.626.107/0001-01, através deste Edital de Notificação / Intimação, notificado do início do processo exclusão com a emissão de TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, com o processo nº 252015730000107-2, considerando que o CPF 657.817.402-87 - Denise Monteiro de Almeida é sócia comum das três empresas, a seguir indicadas:

- ALMEIDA & FIGUEIREDO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP

CNPJ 10.626.107/0001-01 e Inscrição Estadual 15.282.675-0, com 25% das cotas;

- Irmãos Almeida & Cia Ltda

CNPJ 04.361.036/0001-51 e Inscrição Estadual 15.051.166-3, com 65% das cotas;

- DENISE M. DE ALMEIDA ME

CNPJ 12.094.568/0001-06 e Inscrição Estadual 15.305.475-1, como empresária e única cotista;

Considerando que a soma da receita bruta das empresas acima, no exercício de 2014, conforme declarado pelas próprias empresas, totalizaram o montante superior a R\$ 3.600.000,00 e produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Considerando o inciso III do § 4º do art. 3º da mesma Lei Complementar 123/06, que determina que não pode se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado na Lei Complementar, inclusive o Simples Nacional, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresária ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 3.600.000,00;

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, no respectivo endereço dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, conforme AR JH 38315128 7 BR, devolvido pelos Correios.

Belém, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária

CEEAT - Micro e Pequenas Empresas

Protocolo 870022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT ALTAMIRA, desta Secretaria de Estado da fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa COMERCIAL PORTOPARA LTDA, inscrita no cadastro de contribuinte com o nº 15.388640-4, que está se encontra em procedimento fiscal deflagrado através da O.S. e NOTIFICAÇÃO FISCAL 102015820000165-5, ficando notificada a entregar a documentação abaixo relacionada, na Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa, em até 15 dias, contados após o período editalício previsto na Lei 6.182/98, Art. 14, III c/c § 3º, III do mesmo artigo, nos termos da Lei 58/06, art. 4º, IX.

DOCUMENTOS:

- Livro Registro de Apuração
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saídas - Cancelas

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário

Protocolo 870082

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES

Auditor Fiscal da Receita Estadual
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.478.604-7
RAZÃO SOCIAL: WILIAN MATAR DE SOUZA EIRELI
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.429-0
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.934-3
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.935-1
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.936-0
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.937-8
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.938-6

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 870149

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES

Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL: LEILA ALVES SILVA COMERCIO VAREJISTA
INSCRIÇÃO ESTADUAL :15.212.236-2
Ordem de Serviço: 07.2014.82.0000.973-2
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0000.607-6

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 870151

CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE "DIEF"

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.264.951-4

RAZÃO SOCIAL: R DOS S AGUSTO E CIA LTDA

O.S: 07.2015.82.0000.345-6

PERÍODO: 01/2015 A 03/2015

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 870155

CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPJ

COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD

CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT"

CÓPIA DE EXTRATO BANCÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO

LIVRO CAIXA

LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DIÁRIO

* OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SE REFEREM AO PERÍODO DA

ORDEM DE SERVIÇO DE CADA CONTRIBUINTE

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.093.555-2

RAZÃO SOCIAL: REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAO ITAIPU LTDA

O.S: 07.2015.82.0000.557-2

PERÍODO: 01/2012 A 12/2014

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 870157

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **G I C MOREIRA E CIA. LTDA**

Inscrição Estadual: 15.337.436-5

Notificação Fiscal nº 032014820000343-8

Período: De 05/2011 até 07/2014

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Contrato Social e Alterações

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 870192

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

372013510002331-4, 012012510000760-5 e

182015510000228-0.

Belém (PA), 31 de agosto de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 870132

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo RADIOENLACE COM DE EQUIP PARA TELECOMUNICACOES LTDA, nº 15.240.937-8, que o crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510012224-0 foi objeto de revisão de ofício e declarado NULO em decisão definitiva, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Belém (PA), 31 de agosto de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 870134

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARIA CLARA PENNA DE CARVALHO & CIA LTDA EPP, nº 15.176.015-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510001678-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 31 de agosto de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 870136

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo RADIOENLACE COM DE EQUIP PARA TELECOMUNICACOES LTDA, nº 15.240.937-8, que o crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510012224-0 foi objeto de revisão de ofício e declarado NULO em decisão definitiva, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Belém (PA), 31 de agosto de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 870138

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO Em 08/09/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2756, AINF n.º 012012510000077-5, contribuinte ATACADO ECONOMICO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, Insc. Estadual n.º. 15292351-9

PORTARIA Nº 003 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II da Lei n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, XXVII do Regimento Interno deste Tribunal, e Considerando o que dispõe o inciso I do art. 85, da Lei n.º 6.182/98 c/c o inciso I do art. 13 do Decreto n.º 3.578, de 28 de julho de 1999 (Regimento Interno do TARF).

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a 2ª. Vice-Presidente deste Tribunal, servidora ÂNGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO, Identidade Funcional n.º 55527701 para responder pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 01 a 05/09/2015, por motivo de participação no XIV Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco da Titular MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, Identidade Funcional n.º 5519195/1.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 28 de Agosto de 2015.

Protocolo 869998

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSOS: 172015730000217-0 E 172015730000271-5.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP - Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 248, de 23/12/2014 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPTANIA	SEAP
1	GILSON MARTINS GOMES	15.402.782-0	MILAGRES	004947	44.791	161005698-1	PA0001157-5
2	GILSON MARTINS GOMES	15.402.782-0	MILAGRES I	004920	62.864	021100074-4	PA0016835-5
3	JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS	15.270.617-8	JUANNY	004966	30.646	021031876-7	PA0000657-4
4	JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS	15.270.617-8	JUANY V	004978	70.722	021100445-6	PA0020788-0

PROCESSOS: 172014730000714-8 E 172015730000324-0.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 248, de 23/12/2014 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPTANIA	SEAP
1	CLEDILTON CONCEIÇÃO SOARES	15.270.864-2	MORGANA IV	4752	44791	121011595-6	PA0009872-7
2	CLEDILTON CONCEIÇÃO SOARES	15.270.864-2	MORGANA V	4757	44791	121011524-7	PA0009873-9

3	FRANCISCO GERRY CAVALCANTE	15.270.865-0	VITÓRIA I	4771	44791	021031880-5	PA0015042-8
4	JOÃO QUIRINO DO VALE	15.415.580-2	KELCIANE I	4720	44791	021030207-1	PA0001172-7
5	JOSÉ VALDEMIR BESERRA DA COSTA	15.484.378-4	PROSPERIDADE I	4756	44791	021100533-9	PA0020812-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PROCESSO: 172015730000982-5.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, a Distribuidora Petróleo Sabbá S/A, CNPJ: 04.169.215/0001-91, IE: 15.065.208-9, a fornecer óleo diesel às embarcações pesqueiras integrantes do programa de subvenção econômica ao abastecimento do diesel pesqueiro, habilitada junto ao Ministério de Estado da Pesca e Agricultura, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria nº 440/2014, anexo II.

Nº	Razão Social	IE	CNPJ
1	Distribuidora Petróleo Sabbá S/A	15.065.208-9	04.169.215/0024-88

Célio Cal Monteiro
Diretor de Fiscalização
Em, 31/08/2015

Protocolo 870109

Portaria n.º 201501000995 de 31/08/2015 - Proc n.º 002015730019799/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Roberto Wesley de Melo Mattos - CPF: 839.608.722-91

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XLS MOTOR 1.5 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 870118

Portaria n.º 201504005701, de 31/08/2015 - Proc n.º 122015730001144/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Lindomar de Souza - CPF: 479.444.632-20

Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/
Automovel/8AWPB45Z7EA537448

Portaria n.º 201504005703, de 31/08/2015 - Proc n.º 2015730020109/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deogenes Pereira Alves - CPF: 181.866.962-53

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJG69X0DB131945

Portaria n.º 201504005705, de 31/08/2015 - Proc n.º 2015730020111/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Martins Branches - CPF: 121.538.422-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019B2165975

Portaria n.º 201504005707, de 31/08/2015 - Proc n.º 72015730004912/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Ferreira de Menezes Silva - CPF: 222.305.482-04

Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN DYNA 16 M/Pas/
Automovel/93Y4SRD64FJ518593

Portaria n.º 201504005709, de 31/08/2015 - Proc n.º 2015730020095/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odgeron Siqueira do Nascimento - CPF: 608.286.252-04

Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640FZ217879

Portaria n.º 201504005711, de 31/08/2015 - Proc n.º 2015730020100/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizeu de Azevedo Viegas - CPF: 121.133.522-49

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6018981

Portaria n.º 201504005713, de 31/08/2015 - Proc n.º 2015730020105/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Machado Andrade - CPF: 449.672.332-87

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U3CT118544

Portaria n.º 201504005715, de 31/08/2015 - Proc n.º 2015730020010/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Jacob Benchaya - CPF: 031.870.552-49

Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC139804

Portaria n.º 201504005717, de 31/08/2015 - Proc n.º 2015730020237/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Mendes Carvalho - CPF: 088.901.022-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD17307MC4362395

Portaria n.º 201504005719, de 31/08/2015 - Proc n.º 2015730019375/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Alberto da Silva Alves - CPF: 049.176.342-53

Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY EX CVT/Pas/Automovel/93HGM6670FZ103779

Portaria n.º 201504005721, de 31/08/2015 - Proc n.º 2015730020089/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moacir Barbosa Rayol - CPF: 197.674.042-87

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2061728

Protocolo 870120

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2013

Justificativa: Prorrogação do Contrato nº186/2013 de 01/11/15 a 02/11/16, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, no art. 57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário.

Data de Assinatura: 31/08/2015
 Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
 Ordenador: Paulo Sérgio Pinheiro- Presidente

Protocolo 870125

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

Justificativa: Alteração as Cláusulas: 3º, 6º, 10º e 12º Convênio nº002/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário.

Data de Assinatura: 28/08/2015 Vigência: 5 (cinco) anos
 Conveniada: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
 Ordenador: PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Protocolo 869914

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

ERRATA

Onde se lê: Contrato nº 006/2015-SEPLAN
 Leia-se: Contrato nº 007/2015-SEPLAN
 Publicado no DOE nº 32.881 de 08/05/2015
 Protocolo: 825570

Protocolo 870185

FÉRIAS

PORTARIA Nº 452, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
29033/1	Aldemira Santos Silva Gomes	2014/2015	13/10 a 11/11/2015
568090/1	Ariene Souto Pinho	2013/2014	06/10 a 04/11/2015
28193/1	Dário Lisboa Fernandes Júnior	2014/2015	14/10 a 12/11/2015
3224236/1	Edilena Maria Ribeiro Silva	2013/2014	15/10 a 13/11/2015
28916/1	Fernando Augusto Santos da Costa	2014/2015	01/10 a 30/10/2015
55588531/3	Heraldo Marques Nogueira	2014/2015	13/10 a 11/11/2015
57193157/2	Larissa Maia Pinheiro Eluan	2013/2014	13/10 a 11/11/2015
57173324/1	Leandro Morais de Almeida	2014/2015	01/10 a 30/10/2015
27952/1	Maria Cristina Maués da Costa	2014/2015	01/10 a 30/10/2015
54192785/1	Maria Regina Reis Souza	2013/2014	01/10 a 30/10/2015
3255360/1	Nilceli do Socorro Figueiredo de Montalvão	2014/2015	01/10 a 30/10/2015
57175273/1	Paulo Sérgio da Silva Araújo	2013/2014	13/10 a 11/11/2015
57189502/1	Raymundo Nonato da Frota Costa Junior	2014/2015	13/10 a 11/11/2015
5544920/3	Rita de Cássia Macedo Moreira	2014/2014	01/10 a 30/10/2015
54196670/2	Roberta Braga Fernandes de Moraes	2014/2015	01/10 a 30/10/2015
5843987/2	Syane de Fátima Braga Neves	2014/2015	01/10 a 30/10/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, 31 de agosto de 2015.
 FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA
 Diretora Administrativa e Financeira
 233

Protocolo 870131

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 89, DE 17/08/2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 541.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412613776764 - Casa Civil	0101	339039	7.000,00
842010927213696543 - IGEPREV	0261	339035	150.000,00
901011030213122610 - FES	0149	334181	384.000,00
		TOTAL	541.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412613776764 - Casa Civil	0101	339139	7.000,00
842010927213696543 - IGEPREV	0261	339139	150.000,00
901011030213122610 - FES	0149	339039	384.000,00
		TOTAL	541.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 870075

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE AGOSTO DE 2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1271 e 1272, ambos de 4 de maio de 2015, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2015.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.151.817,00 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Dezessete Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 88, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2015				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	10.939,48	10.939,48
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.939,48	10.939,48
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Outras Despesas Correntes		32.689,00	0,00	0,00	0,00	32.689,00
Despesas Ordinárias						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	32.689,00	0,00	0,00	0,00	32.689,00
FCG						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.438,57	15.750,00	21.188,57
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	5.438,57	15.750,00	21.188,57
SECULT						
Investimentos		0,00	1.086.999,95	0,00	0,00	1.086.999,95
Obras e Instalações						
	0101	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	0301	0,00	976.999,95	0,00	0,00	976.999,95

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2015				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DÍVIDA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	10.939,48	10.939,48
EMATER	0101	0,00	0,00	0,00	10.939,48	10.939,48
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		0,00	0,00	5.438,57	15.750,00	21.188,57
FCG	0261	0,00	0,00	5.438,57	15.750,00	21.188,57
GESTÃO ESTADUAL DO SUS		32.689,00	0,00	0,00	0,00	32.689,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	32.689,00	0,00	0,00	0,00	32.689,00
REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL		0,00	1.086.999,95	0,00	0,00	1.086.999,95
SECULT	0101	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	0301	0,00	976.999,95	0,00	0,00	976.999,95

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2015				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	110.000,00	0,00	10.939,48	120.939,48
0261 - REC.PROP. DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	5.438,57	15.750,00	21.188,57
0301 - Recursos Ordinários	0,00	976.999,95	0,00	0,00	976.999,95
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	32.689,00	0,00	0,00	0,00	32.689,00
TOTAL	32.689,00	1.086.999,95	5.438,57	26.689,48	1.151.817,00

Protocolo 870083

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1188, de 2 de janeiro de 2015, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2015.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.342.999,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s)

grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015				
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEDEC							
Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	2.342.999,00	2.342.999,00
Despesas Ordinárias							
		0306	0,00	0,00	0,00	2.342.999,00	2.342.999,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		0,00	0,00	0,00	2.342.999,00	2.342.999,00
SEDEC						
	0306	0,00	0,00	0,00	2.342.999,00	2.342.999,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	2.342.999,00	2.342.999,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.342.999,00	2.342.999,00

Protocolo 870088

PORTARIA Nº 91, DE 19/08/2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.403.608,62 (Hum Milhão, Quatrocentos e Três Mil, Seiscentos e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339213666523 - FCP	0101	339039	60.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0301	332041	1.343.608,62
		TOTAL	1.403.608,62

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339213666523 - FCP	0101	335041	60.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0301	339020	1.343.608,62
		TOTAL	1.403.608,62

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 870090

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 103, de 26 de agosto de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483, de 01 de abril de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

- Considerando o Ofício nº 008/2014, de 31 de março de 2014, da Unidade de Diag por Imagem Ltda., - CNES nº 2615010, no qual solicita a rescisão contratual em relação aos serviços prestados de Terapia Renal Substitutiva;

- Considerando o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/SESPA), cujo parecer final atesta que o Centro de Hemodialise Dr. Luiz Antonio - CEHMO, no município de Ananindeua, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;

- Considerando o Resolução Nº 81, de 01 de Julho de 2015, que alocou no teto financeiro de MAC do município de Ananindeua o valor de R\$ 1.885.185,96 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) anuais, a partir da competência financeira de agosto;

- Considerando o Resolução Nº 83, de 03 de julho de 2015, que aprovou o credenciamento do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Centro de Hemodiálise Dr. Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121, do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde);

- Considerando ainda, a deliberação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1º - Definir que o impacto financeiro de R\$ 1.885.185,96 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) anuais, conforme Resolução Nº 81, de 01 de Julho de 2015, em seu Artigo 7º se refere ao co-

financiamento estadual, para custeio do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Centro de Hemodiálise Dr. Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121, do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º julho de 2015.

Belém, 26 de agosto de 2015.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
----------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------

Protocolo 869963

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SESPA/2015

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SESPA/2015, cujo objeto a aquisição de Grupos Geradores para atender o Programa de Imunização da SESP/PA, foi suspensa a abertura marcada para o dia 01/09/2015 às 09:00 (Nove) horas horário de Brasília no site: www.comprasnet.gov.br, considerando que foram necessárias adequações ao Termo de Referência do Edital. Outrossim, informo que posteriormente será publicada nova data de abertura.

Belém (PA), 31 de Agosto de 2015.

Rosivel Nunes Ferreira

Pregoeiro/SESPA

Protocolo 869970

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e alterações;

- Considerando a Portaria nº 1.557/GM/MS, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para exercícios dos anos 2013 e 2014 e alterações;

- Considerando a Portaria nº 1.285/GM/MS, de 12 de junho de 2014, que altera a Portaria nº 1.557/GM/MS e dá outras providências;

- Considerando a deliberação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o remanejamento dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará, referente aos Componentes I - Cirurgias de Catarata, II - Especialidades e Procedimentos Prioritários e o III - Outros Procedimentos, conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - O remanejamento de recursos financeiros constante nesta Resolução não acarretará em impacto financeiro para o Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da competência março de 2015.

Belém, 25 de agosto de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.
ANEXO

UF	IBGE	GESTOR	COMPONENTE I	COMPONENTE II	COMPONENTE III	TOTAL
PA	150000	GESTAO ESTADUAL PARA	(64.257,20)	(3.232.651,72)	(2.897.306,00)	(6.194.214,92)
PA	150080	ANANINDEUA		772.672,84	536.742,70	1.309.415,54
PA	150130	BARCARENA			164.480,92	164.480,92
PA	150140	BELEM		338.820,06	754.377,86	1.093.197,92
PA	150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		7.566,52		7.566,52
PA	150240	CASTANHAL	64.257,20	420.679,65	287.607,60	772.544,45
PA	150277	CURIONOPOLIS			30.822,26	30.822,26
PA	150293	DOM ELISEU			79.585,04	79.585,04
PA	150295	ELDORADO DOS CARAJAS		303.714,00	166.646,04	470.360,04
PA	150350	IRITUJA		403.353,72		403.353,72
PA	150380	JACUNDA			201.578,12	201.578,12
PA	150490	MUANA			103.235,90	103.235,90
PA	150543	OURILANDIA DO NORTE			136.477,71	136.477,71
PA	150613	REDENCAO		16.765,29	36.807,63	53.572,92
PA	150616	RIO MARIA			91.884,26	91.884,26
PA	150680	SANTAREM		9.117,87		9.117,87
PA	150760	SAO MIGUEL DO GUAMA			7.734,07	7.734,07
PA	150808	TUCUMA			113.645,72	113.645,72
PA	150810	TUCURUI		(100.000,00)	(200.000,00)	(300.000,00)
PA	150812	ULIANOPOLIS		999.745,58	385.680,17	1.385.425,75
PA	150840	XINGUARA		60.216,19		60.216,19

Protocolo 870165

REVOGAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2015

REF. PROCESSO Nº: 539657/2014 (Anexo: 354513/2015).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

O Secretário Estadual de Saúde Pública/SESPA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a empresa F. CARDOSO & CIA Ltda., vencedora do item 06 no Pregão Eletrônico SRP 041/SESPA/2015, solicitou via requerimento administrativo o cancelamento de sua proposta ofertada no referido certame, justificando que se

equivocou ao ofertar seu preço;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante nas (fls. 618/620) dos autos.

R E S O L V E:

REVOGAR o item 06 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2015, com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 870280

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº : 129

Exercício : 2015

Classificação do objeto : Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Citopatologia - Módulo III, em Belém, no período de 31/08/2015 a 04/09/2015. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 24/08/2015

Vigência: De 24/08/2015 à 19/09/2015

Credenciamento: 001/2011

Orçamento: NE nº 002772

- Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 33903600 0349002772
Federal

Contratado: Ivanilce de Menezes Fontenelle Feijó - CPF nº: 169.158.362-68

Endereço: Av. Dr. Freitas Conj 14 Bis - Rua Brasília, Bl. 38 - Bairro: Marco - Belém -PA

Complemento: -

CEP.: 66.087-080

Telefone: (91)8233-

5454

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 870307

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº : 120

Exercício : 2015

Classificação do objeto : Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização no Controle do Câncer de Colo de Útero e Coleta do Papanicolau - Módulos I, II e III, em Belém, no período de 31/08/2015 a 04/09/2015. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 24/08/2015

Vigência: De 24/08/2015 à 19/09/2015

Credenciamento: 001/2011

Orçamento: NE nº 00408

- Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 33903600 0349002041
Federal

Contratado: Maria de Nazaré Falcão da Silva - CPF. 097.517.422-34

Endereço: Av. Cipriano Santos nº 300 - Bairro: São Braz - Belém/PA

Complemento: -

CEP.: 66.090-340

Telefone: (91)81937077

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 870327

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 288 de 31/08/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: ARNALDO DA SILVA FAYAL

Cargo do Servidor: MÉDICO VETERINÁRIO

Matricula: 2057778-2

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 1030513006256

Fonte do Recurso: 0149001435

Natureza da Despesa: 339033 / Valor R\$ 1.200,00

Observação: PARA COBRIR DESPESAS COM PASSAGENS FLUVIAIS DOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ESTUDO DO VETOR DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo 870180

DIÁRIA

Portaria Nº 285 de 31/08/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ESTUDO ENTOMOLÓGICO DO HÁBITO DO ANOFELINO (VETOR DA MALÁRIA) NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.

Período da viagem: 07/09/2015 a 23/09/2015

Quantidade: 16 e ½ (Dezesseis e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): Anajás - PA.

Servidor (es): Arnaldo da Silva Fayal / Mat. 2057778-2 / Médico Veterinário

Antonilde Marcelina Arruda de Sá / Mat. 5913118-1 / Biólogo

Antônio Edvaldo Fernandes de Aguiar / Mat. 500919 / Agente de Saúde Pública

Gilberto Gomes Barbosa / Mat. 504878 / Agente de Saúde Pública

Ordenador: Sebastião Licínio Lira Dos Santos.

Protocolo 870014

Portaria Nº 287 de 31/08/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO DE FLEBOTOMÍNEOS, VETOR LEISHMANIOSE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Período da viagem: 06/09/2015 a 16/09/2015

Quantidade: 10 e ½ (Dez e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): Conceição do Araguaia - PA.

Servidor (es): Luiz Carlos Feitosa Brandão/ Mat. 1087274 / Agente de Saúde Pública

Dídimo Roberto Pimentel / Mat. 503427 / Guarda de Endemias

Marcos César da Silva Faria / Mat. 504864 / Agente de Saúde Pública

Ordenador: Sebastião Licínio Lira Dos Santos.

Protocolo 870093

Portaria Nº 286 de 31/08/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA QUE IRÃO REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO DE FLEBOTOMÍNEOS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Período da viagem: 06/09/2015 a 16/09/2015

Quantidade: 10 e ½ (Dez e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): Conceição do Araguaia - PA.

Servidor (es): Davilson Ribeiro da Silva / Mat. 1087107-1/ Motorista

Ordenador: Sebastião Licínio Lira Dos Santos.

Protocolo 870166**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 671 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar o monitoramento dos estabelecimentos nos municípios que estocam e comercializam produtos agrotóxicos.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá e Tracuateua /PA

Nome do servidor (a): José Maria Moura

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula: 0502121

Data início: 25/08/2015

Data término: 27/08/2015

Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 672 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar o monitoramento dos estabelecimentos nos municípios que estocam e comercializam produtos agrotóxicos.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá e Tracuateua /PA

Nome do servidor (a): Ataídes Eduardo do Nascimento

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula: 0505081

Data início: 25/08/2015

Data término: 27/08/2015

Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 673 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da VISAMB/4ºCRS, para realizar o monitoramento dos estabelecimentos nos municípios que estocam e comercializam produtos agrotóxicos.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá e Tracuateua /PA

Nome do servidor (a): Antonio Marques da Cruz

Cargo: Motorista

Matrícula: 0500866

Data início: 25/08/2015

Data término: 27/08/2015

Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 692 DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento de cobertura vacinal e resgate das informações da Campanha de Vacinação contra Influenza.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Ourém, Peixe Boi e São João Pirabas /PA

Nome do servidor (a): Nádia Cristina Figueiredo Ferreira

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 55588852-1

Data início: 31/08/2015

Data término: 04/09/2015

Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 693 DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento de cobertura vacinal e resgate das informações da Campanha de Vacinação contra Influenza.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Ourém, Peixe Boi e São João Pirabas /PA

Nome do servidor (a): Sulami do Socorro Silva dos Santos

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 5900825-1

Data início: 31/08/2015

Data término: 04/09/2015

Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 703 DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos que irão realizar monitoramento de cobertura vacinal e resgate das informações da Campanha de Vacinação contra Influenza.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Ourém, Peixe Boi e São João Pirabas /PA

Nome do servidor (a): Vanderlê Sales de Lima

Cargo: Motorista

Matrícula: 57206796-1

Data início: 31/08/2015

Data término: 04/09/2015

Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 870121**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 188 DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

Objetivo: Realizar Supervisão e Inspeção Sanitária nos Serviços Realizados pela Vigilância Sanitária Municipal, oferecida à população.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJÁS/PÁ.

Servidor(es): 720283/1 JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA (Ag. de VISA) / 2,5 Diárias / DE 31/08/2015 A 04/09/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 189 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Objetivo: Dar apoio logístico (medir parâmetros, fotografar, preencher check-list, preencher auto de intimidação, preencher termo de visita, etc.) na Supervisão e Inspeção Sanitária nos Serviços Realizados pela Vigilância Sanitária Municipal, oferecida à população.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJÁS/PÁ.

Servidor(es): JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (Ag. de VISA) / 2,5 Diárias / DE 31/08/2015 A 04/09/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 870085**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 243 de 25 de Agosto de 2015**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da VIII conferência municipal de Saúde de Curuá, na qualidade de palestrante.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Curuá/ PA - Brasil

Período: 27/08/2015 a 29/08/2015 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidores:

Leonardo Oliveira Aguiar

CPF: 194.566.622-68

Matrícula: 505543

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

Protocolo 870078**PORTARIA Nº 244 de 25 de Agosto de 2015**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Implantar o programa VIGIAGUA e VIGISOLO.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Mojui dos Campos/ PA - Brasil

Período: 15/07/2015 a 17/07/2015 / Nº de Diária: três meias diárias.

Servidores:

José Nonato dos Santos Guimarães

CPF: 067.177.722-04

Matrícula: 51759841

Cargo: Engenheiro Florestal.

Nilton Onésimo Cardoso Lopes

CPF: 608.994.092-53

Matrícula: 572075491

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

Protocolo 870079**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2014 e Processo nº 525970/2014 datado de 17/11/2014 cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, deste 12º CRS/SESPA, por um período de 12 (Doze) meses, e considerando a necessidade bom funcionamento das atividades de responsabilidade das Divisões deste 12º CRS/SESPA, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão presencial nº 11/2014. Segue abaixo a Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária:

PTRES: 904534c / 906256c

Fonte de Recurso: 0103000000 / 0149001435

Elemento de Despesa: 339039

O Presente Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2014 totaliza a importância de R\$: 12.900,00 (Doze Mil e Novocentos Reais), por um período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

Ordenadora:

Regina Maria Lopes Branco

Diretora Regional Port: nº 2561/11

Protocolo 870052

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 802/2015-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, CAMILA NEGRÃO MONTEIRO, Enfermeira, Id. Funcional nº 5890475/1/HOL, ocupante do cargo de Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente/Gerência de Risco do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 178/2015-HOL, firmado com a empresa S & A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de impressoras térmicas de código de barra e cartuchos de pulseiras hospitalar branca - Processo nº 161.301/2015. Belém, 28 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 870028**PORTARIA Nº 828/2015 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.947 de 11/08/2015; CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/253580 de 15/06/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, que autoriza tornar sem efeito a PORTARIA Nº 708/2015-DG/HOL ;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 708/2015 do processo nº 2015/253580 de 15/06/2016, publicado no DOE: nº 32.953 de 19/08/2015, da Comissão de Sindicância nº 2015/253580, que designou os servidores RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA (presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2 e ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, matrícula 54181833/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 28 de agosto de 2015.

MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 870030**PORTARIA Nº 829/2015 - DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos:

Nº PROCESSO	Nº PROCESSO	Nº PROCESSO
1. 2015/112169	8. 2015/110681	15. 2015/112206
2. 2015/112201	9. 2015/110653	16. 2015/112185
3. 2015/110685	10. 2015/110634	17. 2015/112155
4. 2015/110667	11. 2015/112161	18. 2015/130516
5. 2015/112182	12. 2015/110676	19. 2015/112196
6. 2015/130525	13. 2014/584204	20. 2015/112190
7. 2014/130735	14. 2014/584171	21. 2015/130520

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar os processos em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos dos processos acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelo servidor RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA (presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2 e ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, matrícula 54181833/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de agosto de 2015.

MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 870033**PORTARIA Nº 792/2015-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/62597 de 12/02/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora JAQUELINE SOCORRO MONTEIRO FAÇANHA DA SILVA, Técnico Enfermagem, matrícula nº 5895750/1, lotada no Departamento de Ambulatório, referente ao 1º triênio de 11/11/2011 à 10/11/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora JAQUELINE SOCORRO MONTEIRO FAÇANHA DA SILVA, Técnico Enfermagem, matrícula nº 5895750/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozado no período de 02/09/2015 à 01/10/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de Agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 870334**PORTARIA Nº 782/2015 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/266562 de 22/06/2015.

R E S O L V E :

I - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para Proceder Inventários dos Bens Inservíveis, deste Hospital.

NOME	CP	CARGO	LOTAÇÃO
Evailson Chaves dos Santos	361.726.772-68	Técnico em Manutenção Equipamento Informática	Assessoria de Informática
Luiz Augusto Soares de Brito	048.095.052-0	Administrador	Divisão de Compras

Paulo Rogério Leite Vital	127.271.288-51	Engenheiro Eletricista	Assessoria de Planejamento Físico
Paulo José Cristovão da Silva	861.989.202-91	Técnico em Administração e Finanças (Cienc. Contábeis)	Divisão de Patrimônio
Paulo Sérgio de Freitas Mendes	788.726.858-34	Técnico em Administração e Finanças (Cienc. Econômicas)	Divisão de Patrimônio

II - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 1018/2014 -GAB/DG/HOL de 12/11/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 870357**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 809/2015 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE Nº 32.947 DE 11/08/2015

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/324434 de 28/07/2015.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 28/07/2015, a servidora ROSANGELA ALVES DA SILVA, Médico, matrícula nº 5909832/1, lotada na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de agosto de 2015.

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL em exercício

Ciente:

Protocolo 870329**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 793/2015-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/263519 de 09/06/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3257487/1, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar (C.T.I.), referente ao 4º triênio de 01/03/1998 à 28/02/2001 e 5º triênio de 01/03/2001 à 29/02/2004.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 120 (cento e vinte) dias, a servidora MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3257487/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozado no período de 04/09/2015 à 01/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de Agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 870335**PORTARIA Nº 794/2015-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/21463 de 19/01/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças (Ciências Contábeis) matrícula nº 5890757/1, lotada na Assessoria de Contratos - ASCONT, referente ao 1º triênio de 29/07/2011 à 28/07/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças (Ciências Contábeis) matrícula nº 5890757/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozado no período de 01/09/2015 à 30/10/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de Agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo 870337

PORTARIA Nº 808 /2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE Nº 32.947 DE 11/08/2015

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/329107 de 30/07/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora IVANA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895771/1, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar (C.T.I.), referente ao 1º triênio de 16/11/2011 à 15/11/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora IVANA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895771/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozado no período de 01/09/2015 à 30/09/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de Agosto de 2015.

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 870340

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2015-HOL

Objeto: Aquisição de Impressoras Térmicas de Código de Barra e Cartuchos de Pulseiras Hospitalar Branca.

Processo nº 2015/161301

Valor Total: R\$ 83.616,00

Data Assinatura: 28/08/2015

Vigência: 28/08/2015 até 27/08/2016

Pregão Eletrônico nº 089/2015

Orçamento: Função: 10. Sub-função: 302. Programa: 1312.

Projeto ou atividade: 2610/7510. Elemento de Despesas: 3390.30/4490.52. Fonte: 0103/0269

Contratado: S & A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

LTDA - ME

Endereço: Rua Rio Grande Do Sul 3, nº 819, Bairro: Centro,

Morrinhos/GO - CEP: 75.650-000 Fone: (71) 3623-4382

E-mail: salicitacoes10@gmail.com

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 870024

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº0111/2015-HOL

SRP Nº 064/2015

Objeto: **Aquisição de Elementos Filtrantes para Purificadores de Água**

Data da Abertura: 15/09/2015

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 28 de Agosto de 2015.

Elisangela de Nazaré Bulhões da Silva

Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 869654

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº113/2015-HOL

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para manutenção Preventiva e Corretiva do Acelerador Linear Siemens Mevatron MEX2 com reposição de peças, com exceção daquelas que são gaseificadas(Válvulas + Guia de ondas), pelo período de 12 meses**

Data da Abertura: 14/09/2015

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Dotação Orçamentária: 0103-0269/10.302.1312.2610/2620

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 31 de agosto de 2015.

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL/HOL

Protocolo 869977

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº0114/2015-HOL

SRP Nº 065/2015

Objeto: **Aquisição de Implantes (próteses) Mamários de Silicone e Expansores de Tecido de Silicone**

Data da Abertura: 16/09/2015

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Dotação Orçamentária: 0103/0269/103021312.2610/2620

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 31 de Agosto de 2015.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 870306

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2015 - HOL

Processo: 2015/145.577

Objeto: Aquisição de OPME's para realização de procedimento de embolização de tumor de cabeça e pescoço.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

BIOFLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 23.568,00

Belém, 20 de agosto de 2015

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 870034

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 801/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015,

publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2015, da servidora CÉLIA DIAS DA SILVA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5908364/1, Supervisora de Gestão de Pessoal, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos memorando sem numero-CGP/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DAVYSON NASCIMENTO DE SENA, Cargo Comissionado, Matrícula 5895923/2, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Supervisão de Gestão de Pessoal deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de Agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo 870320

PORTARIA Nº 804/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE Nº 32.947 DE 11/08/2015

CONSIDERANDO licença saúde, no período de 17 a 31/08/2015, da servidora RIVONILDA MACHADO DOS SANTOS DE SANTANA GRAIM, Psicólogo, matrícula nº 57195212/1, Chefe da Divisão de Psicologia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos memorando nº 73/2015 - Divisão de Psicologia

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELVIRA SILVESTRE CHAVES GAMA, Psicólogo, Matrícula 5833965/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Psicologia deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de Agosto de 2015.

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL em exercício

Ciente:

Protocolo 870323

PORTARIA Nº 807/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE Nº 32.947 DE 11/08/2015

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 01 à 30/09/2015, da servidora CLAUDIA MARIA DA ROCHA MARTINS, Fonoaudióloga, matrícula nº 802, Chefe da Divisão de Fonoaudiologia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos processo nº 2015/361327 de 19/08/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora BRENA HABIB SANTANA PAREDES, Fonoaudióloga, Matrícula 5915699/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Fonoaudiologia, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de Agosto de 2015.

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 870326

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2015-HOL

Processo nº. 2015/210128

FORNECEDOR: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 43.524,00

Endereço: Rua Saldo Grande, nº 646, Jardim do Trevo - Campinas/SP, CEP: 13040-001.

OBJETO: Eventual aquisição de prótese vascular, tubular, PTFE, diâmetro de 6,0 mm, comprimento 70cm, com especificações conforme discriminadas abaixo:

DESCRIÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
Prótese vascular, tubular, PTFE, diâmetro de 6,0 mm, comprimento 70cm. Unidade: Caixa com 1 unidade Marca: Expand Graft Fabricante: Indústria Barone Registro Anvisa: 80163740002 Cód SUS: 0702040363 Procedência: Nacional	Und.	24	R\$ 1.813,50

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 870341

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

CONTRATO

Contrato: 124-15

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de medicamentos diversos.

Valor: 708.047,60

Data de Assinatura: 24/08/2015

Vigência: 24/08/2015 a 23/08/2016

Registro de Preços: 025/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10303139126080000 33903000 0103000000 Estadual

Contratado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Endereço: Sia/Sul, Trecho 03 - Lote 1700/1710, Guará

CEP. 71200-030-Brasília/DF

Telefone: 61340335000

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 869997**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2015/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 032/2015/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Pinças Endoscópicas, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora dos itens 01 e 02 a empresa CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 05.323.167/0001-07.

Belém/Pa, 28 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 870218**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 565/2015 - GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/299218,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/07/2015, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora DANIELE CRISTINA AUGUSTO DA SILVA, Id. Funcional nº 57203867/1, Assistente Administrativo, lotada no Centro de Terapia Renal Substitutiva Pediátrica, através da PORTARIA Nº 581/2012-GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 32.150, de 04/05/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 24 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 869965**OUTRAS MATÉRIAS****Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01341**

Valor: R\$ 19.063,20

Data: 03/08/2015

Vigência: 03/08/2015 a 31/10/2015

Objeto: aquisição de material técnico hospitalar.

Pregão Eletrônico SRP: 067/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Endereço: Av. Castelo Branco, nº. 2028, Bairro Guamá

CEP. 66.063-000 - Belém - PA

Telefone: (91) 3249-7794 / 3249-7790

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 869918**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01310**

Valor: R\$ 1.351,08

Data: 07/08/2015

Vigência: 07/08/2015 a 04/11/2015

Objeto: aquisição de medicamentos.

Dispensa de licitação: 00/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303139126080000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 14, Fazenda Estância

Cristália, Bairro Ponte Preta

CEP. 13.970-970 - Itapira - SP

Telefone: (19) 3843-9500

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 869919**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01388**

Valor: R\$ 20.800,00

Data: 03/08/2015

Vigência: 03/08/2015 a 31/10/2015

Objeto: Aquisição de insumos para radiologia.

Pregão Eletrônico SRP: 020/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua André Rocha, nº 3000, Bairro Jacarepaguá

CEP. 22.710-561 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: (21) 2444-9950 / 2444-9976

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 869920**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01330**

Valor: R\$ 11.743,80

Data: 10/08/2015

Vigência: 10/08/2015 a 07/11/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Dispensa de licitação: 00/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745760000 339030 0269000000 Federal

Contratado: IRMÃOS FARIAS COMÉRCIO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Endereço: Trav. Monte Alegre, nº. 991, Bairro Cidade Velha

CEP. 66.023-040 - Belém/PA

Telefone: (91) 98105-6001 / 98745-3032 / 3223-9472

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 869921**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01372**

Valor: R\$ 11.565,00

Data: 03/08/2015

Vigência: 03/08/2015 a 31/10/2015

Objeto: aquisição de material técnico hospitalar.

Pregão eletrônico SRP: 055/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269003264 Federal

Contratado: KG GLOBAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Endereço: Rua Roso Danin, nº 563 - A, Bairro Canudos

CEP. 66.070-602 - Belém - PA

Telefone: (91) 3274-6954

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 869922**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01337**

Valor: R\$ 10.952,00

Data: 03/08/2015

Vigência: 03/08/2015 a 31/10/2015

Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar.

Registro de Preços: 055/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

Contratado: ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua Doze de Outubro, 241, Canhema

CEP. 09.941-210 - Diadema/SP

Telefone: (11) 4071-1520

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 869923**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01368**

Valor: R\$ 10.800,00

Data: 03/08/2015

Vigência: 03/08/2015 a 31/10/2015

Objeto: aquisição de álcool e fraldas.

Pregão Eletrônico SRP: 076/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: N DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1206, Bairro Nova Olinda
CEP. 68.742-000 - Castanhal - PA
Telefone: (91) 3721-7019 /3711-7967
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 869924

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/210041
Ato: Contrato nº 131/2015
Nome: Fernanda Pereira do Lago
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
Data da admissão: 03/08/2015
Término de Vínculo: 02/08/2016

Protocolo 869928

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/272225
Ato: Contrato nº 133/2015
Nome: Érika Priscila Bentes Martins
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
Data da admissão: 01/09/2015
Término de Vínculo: 31/08/2016

Protocolo 870007

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 420, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO SILVA MARQUES, matrícula 55590225-1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato: Contrato nº. 122/2015 - Dispensa de Licitação nº. 019/2015 CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.

Objeto: contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para acesso à sessões de emulação de terminal de vídeo

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 870105

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO N. 868455 Publicada no DOE nº 32959 de 27/08/2015.

Portaria nº 379, de 23 de Julho de 2015.

ONDE SE LÊ: Carmem Lúcia Nogueira Pereira

LEIA-SE: Carmen Lúcia Nogueira Pereira

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 870094

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: 122/2015

Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para acesso à sessão de terminal de vídeo.

Valor: 60.909,12

Data da Assinatura: 24/08/2015

Vigência: 24/08/2015 a 23/08/2016.

Dispensa de Licitação: 019/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho: 906719, Natureza de Despesa: 339139 e

Fonte de Recursos: 0103; Fonte do Recurso - Estadual.

Contratado(s):

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro

Administrativo do Estado - Icoaraci

CEP: 66.820-000 - Belém/PA

Telefone: (91) 3344-5209

E-mail: gcontratos@prodepa.pa.gov.br

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 870101

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 198 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): Paulo Roberto Freitas Mesquita

Matricula: 5103657-5

Cargo: Psicólogo

Triênio referente: 27.01.2012 a 26.01.2015

Período: 15.10.2015 a 13.11.2015

PORTARIA Nº 205 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): Dinalva Gomes de Brito

Matricula: 5187834-1

Cargo: Auxiliar de Saúde

Triênio referente: 02.04.2006 a 01.04.2009

Período: 15.09.2015 a 14.10.2015

PORTARIA Nº 206 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): Isa Maria da Silva Costa

Matricula: 54186143-2

Cargo: Técnica de Enfermagem

Triênio referente: 30.10.2008 a 29.10.2011

Período: 15.10.2015 a 13.11.2015

PORTARIA Nº 207 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): Santana de Almeida Ferreira

Matricula: 104256-1

Cargo: Agente de Saúde

Triênio referente: 10.09.2006 a 09.09.2009

Período: 16.11.2015 a 15.12.2015

Protocolo 870304

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 78 de 26.08.2015

Nome: RONALDO PAIVA CARLOS

Id. Funcional: 2032236/1

Cargo: Mecanógrafo

Lotação: Gerência de Recursos Humanos

Nº de dias: 180 (cento e oitenta)

Período: 01.09.2015 a 03.03.2016

Triênios: 02.10.1973 a 01.10.1976, 02.10.1976 a 01.10.1979 e

02.10.1979 a 01.10.1982

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 870099

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 018/2015-DTT

Processo: 2015/276885

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ -
04.953.717/0001-09

RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ -
07.014.625/0001-51

Objeto: Recuperação, melhorias e conservação na Rodovia PA-253, compreendendo o

trecho BR-316 / Capitão Poço, com extensão de 42,00 km. Sob a jurisdição do 2º

Núcleo Regional

Modalidade de Licitação: DL-007/2015-001

Contrato: 013/015

Valor Contratual: R\$ 4.860.662,35

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Vigência: 05/08/2015 à 02/11/2015

Data: 05/08/2015

Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

APOLLO: SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS - 3.0

Protocolo 870107

PORTARIA Nº 172 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o processo nº 2015/199816;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, matrícula nº 5919062/1, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos AJUR. nº 008/2015 e AJUR. nº 009/2015, firmado pela SETRAN com a empresa ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.747.686/0001-56, que tem por objetivo prestação de serviços de locação de embarcação, balsas e empurrador, com fornecimento de tripulação, combustíveis e óleos lubrificantes, na travessia do Rio Mojú.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DETRIO RANULFI COSTA DA SILVA matrícula nº 2033658/1 e VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA matrícula nº 3277593/1, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - As atribuições dos servidores designados nesta portaria, têm efeito retroativo a 16 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 173 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o processo nº 2015/199816;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, matrícula nº 5919062/1, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos AJUR. nº 007/2015, firmado pela SETRAN com a empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 83.892.117/0001-54, que tem por objetivo prestação de serviços de locação de embarcação, balsas e empurrador, com fornecimento de tripulação, combustíveis e óleos lubrificantes, na travessia do Rio Mojú.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DETRIO RANULFI COSTA DA SILVA matrícula nº 2033658/1 e VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA matrícula nº 3277593/1, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - As atribuições dos servidores designados nesta portaria, têm efeito retroativo a 16 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo 870117

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais Resolve distratar o contrato dos servidores temporários:

-Osvaldo Assis Souza- Controlador de Serviços Públicos.

-Samara Guimarães do Nascimento- Controlador de Serviços Públicos, com efeitos a contar de 31.08.2015.

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

Protocolo 870097

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

LICENÇA PRÊMIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA Nº 262 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor PAULO SANTOS BATISTA DE MACÊDO, matrícula 17.159/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 01/10/2015 a 29/11/2015, correspondente ao triênio de 2002 a 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 870069

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA Nº 263 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, matrícula 832057/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 01/10/2015 a 28/11/2015, correspondente ao triênio de 1992 a 1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 870073

ERRATA

ERRATA

NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 865995

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 70/2015

BENEFICIÁRIO: Moisaniel da Silva Alves

Onde se lê: Natureza da Despesa: 3390-30; 3390-39

Leia-se: Natureza da Despesa: 3390-30; 3390-36

Protocolo 869966

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 038/2015

**CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**

CESSIONÁRIA: INSTITUTO POPULAR AMAZÔNICO-IPA

OBJETO DE CESSÃO: 01 UM VEICULO PICK-UP

DESCRITO NO TRM Nº 031/2015

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015

VIGÊNCIA: 31/08/2015 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 870040

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 582/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/377517, datado de 28/08/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para representarem o ITERPA/GCQ, na cerimônia de entrega de Títulos Definitivos às comunidades Remanescentes de Quilombos Castanhalzinho e Cotovelo, situadas no Município de Garrafão do Norte, bem como realizar levantamento do perímetro dos lotes rurais para fins de indenização, conforme pareceres jurídicos dos processos nºs. 2008/558964 (C.R.Q. Castanhalzinho) e 2008/558943 (C.R.Q. Cotovelo).

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
2719.6217-1	Adriano Batista da Silva	Téc. Gest. Desenv. Agrár. e Fundiário.	02 a 16/09/15	14,5	1.957,50
316.6210-1	Antônio Maria da Costa Vila Nova	Engº. Agrônomo	02 a 16/09/15	14,5	1.957,50
315.8608-1	José Jorge Neto	Motorista	02 a 16/09/15	14,5	1.957,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 31 de agosto de 2015.

Protocolo 869930

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS (DOAÇÃO), EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/106525	Francisco de Assis Martins	Sítio Filhos de Davi	04ha57a39ca	Castanhal	0583/2015
2009/108198	Manoel Ramos da Silva	Sítio Meu Paraíso	05ha11a31ca	Castanhal	0584/2015
2009/106515	Geraldo Silva de Medeiros	Sítio São Raimundo	05ha29a24ca	Castanhal	0585/2015
2009/107370	Luiz Bentes Aleixo	Sítio São José	04ha88a36ca	Castanhal	0586/2015
2009/106491	José Ivan Vieira dos Santos	Sítio São José	05ha23a81ca	Castanhal	0587/2015
2009/106512	Hélio Soares Paixão	Sítio do Baixinho	04ha59a12ca	Castanhal	0588/2015
2009/108257	Marinaldo Soares Gomes	Sítio Santa Ines	05ha79a19ca	Castanhal	0589/2015
2009/107407	Rosalina Pereira da Silva Andrade	Sítio Santa Rosa	03ha60a98ca	Castanhal	0590/2015
2009/106503	João Gonçalves Pequeno	Sítio Jeová Jirá	04ha29a60ca	Castanhal	0591/2015
2011/513111	Italoeste Miron Alves dos Santos	Sítio Miron Trovão	49ha89a00ca	Goianésia do Pará	0592/2015
2011/515408	Maria Dinalva Bezerra das Neves	Sítio Morro Alto	42ha63a79ca	Goianésia do Pará	0593/2015

2010/193028	Joseane de Fátima Pantoja Alves	Sítio Árvore da Vida	50ha65a44ca	Rondon do Pará	0594/2015
2008/305319	Antonio Pires Costa	Sítio Dois Irmãos	50ha71a76ca	Rondon do Pará	0595/2015
2010/292312	Zélia Batista Sena	Sítio Fé em Deus	49ha15a78ca	Rondon do Pará	0596/2015
2008/305139	Eduardo Dias Araujo	Sítio Boa Esperança	50ha11a40ca	Rondon do Pará	0597/2015
2010/294045	Edson Flávio Garacy dos Santos	Sítio Pacu Assado	48ha68a23ca	Rondon do Pará	0598/2015
2008/305234	Eva José de Almeida	Sítio dos Almeida	26ha04a83ca	Rondon do Pará	0599/2015
2008/305177	Marlene da Silva de Sousa	Sítio Espírito Santo	46ha72a34ca	Rondon do Pará	0600/2015
2010/193016	Jurandir Deltude de Moura	Sítio São José	45ha23a85ca	Rondon do Pará	0601/2015
2008/505325	Edilson Batista da Silva	Sítio Família Feliz	45ha17a01ca	Rondon do Pará	0602/2015
2010/192957	Robson França Campos	Sítio Serra Azul	46ha13a80ca	Rondon do Pará	0603/2015
2010/194813	João Batista do Nascimento	Sítio Sem Denominação	50ha27a65ca	Rondon do Pará	0604/2015
2008/305343	Zacarias Pereira dos Santos	Sítio Boa Vista	54ha36a82ca	Rondon do Pará	0605/2015
2010/193225	Edna Maria Paiva Martins	Sítio Paiva	48ha15a59ca	Rondon do Pará	0606/2015
2010/192960	Denisvaldo dos Santos	Sítio Vale dos Sonhos	39ha05a10ca	Rondon do Pará	0607/2015

Belém(PA), 31.08.2015

Daniel Nunes Lopes - Presidente
Protocolo 870195

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 087/2015

Processo: 2015/117228

Pregão Eletrônico 005/2015-ADEPARÁ

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas, para o uso das atividades da ADEPARA, em execução ao Convênio SUASA, em atendimento a Meta 2, etapa 2.5.

Valor Total: R\$ 14.998,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Projeto/atividade: 926204;

Fontes de Recursos: 0660004789;

Despesa: 339030;

Partes:

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.470.347/0001-11, com sede na Av. Pedro Miranda, n.º 1.666-B (altos do Posfama, Esquina da Tv. Angustura), Bairro da Pedreira, CEP 66.085-023, Belém/PA.

CONTRATADA: F. L. PAES E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJMF sob o n.º 15.426.492/0001-59, localizada na Rua João Balbi nº 722, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-280, Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/08/2015

Execução: A Contratada realizará a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias corridos, em sua totalidade, a contar da solicitação, emissão e entrega da nota de empenho

Foro: Belém

Ordenador: Luciano Guedes

Protocolo 870338**Contrato: 088/2015**

Processo: 2015/117228

Pregão Eletrônico 005/2015-ADEPARÁ

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, para o uso das atividades da ADEPARA, em execução ao Convênio SUASA, em atendimento a Meta 2, etapa 2.5.

Valor Total: R\$ 12.582,71 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Projeto/atividade: 926204;

Fontes de Recursos: 0660004789; 0660004789; 0261000000

Despesa: 339030;

Partes:

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.470.347/0001-11, com sede na Av. Pedro Miranda, n.º 1.666-B (altos do Posfama, Esquina da Tv. Angustura), Bairro da Pedreira, CEP 66.085-023, Belém/PA.

CONTRATADA: LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO - ME, inscrita no CNPJMF sob o n.º 13.498.235/0001-05, localizada na Tv. Dois de Março, nº 96, Conjunto Joércio Barbalho, bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-340, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 31/08/2015

Execução: A Contratada realizará a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias corridos, em sua totalidade, a contar da solicitação, emissão e entrega da nota de empenho

Foro: Belém

Ordenador: Luciano Guedes

Protocolo 870343

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Aditivo: 4

Contrato: 70/2013

Processo: 2015/13381

Justificativa: O Quarto Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato n. 070/2013, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, e a inclusão de previsão de pagamento do adicional noturno e de horas extras, na forma e percentual previsto em lei e no instrumento coletivo de trabalho, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 070/2013, de prestação de serviços terceirizados, na forma das cláusulas sétima e oitava do contrato originário.

Dotação Orçamentária:

Código do órgão: 92

Projeto Atividade: 924534

Programa de Trabalho: 2012212974534

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0261

Valor R\$ 325.540,50 (repactuação conforme CCT)

Valor R\$ 7.570,96 (horas extras e/ou adicional noturno)

Valor Total: R\$ 333.111,46

Partes:

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.470.347/0001-11, com sede na Av. Pedro Miranda, n.º 1.666-B (altos do Posfama, Esquina da Tv. Angustura), Bairro da Pedreira, CEP 66.085-023, Belém/PA.

CONTRATADA: OFFICE SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, inscrita no CNPJMF sob o n.º 14.785.189/0001-80, sediada no Conjunto Cidade Nova VI, WE 84, nº 1131, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.140-250, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 31/08/2015 (mesma vigência do 3º Aditivo).

Foro: Belém

Ordenador: Luciano Guedes

Protocolo 870336

DIÁRIA

Portaria: 3282/2015

Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxicos em propriedades, em cumprimento da lei federal 7.802/89.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: DOM ELISEU/PA

Destino: ACARÁ/TAILÂNDIA

Servidor:

571899811/LUIS CESAR ACACIO BARBOSA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /4,5 DIÁRIAS/ 24/08/2015 a 28/08/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 870035**Portaria: 3283/2015**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar de reuniões com produtores rurais a fim de fornecer orientações tecnológicas e realizar vistoria em 11 estabelecimentos locais que beneficiam produtos vegetais visando o controle de qualidade, de padronização, do armazenamento e da comercialização para a obtenção de registro de produtos artesanais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: TAILÂNDIA

Servidor:

572233701/CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) /4,5 DIÁRIAS/ 31/08/2015 a 04/09/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 870037**Portaria: 3284/2015**

Objetivo: Participar de reuniões com produtores rurais a fim de fornecer orientações tecnológicas e realizar vistoria em 11 estabelecimentos locais que beneficiam produtos vegetais visando o controle de qualidade, de padronização, do armazenamento e da comercialização para a obtenção de registro de produtos artesanais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: TAILÂNDIA

Servidor:

518554793/ANA GABRIELA POLARO SERRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) /4,5 DIÁRIAS/ 31/08/2015 a 04/09/2015.

051146404/ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRONOMO) /4,5 DIÁRIAS/ 31/08/2015 a 04/09/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 870038

Portaria: 3306/2015

Objetivo: Realizar fiscalização móvel em caráter de urgência no município de Almeirim, fronteira com o estado do Amapá, no intuito de atender a meta estabelecida pela GTAGRO, referente ao mês Agosto/2015.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: GURUPÁ/PA

Destino: ALMEIRIM

Servidor:

572074942/WALCYNEI DE JESUS LIMA DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) /4,5 DIÁRIAS/ 25/08/2015 a 29/08/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 870305

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº071/15 NOME:IGARACY JANDAIA DO AMARAL MUNIZ ; MATRICULA:3178234/1,FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1348; PROJETO TIVIDADE:6786 FONTE:0101;PRAZO DE APLICAÇÃO: 01/11/2015; COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339030 VALOR:R\$ 90,00 339039 VALOR:R\$160,00 ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES

Protocolo 869943

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 316/2015; BENEFICIÁRIO: Érica Bandeira Maués de Azevedo; MATRÍCULA: 55586005; Função: Extensionista Rural I; OBJETIVO: Realizar cadastro dos apicultores e a coleta de dados para emissão de CAR; PERÍODO: 31/08 a 02/09/2015; Nº DE DIÁRIAS: 2,5; DESTINO: Viseu; ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Amazonas Pedroso

Protocolo 870246

PORTARIA DE DIARIA Nº 317/2015; BENEFICIÁRIO: Diogo Pinheiro Moura; MATRÍCULA: 5912584/1; Função: Téc. De Planejamento; OBJETIVO: Realizar cadastro dos apicultores e a coleta de dados para emissão de CAR; PERÍODO: 31/08 a 04/09/2015; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: Viseu; ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Amazonas Pedroso

Protocolo 870252

PORTARIA DE DIARIA Nº 318/2015; BENEFICIÁRIO: Wanderley Ribas Pereira; MATRÍCULA: 5912584/1; Função: Extensinista Rural II; OBJETIVO: Realizar cadastro dos apicultores e a coleta de dados para emissão de CAR; PERÍODO: 31/08 a 04/09/2015; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: Viseu; ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Amazonas Pedroso

Protocolo 870265

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº DO PROTOCOLO 869316 DE 25/08/2015, DOE 32961 DE 31/08/2015

ONDE SE LÊ: 1040/2015-GAB/SEMAS

LEIA-SE: 1140/2015-DGAF/GAB/SEMAS

ONDE SE LÊ: 150 (cento e cinquenta) dias

LEIA-SE: 180 (cento e oitenta) dias

Protocolo 869990

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1170/2015-GAB/SEMAS DE 28 DE AGOSTO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MANAUS/AM.

PERÍODO: 31/08 a 03/09/2015 (03 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 5892203/1 - JOSE BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA LIMA DE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 869831

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01156/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 128935/2015/GESER/COAD/DGAF/SAGAT;

RESOLVE :

Alterar, por necessidade de serviço, o período de Férias do servidor FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 57215834/1, lançada na PORTARIA Nº 00916/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 20/07/2015, publicado no DOE nº 32939 de 30/07/2015, referente ao exercício 2013/2014, que seria de 27/07/2015 a 25/08/2015 para 08/09 a 07/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 870004

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº1154/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 126908/2015/GTD/CGP/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57175401/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos para a Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, a contar de 31/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 870147

PORTARIA Nº1177/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Documento nº 2015/24729;

RESOLVE:

I - Autorizar viagem do servidor abaixo, para a cidade de Itaituba/PA e Santarém/PA, com o objetivo de participar de oficina, no período de 31/08 a 04/09/2015.

II - Determinar à Gerencia de Recursos humanos - GRH, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF
JOSE MARIA E SOUZA NETO	ENGENHEIRO FLORESTAL/COORDENADOR	57214630/ 1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 870172

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 532 de 31 de agosto de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Ernildo César da Silva Serafim, matrícula nº57214856., ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, Carteira Nacional de Habilitação nº.02713291793, dirigir o veículo da marca Triton, Placa KYT 8453, deste Instituto, no período de 31/08 a 13/09/2015, em atividade institucional no município de São Geraldo do Araguaia PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 870113

Portaria n.º 534 de 31 de agosto de 2015.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015; Considerando os termos do Memorando n.º 07/2015, datado de 28/08/2015, da Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 474 de 03 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.943 de 05/08/2015, no qual solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância;

Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias, para que o Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 474 de agosto de 2015, de 03/08//2015, presidida pelo servidor Anderson Tavares do Carmo, matrícula nº 80845771, ocupante do cargo de técnico em gestão de infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 870234

CONTRATO**CONTRATO****CONTRATO Nº: 016/2015**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NA SEDE DO IDEFLOR-Bio em Belém.

VALOR TOTAL: R\$ 31.367,28 (trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2015

VIGÊNCIA: 26/08/2015 a 26/08/2016

LICITAÇÃO:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2014 SEAD/DGL

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000

Fonte - 0656

Natureza da Despesa - 33.90.37.

CONTRATADO: A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA

CNPJ/MF nº 05.619.593/0001-92

ENDEREÇO:Travessa do Chaco, nº 1847, casa B, Bairro: Marco Belém/PA, CEP: 66.093-541

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 870064

CONTRATO**CONTRATO Nº: 017/2015**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IDEFLOR-Bio EM TUCURUI

VALOR TOTAL: R\$ 32.808,00 (trinta e dois mil oitocentos e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2015

VIGÊNCIA: 26/08/2015 a 26/08/2016

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2014 SEAD/DGL

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000

Fonte - 0656

Natureza da Despesa - 33.90.37.

CONTRATADO: SERVICE AMAZON LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 12.271.415/0001-41

ENDEREÇO: Travessa 14 de Abril nº 1549, Bairro: São Brás, Belém/PA

BELÉM/PA, CEP: 66.063-005

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 870066

CONTRATO**CONTRATO Nº: 018/2015**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IDEFLOR-Bio EM MONTE ALEGRE

VALOR TOTAL:R\$ 33.980,16 (trinta e três mil novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2015

VIGÊNCIA: 26/08/2015 a 26/08/2016

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2014 SEAD/DGL

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000

Fonte - 0656

Natureza da Despesa - 33.90.37.

CONTRATADO: UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 02.373.813/0001-52

ENDEREÇO: CJ COHAB GLEBA I Passagem J-2 nº 10, Residencial Nova Marambaia

BELÉM/PA, CEP: 66.623-000

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 870067

CONTRATO**CONTRATO Nº: 027/2015**

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR para Belém na sede do Ideflor-bio.

VALOR TOTAL: R\$ 1.661,76 (hum mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015

VIGÊNCIA: 31/08/2015 a 31/08/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2014 SEAD

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000

Fonte - 0656

Natureza da Despesa - 3.33.90.30

CONTRATADO: H L NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 09.142.235/0001-92

ENDEREÇO: Rua Distrito Industrial s/n, Setor "A" QD 04, Lt 10, Bairro: Distrito Industrial, Ananindeua/PA

CEP: 67.035-330

ORDENADOR em exercício: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 870068

CONTRATO**CONTRATO Nº: 037/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material plástico para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO.

VALOR TOTAL: R\$ 58.588,06 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015

VIGÊNCIA: 28/08/2015 a 28/11/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/2015 IDEFLOR-Bio

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade. 18.541.1381.6784.0000

Fonte - 0661

Natureza da Despesa - 3.33.90.39

CONTRATADO: ROMA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF nº 21.348.054/0001-12

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio nº547, Vila São José - Santo Antônio da Platin, Estado do Paraná

CEP: 86430-000

ORDENADOR em exercício: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 870071

DIÁRIA**Portaria nº. 533 de 31 de agosto de 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 1,½ (uma e meia) diárias aos servidores Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº5684340, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Cadeias Florestais e Karina dos Santos Cardoso, matrícula nº57189985, ocupante do cargo de Gerente/Engenheira Agrônoma, a cada servidor, a fim de atender as despesas de viagem a Altamira. Objetivo: Participar da 37ª Feira Agropecuária - EXPOALTA e visita a viveiros fomentados pelo IDEFLOR, no período de 09 a 10/09/2015, conforme o processo nº. 2015/371912 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 870111

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.699/2015 - SAGA/SEGUP BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1.059/2015-SAGA/SEGUP, que constituiu a Comissão de Avaliação e Seleção do Servidor Nota 10-2015 desta SEGUP;
CONSIDERANDO: O Parecer Final da referida Comissão;
RESOLVE: Designar o servidor CLEOBALDO LIMA DE AZEVEDO, MF: 3280233/1 vigilante, para representar a SEGUP no 8º Servidor Nota 10-2015, a contar de 27 de agosto de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SAGA/SEGUP
Protocolo 870060

ERRATA

ERRATA DE RESOLUÇÃO Nº 131/2015-CONSUP, publicado no DOE nº 32.958 de 26.08.2015, referente ao INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP / CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

Onde se Lê:

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 131/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) **CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar os Agentes da Segurança Pública do Estado, que ocupam postos de direção, quanto àqueles que estão envolvidos diretamente nas áreas de operação, para pensar estrategicamente as formas de controle social, buscando os melhores meios para efetivação de ações importantes, com menores custos operacionais.
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2015; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2015, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;
 Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
 Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25Mar2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Leia-se:

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 131/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) **CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar os Agentes da Segurança Pública do Estado, que ocupam postos de direção, quanto àqueles que estão envolvidos diretamente nas áreas de operação, para pensar estrategicamente as formas de controle social, buscando os melhores meios para efetivação de ações importantes, com menores custos operacionais.
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar / CSPBM/2015 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar /CSPBM/2015 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social.

Art. 2º: A implementação e execução das atividades do curso obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso e do Regimento Geral do IESP

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25Mar2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 870200

ERRATA DE RESOLUÇÃO Nº 132/2015-CONSUP, publicado no DOE nº 32.958 de 26.08.2015, referente ao INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP / CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

Onde se Lê:

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 132/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a reflexão teórica, o planejamento operacional, e uma maior integração das instituições de Segurança Pública, que favoreçam o entendimento acerca dos Direitos Humanos e Ética na atuação do profissional de Defesa Social em suas relações com as esferas pública e privada.
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados/2015; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados/2015, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
 Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Leia-se:

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 132/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a reflexão teórica, o planejamento operacional, e uma maior integração das instituições de Segurança Pública, que favoreçam o entendimento acerca dos Direitos Humanos e Ética na atuação do profissional de Defesa Social em suas relações com as esferas pública e privada.
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia /2015 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia/2015 - Especialização em Defesa Social e Cidadania.

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso e do Regimento Geral do IESP.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 870261

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 24961 MAURO CESAR DE ARAUJO PRATA, fiscal do Contrato Administrativo nº 029/2015-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto destina-se a aquisição de Ônibus Choque Camuflado Urbano para o BPM de Choque da PMPA.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 28 de agosto de 2015.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 870046

PORTARIA Nº 074/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2015-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa EDITORA NOVA DIMENSÃO JURÍDICA(NDJ), cujo objeto destina-se a aquisição de Material de Consumo para a PMPA.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 28 de agosto de 2015.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 870048

PORTARIA Nº 075/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 022/2015 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.912 de 24/06/2015, que nomeou o 1º SGT PM CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, como fiscal do contrato Administrativo nº 061/2011-DAL/PMPA e o SD PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO como fiscal interino;

Art. 2º. NOMEAR o 3º SGT PM RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, fiscal do contrato administrativo nº 061/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa TNL PCS - OI, cujo objeto destina-se a serviço de telefonia móvel para acesso a internet, para a implantação de monitoramento das viaturas policiais operacionais, tanto colocadas como frota própria da PMPA;

Art. 3º. NOMEAR o SD PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2011-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 31 de junho de 2015.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 870049

PORTARIA Nº 1952 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 991/2015-CONJUR/03, de 05 de agosto de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 2787/2015-GAB-PGE, de 17 de julho de 2015, a Exma. Sra. Helena Percila de Azevedo Dornelles, Desembargadora Relatora, reconheceu o direito de ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DIAS de ser reintegrada na Corporação Militar (Processo nº 0035714-93.2007.8.14.0301), RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SOLDADO PM, ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DIAS, que foi excluída da Polícia Militar do Pará, conforme publicação Boletim Geral nº 205/2013 - PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 870077

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2432 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ LINO CUIMAR

RIBEIRO CPF: 212.864.342-20;

CB PM ANTONIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA

CPF: 577.919.022-49;

CB PM OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS

CPF: 410.651.742-68;

CB PM JOSE LUIS LOPES BORGES

CPF: 223.022.552-91;

SD PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO

CPF: 779.708.612-53;

SD PM WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO

CPF: 827.929.412-00;

SD PM CLEBERSON MIRANDA CARDOSO

CPF: 792.599.442-87;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870197

PORTARIA Nº 2433 - DC - DF - 15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): CASTANHAL- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO SERGIO DE ALMEIDA

NEVES CPF: 429.944.622-49;

SGT PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA

CPF: 328.718.562-49;

CB PM MARCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA

CPF: 429.775.092-91;

CB PM MIRON RODRIGUES DUTRA

CPF: 332.811.062-34;

CB PM EDSON PORFIRIO DE LIMA

CPF: 395.052.192-53;

SD PM BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 841.182.102-15;

SD PM KLEBERSON REIS DE SOUZA

CPF: 518.308.842-04;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870199

PORTARIA Nº 2434 - DC - DF - 15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM ELIAS ANTONIO RAMOS

BARBOSA CPF: 401.435.622-15;

CB PM AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO

CPF: 579.363.902-00;

CB PM RICARDO AUGUSTO DE LIMA

CPF: 264.797.372-53;

CB PM MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA

CPF: 576.096.242-68;

CB PM TELMA LUCIA GUERREIRO MAGALHÃES

CPF: 330.604.362-15;

CB PM JOÃO MAX SOUZA DA SILVA

CPF: 331.229.702-87;

CB PM JOEL MATOS

CPF: 301.563.862-91;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870202

PORTARIA Nº 2436 - DC - DF - 15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CAP PM JADYR FERREIRA DE

ARAUJO CPF: 707.522.652-53;

SGT PM JOSE ALFREDO UCHOA DA SILVA

CPF: 334.473.732-53;

CB PM CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES

CPF: 298.955.102-68;

CB PM LUCINALDO DA SILVA CASTRO

CPF: 410.064.022-68;

CB PM ALDIL DO ESPÍRITO SANTOS

CPF: 303.537.262-49;

SD PM GEORGE DE ARAUJO LEAL

CPF: 708.316.882-20;

SD PM LUCIANO BARROS DA SILVA

CPF: 511.184.242-04;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870203

PORTARIA Nº 2437 - DC - DF - 15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): TOMÉ - AÇU- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM WALDIR DA SILVA

CPF: 379.688.072-04;

SGT PM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS

CPF: 393.058.302-00;

CB PM WALDINEY MENEZES RIBEIRO

CPF: 301.506.982-91;

CB PM JAIME MIGUEL DA CAMARA SOUZA

CPF: 632.587.812-49;

SD PM MARCIEL CORREA FERREIRA

CPF: 608.920.802-72;

SD PM SARA DANTAS DE SOUZA

CPF: 517.813.282-34;

SD PM ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA

CPF: 782.147.692-72;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870205

PORTARIA Nº 2438 - DC - DF - 15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): MOJU- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE CARLOS LIMA DE

CASTRO CPF: 443.184.212-87;

SGT PM EVANDRO DA SILVA COSTA

CPF: 376.930.002-59;

CB PM ANA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAES

CPF: 449.641.022-20;

CB PM KARLEYSE CERES COSTA DA SILVA

CPF: 443.031.652-04;

CB PM TANIA REGINA BARATA COSTA

CPF: 377.586.672-87;

CB PM DILSON DE SOUZA PENHA

CPF: 169.707.132-53;

SD PM ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA

CPF: 895.369.752-20;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870207

PORTARIA Nº 2440 - DC - DF - 15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): ABAETETUBA- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO MURILO SOUSA

DE MELO CPF: 379.374.302-06;

CB PM ELIZEU MONTEIRO MARQUES

CPF: 458.298.532-72;

CB PM JOSEILMO JOÃO E SILVA

CPF: 400.798.132-91;

CB PM JOSENIAS PEREIRA COSTA

CPF: 319.391.632-34;

CB PM JOCILEIA RODRIGUES BAIÁ

CPF: 614.600.442-15;

CB PM HERNANI FÁRIAS DE SOUSA

CPF: 471.171.762-53;

SD PM EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO

CPF: 791.220.782-15;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870209

PORTARIA Nº 2441 - DC - DF - 15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): GOIANÉSIA- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM EDINALDO ALVES DA

SILVA CPF: 495.927.002-06;

CB PM BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO

CPF: 264.595.742-00;

CB PM MARCIO GUIMARÃES DA SILVA

CPF: 449.859.322-72;

CB PM JOSE LUIZ SOARES SERRÃO

CPF: 570.540.962-15;

SD PM LEANDRO DE SOUSA ROCHA

CPF: 804.303.842-20;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870210

PORTARIA Nº 2442 - DC - DF - 15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): GOIANÉSIA/JACUNDA- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM ORIVALDO GAMA

DA COSTA CPF: 353.094.662-15;

CB PM ALMIR BARBOSA DA SILVA

CPF: 354.479.662-72;

CB PM PETER COLMAN DE SOUZA COSTA

CPF: 509.561.242-91;

CB PM EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA

CPF: 789.076.242-91;

SD PM MARCELO PINHEIRO DA SILVA

CPF: 747.408.222-53;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870213

PORTARIA Nº 2443 - DC - DF - 15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): TAILÂNDIA- PA

PERÍODO: 13 A 28/04/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO NIVALDO DA SILVA

AMORAS CPF: 168.852.602-15;

CB PM CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR

CPF: 267.231.662-72;

CB PM JÂNIO QUADROS DE FREITAS

CPF: 581.353.912-34;

CB PM CELSO CARDOSO DE SOUSA

CPF: 575.356.712-68;

CB PM FRANCISCO GUEDES DA CONCEIÇÃO

CPF: 430.563.932-72;

CB PM ALEX LIMA PEIXOTO

CPF: 560.361.322-04;

CB PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA

CPF: 883.534.862-53;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870214

PORTARIA Nº 2444 - DC - DF - 15</

CB PM CESAR AUGUSTO EPIFANIO DE OLIVEIRA
CPF: 411.545.502-06;
CB PM MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 428.594.412-04;
CB PM ZACARIAS VAZ BRASIL
CPF: 302.157.062-34;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870216**PORTARIA Nº 2445 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARABÁ/MORADA NOVA- PA
PERÍODO: 13 A 28/04/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX PINHEIRO RIBEIRO
CPF: 440.870.552-72;
CB PM RAIMUNDO VIEGAS LIMA
CPF: 579.944.472-87;
CB PM ALEX DA SILVA DUARTE
CPF: 424.820.972-15;
CB PM CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS
CPF: 376.546.082-68;
SD PM CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO
CPF: 833.715.672-49;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870217**PORTARIA Nº 2446 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAUPEBAS- PA
PERÍODO: 13 A 28/04/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES
CPF: 368.682.642-91;
CB PM EDVALDO SILVA DE ANDRADE
CPF: 368.690.312-15;
CB PM MARIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA
CPF: 306.543.862-34;
CB PM ROGERIO LUCIO FERNANDES DAS CHAGAS
CPF: 452.120.662-04;
CB PM LUIS CHARLES MORAES LIMA
CPF: 649.369.612-72;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870219**PORTARIA Nº 2447 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA
PERÍODO: 13 A 28/04/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JANDER ROQUE BARATA
CPF: 330.242.462-04;
SGT PM PAULO MAX LIMA NASCIMENTO
CPF: 375.847.582-15;
CB PM JOSE AUGUSTO DOS PASSOS
CPF: 305.728.272-53;
CB PM MARILDO DE ARAUJO FERREIRA
CPF: 227.942.042-20;
CB PM JOSE ROBERTO ARAUJO CUNHA
CPF: 450.201.672-15;
SD PM ROBERTO CESAR DIAS SARAIVA
CPF: 675.961.262-00;
SD PM KLEBER SILVEIRA DEL MAR MOURA
CPF: 720.403.192-04;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870222**PORTARIA Nº 2448 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA- PA
PERÍODO: 13 A 28/04/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM ADRIANO ROGERIO DANTAS MONTEIRO
CPF: 769.179.832-68;
SGT PM EDIMILSON FELIX BARROS
CPF: 270.645.222-68;
CB PM ADILSON DA SILVA TEIXEIRA
CPF: 576.579.392-49;
SD PM PHILIPÍ BERNARDO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 831.743.702-72;
SD PM ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 514.630.402-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870224**PORTARIA Nº 2449 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJU- PA
PERÍODO: 13 A 28/04/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS DE POUSADA E ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA
CPF: 427.439.072-15;
CB PM KLEBSON MODESTO CARVALHO
CPF: 304.414.042-00;
CB PM SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA
CPF: 342.026.332-53;
SD PM RENATO QUARESMA ARAUJO
CPF: 947.498.842-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870225**PORTARIA Nº 2450-DC-DF-15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 1ºSGT PM ELIEZER DE ARAUJO SILVA
CPF: 307.642.112-34;
3ºSGT PM GUEDES GOMES COSTA
CPF: 565.878.052-72;
CB PM EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS
CPF: 486.421.502-20;
CB PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA
CPF: 397.369.702-72;
CB PM ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR
CPF: 411.289.582-87;
SD PM CARLOS MARK LOPES BARROSO
CPF: 700.281.332-34;
SD PM ITALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS
CPF: 636.496.752-34
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870282**PORTARIA Nº 2451-DC-DF-15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 1ºSGT PM CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL
CPF: 307.324.252-04;
3ºSGT PM ELBER RODRIGUES PENA
CPF: 580.593.932-00;
CB PM REGINALDO SILVA BARROS
CPF: 379.885.902-78;
CB PM EDER RICARDO ARAUJO DE LIMA
CPF: 291.852.542-15;
CB PM JOSE RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: 617.710.742-72;
SD PM THIAGO MIRANDA MARINHO
CPF: 852.422.922-53;
SD PM REGIANE BENTES PINHEIRO
CPF: 905.616.192-04
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870284**PORTARIA Nº 2452-DC-DF-15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 2ºSGT PM CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO SOUZA
CPF: 261.352.052-34;
CB PM JESUS DE NAZARENO ARAUJO
CPF: 455.622.702-00;
CB PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR
CPF: 468.206.042-20;
CB PM FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 564.331.072-49;
SD PM ANDREI RODRIGO VIANA MACIEL
CPF: 859.717.152-91;
SD PM VALNEI DOS SANTOS CAMPOS
CPF: 751.151.072-87;
SD PM PAULO SERGIO RAMOS BATISTA
CPF: 839.537.522-00
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870285**PORTARIA Nº 2453-DC-DF-15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CAP PM JANDYR FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 707.522.652-53;
2ºSGT PM RAIMUNDO CESAR OLIVEIRA AZEVEDO
CPF: 184.397.132-15;
3ºSGT PM RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO
CPF: 430.198.382-15;
CB PM ALAN RICARDO DO E. SANTOS DA ROCHA
CPF: 266.266.322-72;
CB PM MURILO SERGIO GOMES DE SOUSA
CPF: 307.103.912-34;
CB PM PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO
CPF: 375.600.502-04;
CB PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA
CPF: 397.204.892-91
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870287**PORTARIA Nº 2454-DC-DF-15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TOMÉ-AÇU - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA
CPF: 392.283.392-68;
3ºSGT PM ANTONIO ADRIANO SOARES DE ARAUJO
CPF: 400.712.512-00;
CB PM PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR
CPF: 373.540.352-20;
CB PM PAULO JOSE PEREIRA LINO
CPF: 400.202.742-20;
CB PM PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS
CPF: 299.192.402-06;
CB PM JORGE ALVES DE SOUSA
CPF: 587.558.612-53;
CB PM DILSON DE SOUZA PENHA
CPF: 169.707.132-53
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870288**PORTARIA Nº 2455-DC-DF-15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 1ºSGT PM ANTONIO JAIRO DE SENA BARRETO
CPF: 427.410.922-49;
3ºSGT PM RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA
CPF: 410.955.882-49;
CB PM SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA
CPF: 375.008.642-72;
CB PM DOUGLAS DA SILVA MOURAO
CPF: 460.575.282-04;
CB PM JOSE ELIDIO MARTINS SOARES
CPF: 306.993.552-99;
CB PM LAMBERTO DA LUIZ FERREIRA NETO
CPF: 573.741.712-34;
CB PM JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 578.763.712-72
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870289**PORTARIA Nº 2456-DC-DF-15**

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 2ºSGT PM ANTONIO MARCIO PAIVA CARLOS
CPF: 430.610.602-00;
SGT PM ANDRE LEVY DA SILVA
CPF: 496.275.112-34;
CB PM MARCELO MAIA DA COSTA
CPF: 397.342.502-72;
CB PM MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS
CPF: 296.334.782-00;
CB PM JOSE RAIMUNDO RIBEIRO
CPF: 427.548.442-87;

CB PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA
CPF: 883.534.862-53;
SD PM ANDERSON LIMA DA SILVA
CPF: 002.219.692-76
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870290

PORTARIA Nº 2457-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): GOIÑAÉSIA - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 3ºSGT PM EDUARDO BRITO SANTOS
CPF: 476.626.702-87;
CB PM CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS
CPF: 452.424.532-49;
CB PM JOELSON ANDRADE DA SILVA
CPF: 392.857.402-78;
CB PM JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE
CPF: 429.911.962-20;
CB PM GINOMAR FERREIRA DA SILVA
CPF: 653.322.882-04
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870291

PORTARIA Nº 2458-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): GOIÑAÉSIA /JACUNDA- PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 3ºSGT PM GIMAX FERREIRA DA SILVA
CPF: 431.584.712-72;
S3ºGT PM MARIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS
CPF: 263.798.562-34;
CB PM FABIO MEIRELES BRAGA
CPF: 605.917.732-87;
SD PM PAULA CLEICEANI FERREIRA BAIA
CPF: 780.094.132-91;
SD PM MARCLEI DE OLIVEIRA
CPF: 890.103.452-20
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870292

PORTARIA Nº 2459-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA- PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 3ºSGT PM LUCIO MAURO OLIVEIRA SILVA
CPF: 395.748.222-49;
CB PM ANTONIO ROSENILDO DOS SANTOS PASTANA
CPF: 630.330.382-04;
CB PM HENRIQUE CESAR OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 454.279.922-00;
CB PM EDIVAL MONTEIRO DA COSTA
CPF: 353.835.852-49;
CB PM RAIMUNDO PAULO PINHEIRO FIGUEIREDO
CPF: 428.156.812-34;
CB PM JOEL PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 374.734.922-68;
SD PM LEANDRO DE SOUSA ROCHA
CPF: 804.303.842-20
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870294

PORTARIA Nº 2460-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): JACUNDA/MORADA NOVA - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 2ºSGT PM PAULO SERGIO DOS SANTOS AZEVEDO
CPF: 374.705.742-04;
CB PM ROSIVAL DA SILVA MELO
CPF: 252.578.462-68;
CB PM JOSE ALMIR DA SILVA PEREIRA
CPF: 319.592.022-00;
CB PM EDSON JORGE PEREIRA RODRIGUES
CPF: 236.869.522-20;
SD PM MIRLANE DOS PRAZERES MENDES
CPF: 002.706.942-77
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870297

PORTARIA Nº 2461-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARABÁ/MORADA NOVA - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 1ºSGT PM GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA
CPF: 488.832.982-68;
CB PM MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO
CPF: 319.671.162-53;
CB PM AUGUSTO CEZAR NASCIMENTO MACIEL
CPF: 427.800.982-87;
CB PM MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO
CPF: 487.403.222-20;
SD PM AMILTON BRITO COELHO
CPF: 672.094.752-49
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870298

PORTARIA Nº 2462-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA
CPF: 396.475.872-87;
CB PM ELIAS PINHEIRO BARBOSA
CPF: 367.699.752-20;
CB PM RENIVALDO DOS SANTOS BARATA
CPF: 286.795.202-68;
CB PM CLAUDIO ALMEIDA CAMPBELL
CPF: 427.767.082-20;
SD PM JEAN FELIPE BRITTO NUNES
CPF: 001.715.452-90
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870299

PORTARIA Nº 2462-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 2ºSGT PM JANDER ROQUE BARATA
CPF: 330.424.462-04;
3ºSGT PM ALDINIRAM PEREIRA MATOS
CPF: 332.204.173-53;
CB PM LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS
CPF: 373.537.562-68;
SD PM OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 733.745.802-97;
SD PM ROBERTO CESAR DIAS SARAIVA
CPF: 675.961.262-00;
SD PM ROSIVALDO CARLOS SOUZA
CPF: 617.449.992-87;
SD PM LUCIANO BARROS DA SILVA
CPF: 511.184.242-04
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870300

PORTARIA Nº 2464-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CAP PM ADRIANO ROGERIO DANTAS MONTEIRO CPF: 769.179.832-68;
3ºSGT PM VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO
CPF: 295.193.302-91;
SD PM ADSON ROCHA CORREA
CPF: 752.251.662-53;
SD PM WENDELL MENDES DE SOUZA
CPF: 612.941.102-25;
SD PM NATALIANO VILHENA DE OLIVEIRA
CPF: 100.714.597-82
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870301

PORTARIA Nº 2465-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJU- PA

PERÍODO: 28/04 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM DILTON HELVIO COSTA DA COSTA
CPF: 410.011.372-87;
CB PM EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA
CPF: 789.076.242-91;
CB PM IVAN SERGIO SAMPAIO DE SOUSA
CPF: 303.368.722-91;
CB PM BENEDITO DA SILVA MIRES
CPF: 307.103.912-34
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870302

PORTARIA Nº 2683-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA-PA
DESTINO(S): MOJÚ-PA
PERÍODO: 13 À 28/05/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada
SERVIDOR (ES): CB PM MARCIO GUIMARÃES DA SILVA
CPF: 449.859.322-72;
CB PM JOSÉ LUIZ SOARES SERRÃO
CPF: 570.540.962-15;
CB PM ALMIR BARBOSA DA SILVA
CPF: 354.479.662-72
CB PM ALEX DA SILVA DUARTE
CPF: 424.820.972-15
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870346

PORTARIA Nº 2684-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA-PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO-PA
PERÍODO: 13 À 28/05/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIÁRIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 1º SGT PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA CPF: 328.718.562-49;
CB PM KLEBSON MODESTO CARVALHO
CPF: 304.414.042-00;
CB PM JOSEILMO JOÃO E SILVA
CPF: 400.798.132-91;
CB PM MANOEL NAZARENO CARDOSO
CPF: 363.701.772-53;
SD PM PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA
CPF: 839.537.522-00;
SD PM EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO
CPF: 791.220.782-15;
SD PM ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA
CPF: 895.369.752-20
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870348

PORTARIA Nº 2685-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA-PA
DESTINO(S): CASTANHAL-PA
PERÍODO: 13 À 28/05/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIÁRIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 2º SGT PM JOSÉ ALFREDO UCHOA DA SILVA CPF: 334.473.732-53;
CB PM LUCINALDO DA SILVA CASTRO
CPF: 410.064.022-68;
CB PM CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES
CPF: 298.955.102-68;
CB PM AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO
CPF: 579.363.902-00;
CB PM BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO
CPF: 264.595.742-00;
CB PM CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS
CPF: 376.546.082-68;
SD PM BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 841.182.102-15
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870349

PORTARIA Nº 2686-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA-PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS-PA
PERÍODO: 13 À 28/05/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIÁRIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): 3º SGT PM MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES CPF: 368.682.642-91;
CB PM ADILSON DA SILVA TEIXEIRA

CPF: 576.579.392-49;
 CB PM KARLEYSE CERES COSTA DA SILVA
 CPF: 443.031.652-04;
 CB PM MARCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA
 CPF: 429.775.092-91;
 CB PM JOÃO MAX SOUZA DA SILVA
 CPF: 331.229.702-87;
 SD PM JOSÉ RUBENS MARQUES DA SILVA
 CPF: 595.169.502-30;
 SD PM LUCIANO BARROS DA SILVA
 CPF: 511.184.242-04
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870351

PORTARIA Nº 2687-DC-DF-15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA-PA
 DESTINO(S): PARAGOMINAS-PA
 PERÍODO: 13 À 28/05/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CAP PM ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO CPF: 769.179.832-68;
 1ºSGT PM JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA NEVES
 CPF: 429.944.622-49;
 CB PM ZACARIAS VAZ BRASIL
 CPF: 302.157.062-34;
 CB PM TELMA LUCIA GUERREIRO MAGALHÃES
 CPF: 330.604.362-15;
 CB PM HERNANI FARIAS DE SOUSA
 CPF: 471.171.762-53;
 CB PM MURILO SERGIO GOMES DE SOUSA
 CPF: 307.103.912-34;
 SD PM JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO
 CPF: 602.278.502-20
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870354

PORTARIA Nº 2688-DC-DF-15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA-PA
 DESTINO(S): TOMÉ-AÇU-PA
 PERÍODO: 13 À 28/05/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): 3ºSGT PM PAULO MAX LIMA NASCIMENTO
 CPF: 375.847.582-15;
 CB PM JOSÉ AUGUSTO DOS PASSOS
 CPF: 305.728.272-53;
 CB PM TANIA REGINA BARATA COSTA
 CPF: 377.586.672-87;
 CB PM MIRON RODRIGUES DUTRA
 CPF: 332.811.062-34;
 CB PM EDVALDO SILVA DE ANDRADE
 CPF: 368.690.312-15;
 CB PM WALDINEY MENEZES RIBEIRO
 CPF: 301.506.982-91;
 SD PM SARA DANTAS DE SOUZA
 CPF: 517.813.282-34
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870355

PORTARIA Nº 2689-DC-DF-15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA-PA
 DESTINO(S): MOJÚ-PA
 PERÍODO: 13 À 28/05/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): 1ºSGT PM EDINALDO ALVES DA SILVA CPF: 495.927.002-06;
 CB PM EDSON PORFÍRIO DE LIMA
 CPF: 395.052.192-53;
 CB PM MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA
 CPF: 576.096.242-68;
 CB PM FRANCISCO GUEDES DA CONCEIÇÃO
 CPF: 430.563.932-72;
 CB PM JÂNIO QUADROS DE FREITAS
 CPF: 581.353.912-34;
 SD PM GEORGE DE ARAÚJO LEAL
 CPF: 708.316.882-20;
 SD PM MARCIEL CORRÊA FERREIRA
 CPF: 608.920.802-72
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870356

PORTARIA Nº 2690-DC-DF-15

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA-PA

DESTINO(S): ABAETETUBA-PA
 PERÍODO: 13 À 28/05/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIÁRIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): 1ºSGT PM ELIAS ANTONIO RAMOS BARBOSA CPF: 401.435.622-15;
 CB PM ANTONIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA
 CPF: 577.919.022-49;
 CB PM RAIMUNDO VIEGAS LIMA
 CPF: 579.944.472-87;
 CB PM ROGÉRIO LUCIO FERNANDES DAS CHAGAS
 CPF: 452.120.662-04;
 CB PM OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
 CPF: 410.651.742-68;
 SD PM OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO
 CPF: 733.745.802-97;
 SD PM SHARLY DA SILVA FERREIRA
 CPF: 746.190.042-00
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 870358

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2015
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Associação Polo Produtivo Pará CNPJ nº 07.553.026/0001-06
 Data de Assinatura: 01/09/2015
 Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.
 Valor: R\$-39.250,00
 Vigência: 01/09/2015 à 01/09/2016
 Classificação do Objeto: OUTROS
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo -Camisas de Malha 100% Algodão, na cor branca, fio 30/1, 165 GR P/M2 para o Círio da Polícia Civil do Estado do Pará.
 Exercício: 2015
 Processo nº 2015/323413
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
 06.122.1297.4534.0101.339030
 Contratada: Associação Polo Produtivo Pará
 Endereço: Trav. Benjamin Constant nº 313, Bairro do Reduto, Belém Pará
 CEP: 66.053-040
 Telefone: (91) 3039-1358/3039-1359/3039-1374
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 869983

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 12
 Contrato nº 035/2010-PCE
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Brasloc Serviços Combinados de Escritório e Administração EIRELI - EPP CNPJ nº 63.807.812/0001-63
 Data de Assinatura: 01/09/2015
 Fundamentação Legal: Art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato nº 035/2010-PCE
 Vigência: 01/09/2015 à 01/03/2016
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais por mais 180 (cento e oitenta) dias.
 Exercício: 2010
 Processo nº 2015/336567
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
 06.122.1297.4534.339039.0101 Estadual
 Empresa: Brasloc Serviços Combinados de Escritório e Administração EIRELI - EPP
 Endereço: Rua São Paulo nº 10, bairro da Atalaia, Ananindeua/PA
 CEP: 67.013-1470
 Telefone: (91) 3245-5744
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 869978

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 07/2016-2015-PCE
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Associação Polo Produtivo Pará CNPJ nº 07.553.026/0001-06
 Data de Assinatura: 01/09/2015
 Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Camisas de Malha 100% Algodão, na cor branca, fio 30/1, 165 GR P/M2 para o Círio da Polícia Civil do Estado do Pará.
 Exercício: 2015
 Processo nº 2015/323413
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
 06.122.1297.4534.0101.339030
 Contratada: Associação Polo Produtivo Pará
 Endereço: Trav. Benjamin Constant nº 313, Bairro do Reduto, Belém Pará
 CEP: 66.053-040
 Telefone: (91) 3039-1358/3039-1359/3039-1374
 Ratificação: 01/09/2015
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 869981

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 02/2015-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA, CNPJ:34.671.057/0001-34
 Objeto: O presente Termo tem por objeto a mutua cooperação técnica e operacional entre as partes, visando fortalecer as atividades de Segurança Pública na região do Município de Água Azul do Norte, disponibilizando provisoriamente um imóvel, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no município de Água Azul do Norte/PA.
 Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016
 Termo de Cooperação Técnico e Operacional nº 02/2015-PCE
 Foro: Belém-Pará
 Data de Assinatura: 01/09/2015
 Signatários: Rilmar Firmino de Souza
 Delegado Geral de Polícia Civil
 Cátia Patrícia Ferreira
 Prefeita Municipal de Água Azul do Norte

Protocolo 870174

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
 RENATO CHAVES**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 205/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o Ofício nº 351/2015 - COAD-GAB/DG-CPRC/2015.

R E S O L V E:

I - NOMEAR para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Controle Interno - GEP. DAS. 011.3, a contar da publicação do ato REINALDO XAVIER DE SOUZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Agosto 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

Protocolo 869780

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 204/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o Ofício nº 351/2015 - COAD-GAB/DG-CPRC/2015.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora LAIZA NASCIMENTO SANCHES, mat.: 57196103 /6, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Controle Interno - GEP. DAS. 011.3, contar da publicação do ato; II - EXONERAR o servidor REINALDO XAVIER DE SOUZA, mat.: 5667542/ 5, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Faturamento - GEP. DAS. 011.2, contar da publicação do ato; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Agosto 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 867992

PORTARIA Nº 212/15 DE 21 DE AGOSTO DE 2015 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo ALESSANDRO REIS DE AMORIM matrícula nº 5889983/1, do cargo de *Assistente Administrativo*, a contar de 01.09.2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Agosto de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 870072

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 03

Data da Assinatura: 31/08/2015

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, serviço de Perícia Médico-Legal, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Contrato: 082

Exercício: 2012

PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DE DESPESA:339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização;

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;

Contratada: KAMILLYE COSTA DE ARAÚJO.

CPF: 850.686.592-15.

Endereço: Pass Bom Jesus nº 11, Bairro Centro, CEP-67030-250.

Cidade: Ananindeua/PA.

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 869967

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 04

Data da Assinatura: 26/08/2015

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, serviço de suporte e manutenção do Servidor SUN e seus periféricos, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Contrato: 032

Exercício: 2011

PRETS: 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 856485 - Realização de Perícia Técnica Científica; 857413 - Modernização do Centro de Perícias Científicas; 856315 - Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação;

NATUREZA DE DESPESA:339039 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica;

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração;

Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.456.277/0001-76.

Endereço: Rua Dr. Jose Aureo Bustamante nº 455, Bairro Vila São Francisco, CEP - 04.710-090.

Cidade: São Paulo/SP.

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 869973

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 06

Data da Assinatura: 21/07/2015

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, serviço de limpeza e higienização, conservação nas dependências deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Contrato: 005

Exercício: 2012

PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DE DESPESA:339037 - Locação de Mão- de -Obra; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;

Contratada: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI-EPP.

CNPJ: 63.807.812/0001-63.

Endereço: Rua São Paulo nº 10, Bairro Guanabara, CEP - 67.013-140.

Cidade: Ananindeua/PA.

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 869980

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 226/ 2015**

OBJETIVO: Serviços administrativos.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/04/2015 a 18/04/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 235/ 2015

OBJETIVO: Exumação.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Cristovão Paixão Filho

MATRÍCULA: 5852005 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Domingos Costa Silva

MATRÍCULA: 5706461/2 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Maycon Oliveira Silva

MATRÍCULA: 5917438/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Paulo Ewerton Lima Teixeira

MATRÍCULA: 57233317/1/ Médico Legista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: ABEL FIGUEIREDO - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 08/05/2015 a 10/05/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 495/ 2015

OBJETIVO: Realizar troca de viaturas.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alan de Jesus Castro Costa

MATRÍCULA: 5914934 / Motorista;

SERVIDOR: James Alberto de Jesus Silva

MATRÍCULA: 5890329 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM - PA.

DIÁRIAS: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 03/08/2015 a 10/08/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 452/ 2015

OBJETIVO: Participar da operação veraneio 2015.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jairo Manoel de Miranda Modesto

MATRÍCULA: 5911672/1 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Luiz Douglas Cunha Lima

MATRÍCULA: 5719179/1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIAS: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 17/07/2015 a 24/07/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 535/ 2015

OBJETIVO: Participação na Operação Veraneio 2015.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Valdemir Pinheiro da Silva

MATRÍCULA: 5888236/1 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 10/07/2015 a 13/07/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 869935

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 2507/2015/DG**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante no Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005;

Considerando a portaria Nº 1682/20115/DG, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/06/2015

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a vigência da Portaria Nº 16682/2015/DG até 15 de outubro de 2015 onde a Comissão deverá proceder nos levantamentos in loco das condições das Clínicas Credenciadas

por este DETRAN/PA para a realização da avaliação psicológica e exame de aptidão física e mental tais como números de consultórios médicos, relação de médicos por jornada de trabalho com respectivas identificações, número de salas de atendimentos coletivos para avaliação psicológica, número de salas de atendimentos individual para avaliação psicológica, relação de psicólogos por jornada de trabalho com as respectivas identificações e apresentar relatório à Direção Geral.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 28 de agosto de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

Protocolo 870051

PORTARIA Nº 2461/2015-DG/CGP, DE 24/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 352/2015-GCC, de 12/08/2015, no Processo 2015/349496, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO LOPES LEAL, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845602/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 035/2015, firmado por este Departamento e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém - SETRANSBEL, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/08/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2519/2015-DG/CGP, DE 31/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

RESOLVE:

RENOVAR por um (1) ano, no período de 29/08/2015 a 28/08/2016, a atividade de *Examinador de Trânsito* desenvolvida pelo servidor FRANCISCO OTÁVIO RODRIGUES PEREIRA, Assistente de Administração, matrícula 3264084/1, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/08/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2518/2015-DG/CGP, DE 31/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

RESOLVE:

RENOVAR por um (1) ano, no período de 29/08/2015 a 28/08/2016, a atividade de *Examinador de Trânsito* desenvolvida pelo servidor ANTONIO WALDECI ATÁIDE DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266311/1, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/08/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2517/2015-DG/CGP, DE 31/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

RESOLVE:

RENOVAR por um (1) ano, no período de 29/08/2015 a 28/08/2016, a atividade de *Examinador de Trânsito* desenvolvida pelo servidor ANDRÉ COELHO CORY, Assistente de Trânsito, matrícula 57189531/1, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/08/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2516/2015-DG/CGP, DE 31/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da

Resolução 169/2009-CONTRAN,
R E S O L V E:

RENOVAR por um (1) ano, no período de 29/08/2015 a 28/08/2016, a atividade de *Examinador de Trânsito* desenvolvida pelo servidor ALIDIMAR CORRÊA DE SOUZA, Auxiliar de Administração, matrícula 3266389/1, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/08/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2515/2015-DG/CGP, DE 31/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,
R E S O L V E:

RENOVAR por um (1) ano, no período de 29/08/2015 a 28/08/2016, a atividade de *Examinador de Trânsito* desenvolvida pelo servidor ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA LOYO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 5852188/2, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/08/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2537/2015-DG/CGP, DE 31/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Decisão Interlocutória 20150299364225 proferida pelo Juízo da 9ª Vara Criminal de Belém, revogando a medida cautelar em desfavor do servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS, deste Departamento,
R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 160/2014-DG/CGP, que determinou o afastamento do servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203591/1, de suas atividades na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento, em cumprimento à Decisão Judicial expedida pelo Juízo da 9ª Vara Criminal de Belém, que revoga a medida cautelar em desfavor do servidor.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/08/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 870347

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2522/2015-DG/CGP, DE 31/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 581/2015, de 26/08/2015, da Procuradoria Jurídica, protocolado sob o nº 2015/372227,
R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MOISÉS AZEVEDO CAMPOS, Procurador Autárquico, matrícula 57175156/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Controle de Penalidades, na Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/09/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 870350

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2521/2015-DG/CGP, DE 31/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 581/2015, de 26/08/2015, da Procuradoria Jurídica, protocolado sob o nº 2015/372227,
R E S O L V E:

EXONERAR o servidor HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA, Procurador Autárquico, matrícula 57197471/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Controle de Penalidades, na Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/09/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2490/2015-DG/CGP, DE 25/08/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora ROSANA PEREIRA DA SILVA, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás, firmado em 08/06/2015, publicado no DOE nº 32.900, de 08/06/2015, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/08/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 870353

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1616/2015-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares da Rodovia PA 440, trecho que liga o município de São João de Pirabas à Salinópolis/PA, a seguinte empresa foi considerada inabilitada:

A empresa B.R. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, por desatender o Edital no item 6.4.1.3: (...) "deverão apresentar para apuração de sua idoneidade econômico-financeira, em lugar das referidas peças contábeis, o competente balancete referente ao mês imediatamente anterior à instauração da presente licitação, devidamente assinado pelo titular da empresa e por profissional da empresa habilitado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC;".
Belém, 03 de agosto de 2015.

Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL

Visto:
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 870098

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Homologo o resultado do julgamento das propostas financeira, referente a Cotação Eletrônica nº 008/2015-FISP para aquisição de 02 Impressoras Matricial, para POLICIA CIVIL pelo critério menor preço em favor da empresa - INFORMAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor TOTAL de: R\$3.175 (Três Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais).

Belém - Pará, 31/08/2015.

BELARMIRA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo 870163

**SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 414 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Servidora: Iris Letiere dos Santos Menezes

Matrícula: 5568781/2;

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Licenciado em Letras;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período de gozo: 24.09 a 23.10.2015;

Triênio: 02.08.2011 a 01.08.2014.

Protocolo 870226

CONTRATO

CONTRATO 061/2015 - SECULT

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Contratação da soprano CARMEN CELESTE MONARCHA GASPAS, para realização do recital As Faces do Amor, atendendo a programação do XIV Festival de Ópera do Teatro da Paz.

VALOR: R\$ 5.500,00

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2015

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2015 a 26/12/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2015

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 4196.0101000000.339039.

PTRES: 154196. Ação: 184644. PI: 0611014196C. Funcional

Programática: 13.392.1366.4196.

CONTRATADO: MONARCHA PRODUÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua José Lopes Netto, nº 34A, CEP 03.130-020, Vila Prudente, São Paulo-SP
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 870021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 026/2015

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015

VALOR: R\$ 14.201,20

OBJETO: Contratação da pianista ANA MARIA ADADE DA SILVA, para pianista ensaiadora do Coro Lírico, pianista corpetidora e maestrina interna da ópera Os Pescadores de Pérolas, atendendo a programação do XIV Festival de Ópera do Teatro da Paz.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4196-0101000000-339039 PTRES 154196 PI: 0611014196C AÇÃO: 184644.

CONTRATADO: CANTIER SOLUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Q SHC/N CL Quadra 411 Bloco E Sala 102 Parte A, S/N, CEP:70.866-550, Asa Norte, Brasília/DF

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo 870152

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 027/2015

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015

VALOR: R\$ 14.600,00

OBJETO: Contratação do baixo barítono ANDREY SILVA MIRA, para solista do Recital dos Cantores Líricos Paraenses e da ópera Os Pescadores de Pérolas, atendendo a programação do XIV Festival de Ópera do Teatro da Paz.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4196-0101000000-339039 PTRES 154196 PI: 0611014196C AÇÃO: 184644.

CONTRATADO: CANTIER SOLUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Q SHC/N CL Quadra 411 Bloco E Sala 102 Parte A, S/N, CEP:70.866-550, Asa Norte, Brasília/DF

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo 870212

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 028/2015

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015

VALOR: R\$ 8.000,00

OBJETO: Contratação do profissional do setor artístico DANILO ROCHA GAMBINI, para função de Assistente de Direção Cênica da ópera Os Pescadores de Pérolas, atendendo a programação do XIV Festival de Ópera do Teatro da Paz.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4196-0101000000-339039 PTRES 154196 PI: 0611014196C AÇÃO: 184644.

CONTRATADO: DANILO ROCHA GAMBINI 35152413884

ENDEREÇO: Rua Desembargador Dalmo do Valle Nogueira, 60, Apt.22, Vila Suzana, São Paulo/SP, CEP:05.641-060.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo 870317

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE OITIVA EM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0161 de 17 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de março de 2015, edição nº 32.894, para apurar os fatos relacionados no Processo Administrativo de nº 155504/2015, oriundo da Gerência de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Cultura, venho NOTIFICAR a Vossas Senhorias (RISOMAR DA SILVA BARBOSA, JEAN CARLO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, RONALD ARAUJO DA COSTA e JENNER OLIVEIRA RIBEIRO), que no dia 03 de Setembro de 2015, as 09:00 horas, será

ouvido o depoimento do Senhor NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, Supervisor de Serviços, sendo-lhes facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, a oitiva, como também todos os atos e diligências a serem praticados no procedimento, nos termos do inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal. Belém, 31 de agosto de 2015. VALDIR MARTIRES COELHO Presidente da Comissão

Protocolo 870084

**PROCESSO Nº 2015/155504
PORTARIA Nº 161/2015 GAB/SECULT
TERMO DE MUDANÇA DE OITIVA**

Na qualidade de Secretário e por ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, considerando que a publicação de convocação anterior, deixou de ser veiculada no Diário Oficial do Estado, muito embora tenha sido regularmente enviada, e pela necessidade de cumprir o preceito constitucional da ampla defesa e da publicidade, fica remarcada para o dia 03 de setembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da comissão, a oitiva do servidor NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, sobre os fatos de seu conhecimento relativo ao processo ao norte mencionado

E para constar, lavrei e faço publicar o presente termo, que vai mim subscrito.

Belém, 31 de agosto de 2015.

THIAGO AQUINO COSTA

Secretário

Protocolo 870103

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 423 DE 28 DE AGOSTO DE 2015, publicada no DOE nº 32.961 de 31/08/2015, que concedeu diárias às colaboradoras eventuais: TATIANA MARTINS DA SILVA, CPF nº 077.020.544-50; VLÁDIA FREITAS FERREIRA LIMA, CPF nº 430.476.023-87.

Onde se Lê: 30/08 a 05/09

LEIA-SE: 30/08 a 04/09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 870010

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2015

Objeto: - Aquisição de material de almoxarifado, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ-FCP.

Grupo	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
G1	- FRACASSADA -	-
G2	- FRACASSADA -	-
G3	- FRACASSADA -	-
G4	F.C de S. Palheta - ME	R\$ 5.709,00

Marcelo Fernandes Brazão
Pregoeiro

Protocolo 869994

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 15/2015 - Aquisição de material de almoxarifado para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Grupo	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
G1	- FRACASSADA -	-
G2	- FRACASSADA -	-
G3	- FRACASSADA -	-
G4	F.C de S. Palheta - ME	R\$ 5.709,00

Belém. (PA), 24 de agosto de 2015.

Dina Maria Cesar de Oliveira

Presidente

Protocolo 869996

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

CONTRATO: 060
EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DO PROJETO REFERENTE À CRIAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA JOVEM DO ESTADO DO PARÁ- BSJEP, REPRESENTADO PELA EMPRESA "ATTITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME.
ASSINATURA: 25/08/2015
VIGÊNCIA: 25/08/2015 A 24/09/2015
INEXIGIBILIDADE: 039/2015
VALOR: 140.000,000
PROGRAMA DE TRABALHO: 47201133921366
NATUREZA DA DESPESA : 339039
AÇÃO: 4196
FONTES DO RECURSO : 0260
ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA DIOGO MÓIA, 448, SALA 5, BAIRRO DE FÁTIMA, BELÉM-PA.
CEP: 66055-170
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Protocolo 870127

CONTRATO: 061
EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO REGENTE MARCELO JARDIM DE CAMPOS, PARA ATUAR NA DIREÇÃO ARTÍSTICA DA 2ª FASE DO XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ.
ASSINATURA: 25/08/2015
VIGÊNCIA: 25/08/2015 A 24/09/2015
INEXIGIBILIDADE: 038/2015
VALOR: 18.000,000
PROGRAMA DE TRABALHO: 47201133921366
NATUREZA DA DESPESA : 339039
AÇÃO: 4196
FONTES DO RECURSO : 0260
ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA DIOGO MÓIA, 448, SALA 5, BAIRRO DE FÁTIMA, BELÉM-PA.
CEP: 66055-170
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Protocolo 870128

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 26/2015

Data de Admissão: 01/09/2015

Nome do Servidor: Igor Hilton Pimentel Chaves

Cargo do Servidor: Publicitário

Término Vínculo: 31/08/2016

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Observação

Protocolo 870215

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: contrato nº 05/2015

Término Vínculo: 31/08/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor Temporário.

Motivo: A pedido do servidor, em consenso das partes, de acordo com a 6ª cláusula do contrato, conforme Art. 37 Inciso IX CF/88 e Decreto Estadual nº 755.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACÃO

Nome do Servidor Temporário: Pedro Paulo Araújo Blanco

Cargo do Servidor temporário: Jornalista

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 870122

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015

Justificativa: O presente Apostilamento tem por finalidade a Inclusão da Dotação Orçamentária Relativa ao Exercício Financeiro de 2015.

CONTRATO: 31/2013

ORÇAMENTO:

Funcional Programática:

24.722.1364.6803 - Acesso a Informação

Elemento da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 870309

DIÁRIA

PORTARIA Nº 275 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/369830/SECOM. **RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Bragança/PA, no dia 28/08/2015, com o objetivo de cobrir e acompanhar as ações de Governo no Município em parceria com a Cohab.

NOME: ELISEU TAVARES DIAS

CPF: 251.363.302-44

MATRICULA: 760854

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

CPF: 926.329.552-20

MATRICULA: 926.329.552-20

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: FRANCISCO DA SILVA

CPF: 096.644.672-00

MATRICULA: 5573580

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 870359

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

ERRATA da Portaria nº. 486/2015

Onde se lê: Portaria nº 486/2015, de 24/08/2015.

Leia-se: Portaria nº 486/2015, de 21/08/2015.

Publicada no Diário Oficial nº. 32.958 de 26/08/2015;

Protocolo nº 868190

Protocolo 870303

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 493/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 359560/2015, de 18/08/2015.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora; DANYELLE CRISTINA MATOS RODRIGUES DE LIMA - ocupante do cargo de Auxiliar de Externa, Matrícula funcional nº 5898844/2 e CPF nº 887.505.822-91, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 656804

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 870005

PORTARIA Nº 494/2015 DE 24 DE MAIO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Recursos Materiais, constante no Processo nº 366558/2015, de 24/08/2015.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; DANILO SILVA COSTA, ocupante do cargo em Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 5899971/1 e C.P.F.: 668.661.462-91; no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 654534

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 870012

PORTARIA Nº 495/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 362685/2015, de 20/08/2015.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ADMIR MACIEL CORDOVID, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE I, matrícula funcional nº 54196936/3 e C.P.F.: nº 354.627.872-00; no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 656521

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 870017

DIÁRIA**PORTARIA Nº 496/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 357149/2015 de 17/08/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores a baixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Abaetetuba, no período de 18/08/2015, com o objetivo de realizarem gravação de matéria jornalística.

KARINE PEDROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Produção, matrícula funcional 55588562/1 e C.P.F.: 774.356.642-00

HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53

EDSON GALVÃO CABRAL, ocupante do cargo de Aux. de Externa, matrícula funcional nº 5419699/3 e C.P.F.: 608.576.332-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da Funtelpa, em exercício

Protocolo 870029

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CONTRATO: 093**

Exercício: 2015

Objeto do Contrato: Aquisição de estante para livros em aço com 12 prateleiras para biblioteca, para atender as necessidades da SEDUC.

Pregão Eletrônico – SRP: 021/2013 - NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 108.000,00

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0304 * Produto: 2227 * Funcional Programática: 16101.12.361.1349 * Projeto/Atividade: 4963 * Natureza da Despesa: 4490.52.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci – Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Movetec Indústria e comércio de Móveis Eireli - Epp. CNPJ. 07.165.304/0001-58, com sede na Rua Pedro Mezzomo, nº 255, Cep.: 84.071-210, Boa Vista/Jardin Los Angeles, Ponta Grossa/PR. Telefone: 9130872192

Data de Assinatura: 17/08/2015

Vigência: 17/08/2015 a 12/02/2016

Foro: Belém

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 870451

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 296/2015-CPSP

Término de vínculo: 28/08/2015

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JUNIOR

Cargo: Consultor Jurídico

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES

Protocolo 869988

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

Concessão: 90 dias

Período: 03/06/15 A 31/08/15

Nome: REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 5741521/2 Cargo: PROF.

Lotação: E.E AGOSTINHO MONTEIRO / BELEM

Laudo: 168344A/1

Concessão: 90 dias

Período: 07/06/15 A 04/09/15

Nome: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ

Matrícula: 384003/1 Cargo: PROF.

Lotação: DEPT. EDUC. ATIV. FISICAS/ BELEM

Laudo: 168677A1

Concessão: 90 dias

Período: 31/01/15 A 30/04/15

Nome: ROSALINA ALEXANDRE DE MIRANDA

Matrícula: 5546435/1 Cargo: PROF.

Lotação: E.E PAES DE CARVALHO/ BELEM

Laudo: 164342A/1

Concessão: 90 dias

Período: 07/06/15 A 04/09/15

Nome: ROSICLEIA DA CRUZ RODRIGUES

Matrícula: 5837570/2 Cargo: PROF.

Lotação: EE RAIMUNDO L. S. SOUZA / PARAGOMINAS

Laudo: 168895A/1

Concessão: 30 dias

Período: 01/06/15 A 30/06/15

Nome: ROSANGELA DE ALMEIDA FERREIRA

Matrícula: 5212332/2 Cargo: PROF.

Lotação: EE. JARBAS PASSARINHO /BELEM

Laudo: 168451A/1

Concessão: 91 dias

Período: 20/05/15 A 18/08/15

Nome: ROSICLEIDE MAURICIO DE MELO

Matrícula: 6017150/1 Cargo: ESCREV. DATILOG.

Lotação: E.E. JONATHAS P. ATHIAS / MARABA

Laudo: 8529/15

Concessão: 94 dias

Período: 13/06/15 A 14/09/15

Nome: SANDRA HELENA FERNANDES DA ROCHA LUZ

Matrícula: 5889671/1 Cargo: ESPEC. EDUC.

Lotação: E.E. PALMIRA GABRIEL / ICOARACI

Laudo: 168202A/1

Concessão: 90 dias

Período: 04/06/15 A 01/09/15

Nome: SANDRA DE JESUS SANTIAGO CARDOSO

Matrícula: 5258448/1 Cargo: PROF.

Lotação: E.E.SANTA LUZIA / BELEM

Laudo: 168503A/1

Concessão: 25 dias

Período: 03/05/15 A 27/05/15

Nome: SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO

Matrícula: 57213638/1 Cargo: ASSIST. ADMINIST.

Lotação: DIRETORIA DE ENSINO/ BELEM

Laudo: 167957A/1

Concessão: 24 dias

Período: 28/02/15 A 23/03/15

Nome: SANTANA LOBATO BAHIA

Matrícula: 57202695/1 Cargo: PROF.

Lotação: E.E TEMISTOCLES ARAUJO / BELEM

Laudo: 166874A/1

Concessão: 61 dias

Período: 06/05/15 A 05/07/15

Nome: SEBASTIAO RUBENS GOMES DA SILVA

Matrícula: 57213889/1 Cargo: VIGIA

Lotação: E.E PADRE MARINO CONTTI/ MAE DO RIO

Laudo: 190/2015

Concessão: 60 dias

Período: 15/05/15 A 13/07/15

Nome: SIMONE DE NAZARE VILA REAL SANTOS

Matrícula: 5051231/1 Cargo: PROF.

Lotação: E.E ELCIONE BARBALHO / ANANINDEUA

Laudo: 167813A/1

Concessão: 04 dias

Período: 15/05/15 A 18/05/15

Nome: SUILAN SOUZA RAMOS

Matrícula: 57198852/2 Cargo: PROF.

Lotação: 10 URE / ALTAMIRA

Laudo: 071/15

Concessão: 45 dias

Período: 03/06/15 A 17/07/15

Nome: SUZIE TAVARES GONCALVES

Matrícula: 54196180/2 Cargo: ASSIST. ADMINIST.

Lotação: E.E. AUGUSTO MEIRA /BELEM

Laudo: 169700A/1

Concessão: 60 dias

Período: 16/05/15 A 14/07/15

Nome: TAMARA LINLEY COSTA PORTO

Matrícula: 57220178/1 Cargo: PROF.

Lotação: EE. TECNOL. ESTADO PARA / TAILANDIA

Laudo: 167890A/1

Concessão: 60 dias

Período: 26/03/15 A 24/05/15

Nome: TANIA MARIA MACHADO LOPES

Matrícula: 3183785/3 Cargo: PROF.

Lotação: E.E ANA P. FRANCEZ / TUCURUI

Laudo: 453/15

Concessão: 60 dias

Período: 25/05/15 A 23/07/15

Nome: TANIA MARIA MACHADO LOPES

Matrícula: 3183785/3 Cargo: PROF.

Lotação: E.E ANA P. FRANCEZ / TUCURUI

Laudo: 471/15

Concessão: 36 dias

Período: 07/05/15 A 11/06/15

Nome: TEONILA MARIA ALVES CARNEIRO

Matrícula: 5186960/1 Cargo: PROF.

Lotação: E.E. LAURO SODRE / BELEM

Laudo: 167784A/1

Concessão: 19 dias

Período: 12/06/15 A 30/06/15

Nome: TEONILA MARIA ALVES CARNEIRO

Matrícula: 5186960/1 Cargo: PROF.

Lotação: E.E. LAURO SODRE / BELEM

Laudo: 169474A/1

Concessão: 19 dias

Período: 06/06/15 A 24/06/15

Nome: THIAGO MELO FRIAS

Matrícula: 57212475/1 Cargo: ASSIST. ADMINIST.

Lotação: E.E. VISCONDE S. FRANCO / BELEM

Laudo: 168833A/1

Concessão: 60 dias

Período: 24/04/15 A 22/06/15

Nome: VALTER SOUZA NOVAIS

Matrícula: 406465/1 Cargo: PROF.

Lotação: E.E DOM ALBERTO G. RAMOS / ANANINDEUA

Laudo: 168194A

Concessão: 60 dias

Período: 09/06/15 A 07/08/15

Nome: VERA LUCIA DE SOUZA MORAES

Matrícula: 752266/2 Cargo: PROF.

Lotação: E.E AVERTANO ROCHA / ICOARACI

Laudo: 168888A/1

Concessão: 37 dias

Período: 25/05/15 A 30/06/15

Nome: VILMA REJANE DE AZEVEDO REPOLHO

Matrícula: 5052122/2 Cargo: PROF.

Lotação: E.E RODRIGUES PINAGE/ BELEM

Laudo: 168485A/1

Concessão: 61 dias

Período: 28/03/15 A 27/05/15

Nome: VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA FRANCA

Matrícula: 57220598/1 Cargo: PROF.

Lotacao: E.E. 14 DE ABRIL / CONC. DO ARAGUAIA
 Laudo: 86/15
 Concessao: 31 dias
 Período: 28/05/15 A 27/06/15
 Nome: VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA FRIACA
 Matrícula: 57220598/1 Cargo: PROF.
 Lotacao: E.E. 14 DE ABRIL / CONC. DO ARAGUAIA
 Laudo: 122/15
 Concessao: 15 dias
 Período: 05/05/15 A 19/05/15
 Nome: WALDENILSON ARAUJO PESSOA
 Matrícula: 57221135/1 Cargo: PROF.
 Lotacao: E.E. JULIA G. PASSARINHO / SANTAREM
 Laudo: 1538/2015
 Concessao: 120 dias
 Período: 20/05/15 A 16/09/15
 Nome: WALDENILSON ARAUJO PESSOA
 Matrícula: 57221135/1 Cargo: PROF.
 Lotacao: E.E. JULIA G. PASSARINHO / SANTAREM
 Laudo: 1561/2015
 Concessao: 60 dias
 Período: 16/05/15 A 14/07/15
 Nome: WELLINGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Matrícula: 57213488/1 Cargo: ASSIST. ADMINIST.
 Lotacao: E.E. JOSE SALES / CASTANHAL
 Laudo: 201/2015
 Concessao: 39 dias
 Período: 23/05/15 A 30/06/15
 Nome: WENDEL MONTES GONCALVES
 Matrícula: 5902339/1 Cargo: PROF.
 Lotacao: E.E. CARMINA GOMES /SAO FELIX DO XINGU
 Laudo: 26492/2015

Protocolo 870186**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2
 Objeto do Contrato: Locação do prédio para funcionamento do Anexo da EEEFM. UMARIZAL - Cachoeira do Arari/Pa.
 Objeto do Termo Aditivo: alterar o valor mensal, reajustado pelo IPCA, dotação orçamentária, bem como prorrogação sua vigência.
 Valor Mensal: R\$ 1.552,21
 Contrato: 028
 Exercício: 2013
 D.L: 036/2013-NLIC/SEDUC
 Orçamento:
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0104. Funcional Programática: 16.101.12.361.1349 Proj./Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 339036.
 Locatária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC/CNPJ: 05054937/0001-63, com sede Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa. Cep: 6682000
 Locador: RENATO DA SILVEIRA LEDO. CPF: Nº 086.876.092-72
 Endereço: Pass. Stº Antônio, nº 193, Bairro: Marco, Belém/Pa, CEP. 66095-550
 Data de Assinatura: 31/08/2015
 Vigência: 01/09/2015 à 31/08/2016
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 862790

Termo Aditivo: 7
 Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da 7ª URE/Óbidos/Pa.
 Objeto do Termo Aditivo: Alterar do valor mensal, reajustado pelo IPCA, dotação orçamentária, bem como prorrogar vigência.
 Valor Mensal: R\$: 1.380,68
 Contrato: 020
 Exercício: 2008
 Dispensa de Licitação: 037/2008-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297 Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339036.
 Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC CNPJ: 05054937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66630-505
 Lacador: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE/CPF: 098.870.082-49, residente e domiciliado no município de Óbidos/Pa.
 Data de Assinatura: 31/08/2015
 Vigência: 01/09/2015 à 31/08/2016
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 866304

Termo Aditivo: 5
 Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da 2ª URE/CAMETÁ/Pa.
 Objeto do Termo Aditivo: Alterar do valor mensal, reajustado pelo IPCA, dotação orçamentária, bem como prorrogar vigência.
 Valor Mensal: R\$: 1.909,53
 Contrato: 013
 Exercício: 2011

Dispensa de Licitação: 016/2011-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297 Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339036.
 Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/CNPJ: 05054937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66630-505
 Lacador: NEI NÉLSON PARIJÓS FILHO/CPF: 288.034.852-87, residente e domiciliado na Rua Bernaldo Couto, nº 140, Ap. 301, bairro: Umarizal, Belém/Pa.
 Data de Assinatura: 31/08/2015
 Vigência: 01/09/2015 à 31/08/2016
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 866308**DISPENSA DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 866.281/2015**

Dispensa de Licitação: 023/2015-NLIC/SEDUC
 Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o Sr. Marivaldo Antunes Pereira, (CPF: 073.607.549-68)
 Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rodovia PA, 160, Quadra 127, lotes 3 e 4 e o 2 na Av. "E" Quadra 127, lote 52 de fundos do 1º lote, Bairro Cidade Jardim no município de Parauapebas/Pa., para uso da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, para funcionamento da EE Janelas Para o Mundo, pertencente ao Sr. Marivaldo Antunes Pereira, (CPF: 073.607.549-68).
 Valor Mensal: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
 Data da Assinatura: 27/08/2015.
 Mariléa Ferreira Sanches
 Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

Protocolo 870250**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 866.281/2015**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº 23/2015, com base em PARECER JURÍDICO e conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
 Belém, 27 de agosto de 2015.
 Mariléa Ferreira Sanches
 Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

Protocolo 870255**CONVÊNIO****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Convênio: 037
 Exercício: 2015
 Objeto do Convênio: Regularizar de forma geral as bases para continuidade do Processo de Municipalização de Ensino Fundamental nos anos iniciais e anos finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Itaituba.
 Partícipes:
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/Pa.
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaituba. CNPJ. 05.138.730/0001-77, com sede na Travessa 15 de Agosto, 169, Bairro: Centro, CEP: 68.180-610 - Itaituba/Pa.
 Intervenientes:
 Secretaria de Estado de Administração. CNPJ. 05.247.283/0001-94, com sede na Travessa Chaco, nº2350, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 - Belém/Pa.
 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará. CNPJ. 05.056.031/0001-88, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1563, CEP: 66.015-020 - Belém/Pa.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará. CNPJ. 05.873.910/0001-00, com sede na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 122, CEP: 66.035-400 - Belém/Pa.
 Foro: Belém/Pa
 Data da assinatura: 31/08/2015
 Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2020
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 870330**OUTRAS MATÉRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº.: 10397/2015 DE 28/08/2015**

Designar LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO, Matrícula nº5396603/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2015 a 14/08/2015.

PORTARIA Nº.: 10364/2015 DE 28/08/2015

Designar PERICLES DOUGLAS PEREIRA MATOS, Matrícula nº 5901563/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM Manoel Leite Carneiro/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 15/06/15 a 29/07/15.

PORTARIA Nº.: 10365/2015 DE 27/08/2015

Designar MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE, Matrícula nº 57208533/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Benjamin Constant/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2015 a 14/08/2015.

PORTARIA Nº.: 10320/2015 DE 27/08/2015

Designar FABIANA SENA DA SILVA, Matrícula nº 5901583/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola USE/13/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

PORTARIA Nº.: 10089/2015 DE 18/08/2015

Designar GLECIA OLIVEIRA DE SA, Matrícula nº 5772753/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Deuzita Pereira de Queiroz/Redenção, a partir de 18/08/2015.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 10398/2015 DE 28/08/2015**

Dispensar, a pedido, JOAO BOSCO ALVES DE ARAUJO, Matrícula nº 57209694/1, Servente, da função de Secretário (GED-1) da EEEFM Augusto Ramos/Terra Alta, a partir de 28/08/2015.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 10379/2015 DE 27/08/2015**

Nome: SILVIA VALERIA MIRANDA DA SILVA
 Matrícula: 54181035/2 Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: EE Alm. Guillobel/Belém
 Período: 01/09/15 a 30/10/15
 Triênios: 13/06/12 a 12/06/15

PORTARIA Nº.: 10381/2015 DE 27/08/2015

Nome: MARIA DOS SANTOS SILVA
 Matrícula: 715719/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Joaquim Vianna/Ananindeua
 Período: 15/09/15 a 13/11/15
 Triênios: 19/07/06 a 18/07/09

PORTARIA Nº.: 10378/2015 DE 27/08/2015

Nome: ASSUNÇÃO NAZARE BARRETO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 240591/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Rodrigues Pinage/Belém
 Período: 03/08/15 a 01/10/15
 Triênios: 26/05/98 a 25/05/01

PORTARIA Nº.: 10374/2015 DE 27/08/2015

Nome: ELIANA JORGE CARDOSO
 Matrícula: 761842/1 Cargo: Escrev. Datilog.
 Lotação: Gabinete do Secretário/Belém
 Período: 02/11/15 a 31/12/15
 Triênios: 16/06/98 a 15/06/01

PORTARIA Nº.: 10373/2015 DE 27/08/2015

Nome: MARIA DE JESUS SANTOS DAS MERCES
 Matrícula: 674818/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE Rui Paranaatinga Barata/Belém
 Período: 01/09/15 a 30/10/15
 Triênios: 13/05/91 a 12/05/94

PORTARIA Nº.: 10375/2015 DE 27/08/2015

Nome: ALDA CELIA PEREIRA LUCIO
 Matrícula: 595853/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE Maguari/Ananindeua
 Período: 21/09/15 a 19/11/15
 Triênios: 08/05/11 a 07/05/14

PORTARIA Nº.: 10372/2015 DE 27/08/2015

Nome: VALMIR SEBASTIAO REIS CAMARA
 Matrícula: 305065/1 Cargo: Economista
 Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém
 Período: 01/09/15 a 30/10/15
 Triênios: 14/05/11 a 13/05/14

PORTARIA Nº.: 10413/2015 DE 28/08/2015

Nome: SAFIRA DE SENA SANTOS
 Matrícula: 446300/2 Cargo: Professor
 Lotação: Divisão de Cadastro/Belém
 Período: 03/09 a 01/11/15 - 02/11 a 31/12/15
 Triênios: 31/03/04 a 30/03/07 - 31/03/07 a 30/03/10

PORTARIA Nº.: 10370/2015 DE 27/08/2015

Nome: ARLETE MARIA ROSA CORREIA
 Matrícula: 477583/1 Cargo: Assist. Adminit.
 Lotação: EEEEM Presid Tancredo Neves sede/Placas
 Período: 01/10/15 a 29/11/15
 Triênios: 03/05/01 a 02/05/04

PORTARIA Nº.: 10371/2015 DE 27/08/2015

Nome: LUZILENE TOMASSO DA CUNHA
 Matrícula: 225576/1 Cargo: Escrev. Datilog.
 Lotação: EEEF Bira Barbosa/Belém
 Período: 01/10/15 a 29/11/15

Triênios:12/05/12 a 11/05/15

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 10383/2015 DE 27/08/2015**

Conceder Licença Luto a MARIA DO SOCORRO ARAUJO MODESTO, matrícula nº 6002498/1, Professor, lotada na EE EE Odete Marvao/Icoaraci, no período de 08/05/15 a 15/05/15.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 10384/2015 DE 27/08/2015**

Conceder Licença Maternidade a DANIELLE CHAGAS DE MELO, matrícula nº 5907024/1, Professor, lotada na EE Prof Marta da Conceição/Icoaraci, no período de 14/08/15 a 09/02/16.

PORTARIA Nº.: 10382/2015 DE 27/08/2015

Conceder Licença Maternidade a ANA PAULA CORREA DE JESUS, matrícula nº 5915228/1, Professor, lotada na EEEFM Conego B Campos/Ananindeua, no período de 08/08/15 a 03/02/16.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA DE FÉRIAS N. 010378-2015 - SAGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

SETOR: EEEF BENEDITO CELSO PADUA COSTA - ANANINDEUA

MATRICULA	SERVIDOR (A)	EXERCICIO	PERÍODO
5901276/1	GRACE ANE CONCEICAO DOS SANTOS	2015	01/10/2015 A 14/11/2015
354406/1	SEBASTIAO RAIOL DIAS	2015	01/10/2015 A 30/10/2015

PORTARIA DE FÉRIAS N. 010380-2015 - SAGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

SETOR: EE RUI PARANATINGA BARATA - BELEM

MATRICULA	SERVIDOR (A)	EXERCICIO	PERÍODO
5913608/1	ANA CARLA CONCEICAO SILVA	2015	01/10/2015 A 30/10/2015
5915155/1	RAIMUNDO NAZARENO ARAUJO JARDIM	2015	01/10/2015 A 30/10/2015

PORTARIA DE FÉRIAS N. 010383-2015 - SAGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

SETOR: EE BRUNO DE MENEZES - DISTRITO DE MOSQUEIRO

MATRICULA	SERVIDOR (A)	EXERCICIO	PERÍODO
5891315/1	ROBERTO MARIA MARTINS	2015	01/10/2015 A 30/10/2015
57214416/1	JOSE AFONSO SANTOS DA SILVA	2015	02/11/2015 A 01/12/2015
401765/1	MARIA EUGENIA DE JESUS MARQUES	2014	02/11/2015 A 01/12/2015
389420/1	MARIA RITA DOS SANTOS ARAGAO	2015	02/11/2015 A 01/12/2015

PORTARIA Nº.:10336/2015 DE 27/08/2015

Nome: VERA LUCIA DE SOUZA BORGES
Matrícula:4622225/1Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 10302/2015 DE 26/08/2015

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula:297640/1 Período:03/11 à 02/12/15 Exercício:2015
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10392/2015 DE 27/08/2015

Nome: IRACI FERREIRA MACEDO
Matrícula:668672/1 Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:EE Genipaua/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.:10387/2015 DE 27/08/2015

Nome: CLAUDIONOR COSTA DA SILVA
Matrícula:5901398/1Período:01/09 à 15/10/15 Exercício:2015
Unidade:ERC Munic. Sergio Jose Machado/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.:10386/2015 DE 27/08/2015

Nome: EUNICE MARIA FONSECA FEITOSA
Matrícula:57190960/2 Período:03/11 à 02/12/15 Exercício:2015
Unidade:Comissão Permanente de Licitação/Belém

PORTARIA Nº.:10396/2015 DE 27/08/2015

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA CALDAS
Matrícula:406724/1 Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:Div. de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.:10391/2015 DE 27/08/2015

Nome: MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA
Matrícula:760986/1Período:23/11 à 22/12/15 Exercício:2015
Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA Nº.: 10393/2015 DE 27/08/2015

Nome: ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS
Matrícula:5902612/1Período:21/09 à 20/10/15 Exercício:2015
Unidade:Div. de Registro e Mov. de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:10389/2015 DE 27/08/2015

Nome: MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
Matrícula:325465/2 Período:16/11 à 30/12/15 Exercício:2015
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.:10385/2015 DE 27/08/2015

Nome: SELMA COSTA LOPES
Matrícula:57224225/1 Período:24/11 à 23/12/15 Exercício:2015
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.:10395/2015 DE 27/08/2015

Nome: ANGELA MARIA PASTANA
Matrícula:203122/1Período:03/11 à 02/12/15 Exercício:2015
Unidade:Div. de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.:10394/2015 DE 27/08/2015

Nome: ELISANGELA DE CASTRO DOS SANTOS
Matrícula:5893283/2 Período:15/09 à 29/10/15 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:10390/2015 DE 27/08/2015

Nome: MILENA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:57208758/1 Período:30/11 à 13/01/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 10388/2015 DE 27/08/2015

Nome: GODOFREDO GASPAS MESQUITA JUNIOR
Matrícula:5897148/1 Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:10314/2015 DE 26/08/2015

Nome: PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:57227151/2 Período:16/09 à 15/10/15 Exercício:2015
Unidade:EEEF Panorana XXI/Belém

PORTARIA Nº.: 10337/2015 DE 27/08/2015

Nome: FLORA CATARINA PAES LOUREIRO VIANA
Matrícula:604755/1Período:19/11 à 18/12/15 Exercício:2014
Unidade:Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 10302/2015 DE 27/08/2015

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula:297640/1Período:03/11 à 02/12/15 Exercício:2015
Unidade:Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:9617/2015 DE 27/08/2015**

Retificar na Portaria nº 160-B/1996 de 19/06/1996, que dispensou, CLEA MARIA LEAL COIMBRA, matrícula 6011403/014, Professor, da função de Vice-Diretor da EE Murinin/Benevides, o a partir de 19/06/1996 para 11/09/1995, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 9616/2015 DE 27/08/2015

Retificar na Portaria nº 11968/1995 de 25/10/1995, que demitiu, a pedido, CLEA MARIA LEAL COIMBRA, matrícula 6011403/014, Professor, da função de Vice-Diretor da EE Murinin/Benevides, o a partir de 25/10/1995 para 11/09/1995, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:10321/2015 DE 27/08/2015**

Tornar sem efeito a Portaria nº 6171/2015 de 19/05/2015, que designou a servidora CARLA NILCE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 54186742/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola (USE 13)/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

PORTARIA Nº.:10338/2015 DE 27/08/2015

Tornar sem efeito a Portaria nº 2939/2015 de 25/03/2015, que concedeu licença especial no período de 05/05/2015 à 03/07/2015, referente ao triênio de 24/12/11 a 23/12/14, a servidora MARCIELE DA SILVA SANTOS, matrícula 57211126/1, Servente, lotada na EE Prof Apolonia P dos Santos/Capanema, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 10300/2015 DE 27/08/2015
Onde se lê: Nome: BERNADETE REN CATEN
Leia-se: Nome: BERNADETE TEM CATEN
Publicada no Diário Oficial nº. 32.961 de 31/08/15.

Protocolo 870233

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO Tese/DISSERTAÇÃO****PORTARIA Nº 2500/15 DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

SERVIDOR: SMAYK BARBOSA SOUSA
MATRÍCULA: 57189067-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2484/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

SERVIDOR: ALESSANDRA ELUAN DA SILVA
MATRÍCULA: 57189729-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 870056

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA**PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 2499/15 DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor LUIZ FABIO MAGNO FALCÃO, Id. Funcional nº 55586626-2, cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, para cursar Doutorado em Virologia, no Instituto Evandro Chagas, no período de 19.11.2012 a 18.11.2016.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 19.11.2012 a 18.11.2016, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

III - Tornar sem efeito a portaria nº 1461/13, de 08.04.2013, publicada no DOE nº 32.375 de 12.04.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 870059

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria nº 2563/15 DE 28 DE AGOSTO DE 2015
DATA DE ADMISSÃO: 01.07.2015

NOME DO SERVIDOR: ALBA LUCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria nº 2565/15 DE 28 DE AGOSTO DE 2015
DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2015

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DANIELLE LIMA DE LIMA
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 870080

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 2562/15, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.07.2015

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ALBA LUCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.07.2015

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

ATO: PORTARIA Nº 2564/15, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.08.2015

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY MARA DE ALMEIDA NAUAR

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E

CIENCIAS FISIOLÓGICAS
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 870076

LICENÇA PRÊMIO**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2491/15 DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: ELLEN BARGACHIA ZAGALO
ID. FUNCIONAL: 6120660-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 12.05.2005 a 11.05.2008
PERÍODO: 01 a 30.09.2015
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3980/14 de 24.09.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 870045

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 2490/15 DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO
ID. FUNCIONAL: 729825-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
TRIÊNIO: 05.11.2002 a 04.11.2005
PERÍODO: 01 a 30.10.2015
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2447/15 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: SALMA BRITO SARATY
ID. FUNCIONAL: 5102936-4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA
TRIÊNIO: 01.04.2004 a 31.03.2007
PERÍODO: 01.09.2015 a 30.10.2015
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2453/15 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ADRIANA DE ALENCAR PINHO LIMA
ID. FUNCIONAL: 57209174-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
TRIÊNIO: 09.12.2008 a 08.12.2011
PERÍODO: 06.09.2015 a 04.11.2015
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2448/15 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ODOMARINA RODRIGUES FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 3154599-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 08.06.1992 a 07.06.1995
PERÍODO: 01.09.2015 a 30.10.2015
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 870054

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 2492/15 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

DESIGNAR a servidora ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ, Id. Funcional nº 723975-2, na função de Diretora de Desenvolvimento a Pós Graduação para responder pela Pro Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação a contar de 21.08.2015, até ulterior deliberação.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 870063

CONTRATO**PROCESSO Nº 2014/384748 - UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:041/2015 - UEPA
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO:Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de redes de fibra óptica para inclusão do Planetário da UEPA na rede MetroBel, com fornecimento de materiais e acessórios, por 12 (doze) meses.
VALOR DO TOTAL:RS 17.093,92 (Dezessete mil,noventa e três reais e noventa e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/08/2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:31/07/2016.

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 18/2014

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 18/20147-PRODEPA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: EMPRESA G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA

CEP:13.602-054

LOGRADOURO:Rua João Sierra

BAIRRO:

CIDADE: Araras

UF: SP

NÚMERO: 245

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 870092

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 29/2015/UEPA, que tem como objeto Aquisição de Material Permanente (Peças Anatômicas) para o Laboratório Morfofuncional do Campus II/UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame:

1- WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA
EPP, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 (valor da proposta R\$ 37.811,33).

Itens Cancelados: 9

Belém, 31 de agosto de 2015.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor UEPA

Protocolo 870003

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2587/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 2.240,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330

Fonte: 0102

339030 - R\$ 2.240,00

PORTARIA Nº 2588/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B

Nome: NELSON VASCONCELOS PORTO

Matrícula Funcional: 57202692/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6329

Fonte: 0269

339030 - R\$ 3.000,00

339039 - R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 2589/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6329

Fonte: 0269

339030 - R\$ 3.000,00

339039 - R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 870047

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 2572/15 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de capacitação pelo Projeto Telessaude
ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ITAITUBA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FONSECA PARACAMPOS

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 24.08.2015

DATA TÉRMINO: 26.08.2015

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 2573/15 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de reunião pelo Projeto Telessaude

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FONSECA PARACAMPOS

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 19.08.2015

DATA TÉRMINO: 19.08.2015

QUANTIDADE: ½ (meia)

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 870042

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 2569/15 DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2268/15, de 04.08.2015, publicada no D.O.E nº 32.944 de 06.08.2015, que concedeu a JOSE MARCINO NAZARE ROCHA BRITO, ½ (meia) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento para o município de Castanhal no dia 09.07.2015 a fim de ministrar disciplina PARFOR.

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 870061

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 1023 DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o Ofício nº. 675/2015 - GAB/SEASTER de 05 de agosto de 2015;

Considerando Despacho GRH de 19 de agosto de 2015;

Considerando Despacho GEMPES de 20 de agosto de 2015;

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 300/2014-GP de 11/03/2014, publicada no DOE nº 32599 de 12/03/2014, que CEDEU o (a) servidor (a) MARIA DO ROSARIO DA LUZ MENEZES, Matrícula nº. 3207900/1, ocupante do cargo de Servente, para o (a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar de 01/08/15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1024 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 3279 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o Ofício nº. 675/2015 - GAB/SEASTER de 05 de agosto de 2015;

Considerando Despacho GRH de 19 de agosto de 2015;

Considerando Despacho GEMPES de 20 de agosto de 2015;

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 300/2014-GP de 11/03/2014, publicada no DOE nº 32599 de 12/03/2014, que CEDEU o (a) servidor (a) ANA MARIA BARBOZA DE SOUZA, Matrícula nº. 54194278/1, ocupante do cargo de Monitor, para o (a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar de 01/08/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1025 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o Ofício nº. 675/2015 - GAB/SEASTER de 05 de agosto de 2015;

Considerando Despacho GRH de 19 de agosto de 2015; Considerando Despacho GEMPES de 20 de agosto de 2015; R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 300/2014-GP de 11/03/2014, publicada no DOE nº 32599 de 12/03/2014, que CEDEU o (a) servidor (a) JULIA MONTEIRO NASCIMENTO VARA Matrícula nº. 3196739/1, ocupante do cargo de Servente, para o (a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar de 01/08/15. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1026 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o Ofício nº. 707/2015 - GAB/SEASTER de 13 de agosto de 2015;

Considerando Despacho GRH de 19 de agosto de 2015; Considerando Despacho GEMPES de 20 de agosto de 2015; R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 300/2014-GP de 11/03/2014, publicada no DOE nº 32599 de 12/03/2014, que CEDEU o (a) servidor (a) ELINETE DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº. 5392420/1, ocupante do cargo de Agente de Serv. Complementar, para o (a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar de 01/08/15. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 869971

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 971 DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: DAVI CASTRO DINIZ
Laudo: 170258A/1
Matrícula: 3228991/1
Cargo: MOTORISTA
Período: 10.06.2015 A 12.06.2015

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 999 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: RICARDO REGO GONÇALVES
Laudo: 170574A/1
Matrícula: 3211932/1
Cargo: MONITOR
Período: 04.08.2015 A 02.09.2015

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1000 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: ROSIER DA PAIXÃO SOUSA
Laudo: 293/2015
Matrícula: 55586429/1
Cargo: MONITOR
Período: 26.06.2015 A 31.07.2015

EXCLUIR GTI**PORTARIA Nº. 1001 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: EDINALDO DA SILVA MENEZES
Matrícula: 57226625/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 13.07.2015
CONCEDER GTI

PORTARIA Nº. 1002 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Servidor: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA
Matrícula: 57235110/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 13.07.2015

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1003 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: REGINA FERNANDES MONTEIRO
Matrícula: 5686423/1
Cargo: PEDAGOGO
Período: 21.09.2015 A 20.10.2015
Triênio: 2007/2010
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1004 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor (a): IRACY GOMES DE PAULA MELLO
Matrícula: 3202623/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 01.10.2015 A 29.11.2015
Triênio: 2000/2003C
Dias: 60 (sessenta)
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1005 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Servidor: SANDRA NAZARE CRUZ MODESTO
Matrícula: 54197209/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.10.2015 A 30.10.2015
Triênio: 2006/2009
Dias: 30 (tinta)
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1006 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Servidor: GEOVANA DA SILVA DIAS
Matrícula: 54189485/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.10.2015 A 30.10.2015
Triênio: 2011/2014
Dias: 30 (tinta)
READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA

PORTARIA Nº. 1007 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Laudo: 168978A/1
Servidor: GILBERTO BRABO MENDES
Matrícula: 55589486/1
Cargo: MONITOR
A contar: 23.06.2015

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº. 1008 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

Certidão de Óbito 067595 01 55 2015 4 0362 173 0146006 50
Servidor: TEOGENES GERALDO DA SILVA ROCHA
Matrícula: 54194874/1
Cargo: MONITOR
Período: 24.07.2015 A 31.07.2015
LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1009 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Servidor: VIVIANA SOARES MORAES
Laudo: 165625A/1
Matrícula: 54191227/1
Cargo: MONITOR
Período: 25.02.2015 A 25.03.2015
LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1011 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Servidor: MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES
Laudo: 170658A/1
Matrícula: 54180733/2
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 05.08.2015 A 19.08.2015

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1012 DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Laudo: 170664A/1
Matrícula: 3214621/1
Cargo: SOCIOLOGO
Período: 30.07.2015 A 27.10.2015

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1013 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor (a): MARCIA CRISTINA DA SILVA CORREA
Matrícula: 55586550/1
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Período: 05.09.2015 A 04.10.2015
Triênio: 2012/2015
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1014 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor (a): EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO
Matrícula: 3212289/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 16.09.2015 A 15.10.2015
Triênio: 1997/2000
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor (a): RITA MONICA CLEMENTE
Matrícula: 57190379/1
Cargo: PEDAGOGO
Período: 03.09.2015 A 02.10.2015
Triênio: 2010/2013C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1016 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor (a): OLINDA MARIA MONTEIRO SANTOS
Matrícula: 3229025/1
Cargo: SERVENTE
Período: 01.09.2015 A 30.09.2015
Triênio: 1995/1998
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº. 1017 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Certidão de Óbito 065656 01 55 2015 4 0326 289 0139127 33
Servidor (a): LINDA ENOY DE MELO HEIDTMANN COSTA
Matrícula: 57215487/2
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 18.04.2015 A 25.04.2015
LICENÇA GALA

PORTARIA Nº. 1018 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Servidor (a): JOSE FRANCISCO ALVES RIBEIRO JUNIOR
Matrícula: 5918105/1
Cargo: MONITOR
Período: 11.07.2015 A 18.07.2015

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1021 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA
Laudo: 170717A/1
Matrícula: 57188769/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 28.07.2015 A 04.08.2015

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1029 DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: DANIELE SOCORRO MELO DA SILVA
Laudo: 170844 A/1
Matrícula: 57200388/1
Cargo: MONITOR
Período: 03.08.2015 A 14.08.2015

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1034 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: MARIVALDO ALMEIDA TAVARES
Laudo: 170941 A/1
Matrícula: 3217779/1
Cargo: MOTORISTA
Período: 19.07.2015 A 16.10.2015

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1207 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor: RITA MONICA CLEMENTE
Laudo: 1661/2015
Matrícula: 57190379/1
Cargo: PEDAGOGO
Período: 04.08.2015 A 18.08.2015

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1208 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

Servidor (a): RITA MONICA CLEMENTE
Laudo: 1695/2015
Matrícula: 57190379/1
Cargo: PEDAGOGO
Período: 19.08.2015 A 02.09.2015
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente

Protocolo 869999

PORTARIA Nº. 1036 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 1916/2013 - CIAM Sideral de 21 de Novembro de 2014;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 758 - PROJUR de 05 de dezembro 2013;

Despacho do Senhor Presidente da FASEPA de 06 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 020/2015, Processo nº. 040/2015, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; NORMA DOS SANTOS

SCHMITT matrícula nº. 54196004/1, ocupante do cargo de Ass. Social, FILOMENA ESTUMANO DA SILVA, matrícula 5682690/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº57196164/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando

a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1037 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 1922/2013 - CIAM Sideral de 21 de Novembro de 2014; Considerando o Parecer Jurídico nº. 734 - PROJUR de 02 de dezembro 2013;

Despacho do Senhor Presidente da FASEPA de 02 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 021/2015, Processo nº. 041/2015, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; NORMA DOS SANTOS SCHMITT matrícula nº. 54196004/1, ocupante do cargo de Ass. Social, FILOMENA ESTUMANO DA SILVA, matrícula 5682690/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº57196164/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 870129

PORTARIA Nº. 1038 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 05/2015 - CS, de 13 de agosto de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 908 de 20 de julho de 2015, publicada no DOE nº. 32. 934 de 23 de julho de 2015, a contar de 22/08/15.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 22 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 870171

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 31.08.2015

362- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 373/2015
PARTES: FASEPA E VALBER RODRIGUES FIEL FILHO
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 623/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/250338 - Autorizo/2015 de 15/06/2015
361- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 372/2015
PARTES: FASEPA E JAIRO SOUZA DA SILVA
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 623/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/250338 - Autorizo/2015 de 15/06/2015

ADMISSÃO: 27.08.2015

360- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 371/2015
PARTES: FASEPA E MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 623/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/250338 - Autorizo/2015 de 15/06/2015

ADMISSÃO: 26.08.2015

359- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 370/2015
PARTES: FASEPA E KARLA DANIELLE VIDAL REIS
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 623/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/250338 - Autorizo/2015 de 15/06/2015

ADMISSÃO: 25.08.2015

358- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 369/2015
PARTES: FASEPA E HEYDIANA AMORIM CAMARA BARRA
CARGO: Psicólogo
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 623/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/250338 - Autorizo/2015 de 15/06/2015

ADMISSÃO: 25.08.2015

357- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 366/2015
PARTES: FASEPA E RENATO GARCIA DO NASCIMENTO
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 623/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/250338 - Autorizo/2015 de 15/06/2015

356- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 365/2015
PARTES: FASEPA E FABRICIO SABAA SRUR CORREA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 623/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/250338 - Autorizo/2015 de 15/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo 870167

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1035 DE 27 DE AGOSTO 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o memorando nº. 037/2015 da GECON de 06 de agosto de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, matrícula nº. 3216268/ 2, ocupante do cargo Agente Administrativo, para atuar como fiscal do contrato nº. 01/15, processo nº. 517276/15 Dispensa de licitação nº. 01/15-EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, formalizados por esta Fundação no período de 12.06.15 a 12.06.16.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 869991

ERRATA

ADMISSÃO SERVIDOR TEMPORÁRIO
PUBLICAÇÃO DOE: nº 32959 de 27/08/2015
PROTOCOLO: 868784
CONTRATO: Nº 368/2015
ONDE LE-SE SERVIDOR: PATRICIA MONTAGNA SOLVA ROCHA
LEIA-SE: PATRICIA MONTAGNA SILVA ROCHA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo 870123

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1045 DO DIA 31/08/2015

OBJETIVO:COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO, LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM DE ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CIAM BELEM (PROCESSO 374965/2015)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479
PROJETO ATIVIDADE: 68-6479
AÇÃO: 183317
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 150,00- (Alimentação)
NATUREZA DA DESPESA: 339033- R\$ 80,00(Locomoção)
NATUREZA DA DESPESA: 339039- R\$ 150,00(Hospedagem)
SERVIDOR : EVERALDO VALDEZ VIEIRA
MATRICULA: 54195555/ 1
ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO: BAGRE/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 05/09/2015
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 870016

DIÁRIA

Portaria nº 1043, de 31 de agosto de 2015.

Processo nº 374295/2015.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BARCARENA/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 27/08/2015 a 27/08/2015.
SERVIDORES: PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO, TÉCNICA SOCIAL, Matrícula 5907640/1, MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 3193764/1, e HUGO DAHER SANTANA, MOTORISTA, Matrícula 5758637/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 870001

PORTARIA: 1044- DO DIA 31/08/2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CIAM BELEM, OUVIDOS EM AUDIÊNCIA (Processo 374965/2015-Mem 1428/2015-CIAM BELEM)
SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA
CARGO: PSICÓLOGO
MATRICULA: 54195555/ 1
SERVIDOR: MARCOS AUGUSTO FRANCA RODRIGUES MIRANDA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 57173288/ 4
SERVIDOR: IVANDRO PINHEIRO DA SILVA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 57207189/ 3
SERVIDOR: WENDERSON DIAS DE SOUZA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5908150/ 1
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: BAGRE/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 05/09/2015
DIÁRIAS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 870015

Portaria nº 1046, de 31 de agosto de 2015.

Processo nº 372927/2015.
OBJETIVO: Cumprir metas estabelecidas no segundo quadrimestre/2015 com visita técnica e administrativa para orientações pertinentes a elaboração processual, fluxogramas e outros no CIAM/MRB.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (1,5) DIÁRIA.
PERÍODO: 03/09/2015 a 04/09/2015.
SERVIDORES: MARCELINO LADISLAU DA SILVA, MONITOR, Matrícula 3225984/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 870053

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº. 1052 DE 31 DE AGOSTO 2015
Resolve: Tornar Sem Efeito a Port. Nº879 de 13.07.15, publicada no DOE 32.930 de 17.07.15, que Concedeu licença Premio a servidora FRANCIMAR SOARES FRANCO
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente

Protocolo 870324

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 110/2015 - DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente a viagem para os municípios de Igarapé-Açú, Castanhal e São Francisco do Pará, no dia 03/09/2015 com o objetivo de efetivar a entrega de microcrédito concedido aos microempreendedores de Igarapé-Açú, Visita ao Polo de Castanhal e Audiência com o prefeito de São Francisco do Pará.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Alves dos Santos	5706920	Diretora Geral	03/09/2015	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 870065

PORTARIA Nº 111/2015 - DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente a viagem para o município de Igarapé-Açú, no dia 03/09/2015 cujo objetivo é a entrega de microcréditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado no referido município.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Ivanilde Macedo Chucre	5748933	Coordenadora Regional	03/09/2015	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 870245

PORTARIA Nº 112/2015 - DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente a viagem para o município de Igarapé-Açú, no dia 03/09/2015 cujo objetivo é a entrega de microcréditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado no referido município.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Carlos Eduardo Ávila do Nascimento	5918059	Gerente Regional	03/09/2015	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 870253

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 124/2015**

OBJETIVO: Para participar de ação promovida pela Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres, no atendimento às mulheres em situação de violência no campo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Maracanã/PA.

SERVIDOR:

1- MICHELL MENDES DURANS DA SILVA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 5904015/1. PERÍODO: 03/09/2015 a 03/09/2015; Quantidade de diárias: 0,5.

2- JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 6121713/1; PERÍODO: 03/09/2015 a 03/09/2015; Quantidade de diárias: 0,5.

ORDENADOR: Rodivan Santos Nogueira

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 870039

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 129/2015**

OBJETIVO: Ação de atendimento às mulheres em situação de violência da zona rural dos municípios de São Francisco do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Francisco do Pará/PA.

SERVIDORES:

1- MARIA TAVARES DA TRINDADE; CARGO: Coordenadora; MAT: 5546516/7. PERÍODO: 31/08/2015 a 04/09/2015; Quantidade de diárias: 4,5.

2- ANDRELINO DE SOUZA FIALHO, CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 31/08/2015 a 04/09/2015; Quantidade de diárias: 4,5.

3- JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173/1; PERÍODO: 31/08/2015 a 04/09/2015; Quantidade de diárias: 4,5.

4- ELISETY VIEIRA MAIA; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 31/08/2015 a 04/09/2015; Quantidade de diárias: 4,5

5- MARCELLA REZENDE VERAS; CARGO: Assessora Técnica; MAT: 5904547/1; PERÍODO: 31/08/2015 a 04/09/2015; Quantidade de diárias: 4,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 870096

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 130/2015**

OBJETIVO: Reunião Interinstitucional de discussão e elaboração do Pacto Municipal sobre Drogas, conforme Convênio nº044/2012, SICONV Nº 776455/2012, meta 02, etapas 01 e 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Castanhal/PA

SERVIDORES:

1- WALMIR DE ALMEIDA GOMES; CARGO: Conselheiro Presidente do CONED/PA; MAT: 3167500/3. PERÍODO: 18/09/2015 a 18/09/2015; Quantidade de diárias: 0,5.

2- NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171/2; PERÍODO: 18/09/2015 a 18/09/2015; Quantidade de diárias: 0,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 870231

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 131/2015**

OBJETIVO: Reunião Interinstitucional de discussão e elaboração do Pacto Municipal sobre Drogas, conforme Convênio nº044/2012, SICONV Nº 776455/2012, Meta 02, Etapa e 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

SERVIDORES:

1- WALMIR DE ALMEIDA GOMES; CARGO: Conselheiro Presidente do CONED/PA; MAT: 3167500/3. PERÍODO: 14/09/2015 a 15/09/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

2- NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171/2; PERÍODO: 14/09/2015 a 15/09/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 870240

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 132/2015**

OBJETIVO: Reunião Interinstitucional de discussão e elaboração do Pacto Municipal sobre Drogas, conforme Convênio nº044/2012, SICONV Nº 776455/2012, Meta 02, Etapa e 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ponta de Pedras/PA

SERVIDORES:

1- WALMIR DE ALMEIDA GOMES; CARGO: Conselheiro Presidente do CONED/PA; MAT: 3167500/3. PERÍODO: 02/09/2015 a 03/09/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 870249

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 133/2015**

OBJETIVO: Reunião Interinstitucional para criação do Conselho Municipal sobre Drogas e instalação do Pacto Municipal sobre Drogas, conforme Convênio nº044/2012, SICONV Nº 776455/2012, meta 02, etapas 01 e 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santa Maria, São Miguel do Guamá, Capanema e Bragança/PA.

SERVIDORES:

1- WALMIR DE ALMEIDA GOMES; CARGO: Conselheiro Presidente do CONED/PA; MAT: 3167500/3. PERÍODO: 09/09/2015 a 11/09/2015; Quantidade de diárias: 2,5.

2- NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171/2; PERÍODO: 09/09/2015 a 11/09/2015; Quantidade de diárias: 2,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 870256

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 134/2015**

OBJETIVO: Reunião Interinstitucional de discussão e elaboração do Pacto Municipal sobre Drogas, conforme Convênio nº044/2012, SICONV Nº 776455/2012, meta 02, etapa 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santa Izabel do Pará/PA

SERVIDORES:

1- WALMIR DE ALMEIDA GOMES; CARGO: Conselheiro Presidente do CONED/PA; MAT: 3167500/3. PERÍODO: 01/09/2015 a 01/09/2015; Quantidade de diárias: 0,5.

2- NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171/2; PERÍODO: 01/09/2015 a 01/09/2015; Quantidade de diárias: 0,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 870263

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 135/2015**

OBJETIVO: Participar da reunião ordinária do CONATRAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF.

SERVIDOR:

1- LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA; CARGO: Coordenadora; MAT: 55588833. PERÍODO: 03/09/2015 a 03/09/2015; Quantidade de diárias: 0,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 870273

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 136/2015

OBJETIVO: Para participar do processo de mobilização, articulação e organização da III Conferência Estadual de Juventude.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salvaterra/PA.

SERVIDORES:

1- RENATO VINÍCIOS SILVA DE SOUSA; CARGO: Gerente; MAT: 5899953/2; PERÍODO: 31/08/2015 a 09/09/2015; Quantidade de diárias: 9,5.

2- ANA CAROLINE MONTEIRO LISBOA; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 31/08/2015 a 09/09/2015; Quantidade de diárias: 9,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 870275

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ALBERTO JUNIOR FARIAS DE SOUZA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870179

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: AMADEU COELHO VIEIRA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870182

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CRISTIANE SILVA DA PIEDADE - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870183

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870184

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELIELVES LOPES FURTADO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870187

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: GLAYCE CECILIA DE SOUZA SILVA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870189

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOAS FERNANDES MONTEIRO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870194

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSE FERNANDO MENDES DE SOUZA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870196

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARIONALDO DA SILVA SOARES - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870198

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MICHELLE MANOELA SAUMA GONÇALVES SILVA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870201

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RONALDO FERREIRA MARQUES - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870204

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RUAN CARLOS BATISTA FRANCO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870206

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 474/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO, Matrícula nº 57201037,
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Odontóloga.

Período Aquisitivo: 2011/2014.

Período de Gozo: 21/09/2015 a 20/10/2015.

Protocolo 870178

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo aditivo.

Contrato: 070; Exercício: 2014

Data da assinatura: 31/08/2015.

Classificação do Objeto: Renovação do contrato.

Motivo: prazo

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 01/09/2015 e encerrando em 31/08/2016, e a luz dos ditames do art. 57, §4º, da Lei nº 8666/93;

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B - Bairro: Comercio - CEP: 66010-150 - Belém/PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 870106

Termo aditivo: 15

Data da assinatura: 25/08/2015

Vigência: 25/08/2015 a 24/11/2015.

Classificação do Objeto: outros

Motivo: prazo

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando sua vigência em 25/08/2015 e encerrando em 24/11/2015, e a luz dos ditames do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93;

Contrato: 030

Exercício: 2011

Contratado: CON -ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rodovia Mario covas nº 664 sala A. Bairro: Coqueiro.

CEP: 66.670-000. Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870142

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2070/2015-NAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

ELIZABETH MALCHER VILHENA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA- Matrícula: 5464285

Programa de Trabalho: 524534; Fonte do Recurso: 0101000000.

Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 525,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 869968

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1371/2015

Objetivo: Realizar serviços de supervisão, manutenção predial e instalação de splits em unidade prisional de Marabá/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor(es) 54193741/IRISVALDO DA SILVA NONATO(Gerente);

57230910/VALDILEI DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA(Agente Prisional);

5839106/JOSÉ DE RIBAMAR COSTA(Motorista);

5899251/FRANCISCO DA SILVA SANTOS(Aux. Ser. Operacional)

Período: 08/06/2015 a 21/06/2015 - Diária (s) 13.5 (treze e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 870074

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

DOE Nº 32.957, DE 25/08/2015

- Port. nº 248/2015-DIRAF/SEDEME, de 24/08/2015:

Onde se lê: "... 3,5(três e meia) diárias."

Leia-se: "...4,5(quatro e meia) diárias."

Protocolo 870281

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 258/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO: Diretor/Matricula 5918031/1 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Belo Horizonte/MG /PERÍODO: 14 a 17/09/2015 /OBJETIVO: a fim de participar do 16º Congresso Brasileiro de Mineração e da Exposição Internacional de Mineração - EXPOSIBRAM 2015.

Protocolo 870266

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 259/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MARJORIE BARROS NEVES: Coordenadora/Matricula 5897198/1 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Belo Horizonte/MG /PERÍODO: 14 a 17/09/2015 /OBJETIVO: a fim de participar do 16º Congresso Brasileiro de Mineração e da Exposição Internacional de Mineração - EXPOSIBRAM 2015.

Protocolo 870269

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: JUNILCE CARLA DA SILVA LOBATO/Cargo: Tec. Gest. de Desen. Ciência Tecnológica/Matricula 5900996/1 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Belo Horizonte/MG /PERÍODO: 14 a 17/09/2015 /OBJETIVO: a fim de participar do 16º Congresso Brasileiro de Mineração e da Exposição Internacional de Mineração - EXPOSIBRAM 2015.

Protocolo 870272

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 261/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: GISELLE SANJAD RAMOS/Cargo: Assessora /Matricula 57193705/5 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA / DESTINO: Mãe do Rio/PA /PERÍODO: 17/09/2015 /OBJETIVO: a fim de dar continuidade ao trabalhos da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado, com a realização de visita técnica à empresa LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA.

Protocolo 870276

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 262/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: VANESSA CARVALHO LANDY/Cargo: Assessora /Matricula 5912670/2 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA / DESTINO: Mãe do Rio/PA /PERÍODO: 17/09/2015 /OBJETIVO: a fim de dar continuidade ao trabalhos da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado, com a realização de visita técnica à empresa LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA.

Protocolo 870277

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 263/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA/Cargo: Motorista /Matricula 57216875/1 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA / DESTINO: Mãe do Rio/PA /PERÍODO: 17/09/2015 /OBJETIVO: a fim de conduzir as servidoras Giselle Sanjad Ramos e Vanessa Carvalho Landy.

Protocolo 870279

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 072/2015 - RH/DAF, BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor Luiz Augusto Lobato Bentes, matrícula nº 5919790 do cargo de Assessor, a contar de 31 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Olavo Rogério Bastos das Neves
Presidente
CODEC

Protocolo 870193

DIÁRIA

PORTARIA Nº 073/2015 - RH/DAF, BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionado, diárias de viagem, para o cumprimento da seguinte agenda:
Visita Técnica para apresentar polígono com potencial para ser usado como terminal de combustíveis a empresário interessado em implantar esse projeto no DI-Barcarena.

□ Antônio Romualdo Sarges de Macedo, Matricula 5917254, CPF 483.188.172-49, destino Barcarena/Pa, período 01/09/2015 A 01/09/2015, quantidade de diária ½

□ Raimundo de Almeida Wanderley, Matricula 2021412, CPF 038.889.162-91, destino Barcarena/Pa, período 01/09/2015 A 01/09/2015, quantidade de diária ½.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Olavo Rogério Bastos das Neves
Presidente

Protocolo 870312

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 043/2015 acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 008/2015

Cotação Eletrônica Nº 010/2015

Nº do Processo: 52624.002095/2015

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cabo de Rede UTP

Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Fundamentação legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 0260

Belém, 21 de Agosto de 2015.

Emyle Machado Carrigo Corrêa

Membro da CPL

IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 870002

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 008/2015, Cotação Eletrônica nº 010/2015 para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cabo de Rede UTP para o IMETROPARÁ junto a V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), com fundamento no artigo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 043/2015 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 21 de Agosto de 2015.

JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Presidente

IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 869926

FÉRIAS

PORTARIA Nº 199 GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Concessão de férias aos servidores.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
0126	Christian Rogério Marques Teixeira	2012/2013	01/09 a 30/09/2015
0105	Cláudio Maurício Matos Soares	2013/2014	01/09 a 30/09/2015
0280	Edilson Amoras Chaves Júnior	2014/2015	01/09 a 30/09/2015
0018	Jorge Luiz Alves de Albuquerque	2013/2014	01/09 a 30/09/2015
0019	José Maria Monteiro Muribeca	2014/2015	01/09 a 30/09/2015
0262	Saulo Emílio Martins Figueiredo	2013/2014	01/09 a 01/09/2015
0263	Severiano Carlos Louzeiro	2014/2015	21/09 a 20/10/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/Pará, 28 de agosto de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 870102

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 856/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 365652/2015, de 21/08/2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SANDRO DE SOUSA BARRADAS, matrícula nº. 57199257/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos - CSA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/12/2015 a 05/01/2016, referentes ao triênio 2011/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 870126

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 858/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 81 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 171101A/1, de 31/08/2015.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA, matrícula nº. 3158225/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/08/2015 a 14/11/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 870247**ERRATA****ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Na matéria, cujo número de protocolo é 869855 publicada no DOE nº 32.961, de 31/08/2015:
ONDE SE LÊ: 2º TAC 77/2017 - CV 016/2014 (ENTÃO SEIDURB);
LEIA-SE: 2º TAC 77/2014 - CV 016/2014 (ENTÃO SEIDURB). E,
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 18/08/2015;
LEIA-SE: Data da Assinatura: 20/08/2015.
Belém: 31/08/2015.

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 869939**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 49/2015 - CV 003/2015 - SEDOP****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Serra Sul Serviços Técnicos. - CNPJ 10.884.461/0001-28
OBJETO: Recuperação da estrutura do portão de acesso do I COMAR, em Belém/PA.

VIGÊNCIA: de 01/09/2015 à 01/12/2015

VALOR: R\$ 93.205,02

NOTA DE EMPENHO: Nº 2015NE01638

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 04.451.1346.1576 01301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Folha 22, quadra 02, lote 18, Nova Marabá, Marabá, Belém/PA, CEP: 68.511-360

Telefone: 91)3241-7953

Protocolo 869927**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º. TAC Nº 138/14 - CP 11/14 (então SEOP)****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Eireli Ltda. - CNPJ 03.832.803/0001-09.

Objeto: Reforma e Adequação nos setores de Imagenologia, CTI e Bloco Cirúrgico para instalação de equipamentos do Hospital Ophir Loyola, no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: acréscimo de serviços, cfe. Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 107.076,46

Data da Assinatura: 31/08/2015

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 869944

Termo Aditivo: 002

Data de Assinatura: 21/08/2015

Vigência: 23/08/2015 a 23/01/2016

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 078/2014-SEDOP

Contrato: 078

Exercício: 2014

Contratada: JR CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Tv. Vileta, nº 51, Bairro: Marco, CEP: 66.093-220 Belém-Pará

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 870008**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA****TOMADA DE PREÇO Nº 022/2015 - CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico do Município de

PLACAS, no Estado do Pará.

Data de abertura: 27 de Outubro de 2015.

Horário: 10h00min (dez horas).

Natureza: 449051

Fonte: 0101 (Estadual), 6101 (Estadual), 0106 (Federal), 0306 (Federal).

Funcional Programática: 1751213257387

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.

Belém-PA, 31 de Agosto de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Noêmia de Sousa Jacob

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Urbano e Obras Públicas

Protocolo 870011**AVISO DE ABERTURA****TOMADA DE PREÇO Nº 023/2015 - CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico do Município de ULIANÓPOLIS, no Estado do Pará.

Data de abertura: 28 de Outubro de 2015.

Horário: 10h00min (dez horas).

Natureza: 449051

Fonte: 0101 (Estadual), 6101 (Estadual), 0106 (Federal).

Funcional Programática: 1751213257387

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.

Belém-PA, 31 de Agosto de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Noêmia de Sousa Jacob

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Urbano e Obras Públicas

Protocolo 870041**AVISO DE ABERTURA****TOMADA DE PREÇO Nº 024/2015 - CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico do Município de RIO MARIA, no Estado do Pará.

Data de abertura: 29 de Outubro de 2015.

Horário: 10h00min (dez horas).

Natureza: 449051

Fonte: 0101 (Estadual), 6101 (Estadual), 0106 (Federal).

Funcional Programática: 1751213257387

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.

Belém-PA, 31 de Agosto de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Noêmia de Sousa Jacob

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Urbano e Obras Públicas

Protocolo 870044**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 839 /2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/372325 DE 26/08/2015,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR ao servidor LÚCIO FLÁVIO FIGUEIREDO VIEIRA, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, matrícula nº. 8033358/7, referente ao seu deslocamento para o município de Marabá, no período de 10/09 a 11/09/2015, com objetivo de participar de Audiência Pública, visando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), naquele município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 869953**PORTARIA Nº. 840/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 2015/372385 DE 26/08/2015,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR ao servidor LÚCIO FLÁVIO FIGUEIREDO VIEIRA, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, matrícula nº. 8033358/7, referente ao seu deslocamento para o município de Altamira, no período de 14/09 a 15/09/2015, com objetivo de participar de Audiência Pública, visando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), naquele município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 869955**PORTARIA Nº 841/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2015/373431, de 26/08/2015;

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR a servidora LUCIANA CORREA DE SOUSA, matrícula nº. 57194268/1, ocupante do Cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Descentralização Administrativa e Relações Comunitárias - DDARC, a viajar ao município de Castanhal, no dia 04/09/2015, com objetivo de participar de palestra sobre o CONCIDADES e orientações para criação e estruturação do Conselho Municipal.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 869958**PORTARIA Nº 842/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº. 2015/361799, de 19/08/2015;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a servidora LUCIANA CORREA DE SOUSA, matrícula nº. 57194268/1, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar ao município de Capitão-Poço/PA, no período de 23/09 a 24/09/2015, com objetivo de acompanhar visita técnica para orientar e instruir na ativação do Conselho Municipal e também articular a mobilização para participação de todos os envolvidos.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Em Exercício

Protocolo 869959**PORTARIA Nº 843/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº.

299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/361799, de 19/08/2015;
RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, matrícula nº. 57196031/1, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Capitão-Poço/Pa, no período de 23/09 a 24/09/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 869960

PORTARIA Nº 855/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/375050, de 27/08/2015;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 6314090/6, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotado no município de Santarém, a viajar ao município de Óbidos/PA, no período de 14 à 16/09/2015, com objetivo de proceder fiscalização nas obras de Sistema de Abastecimento de Água, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 870144

PORTARIA Nº 857/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/372464, de 26/08/2015;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor LÚCIO FLÁVIO FIGUEIREDO VIEIRA, matrícula nº. 8033358/7, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Planejamento, a viajar ao município de Santarém/Pa, no período de 17 e 18/09/2015, com objetivo de participar da Audiência Pública, visando promover a participação da sociedade nas discussões que subsidiarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - 2016, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 870145

PORTARIA Nº 845/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/377490, de 28/08/2015;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº. 5900446/1, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar aos municípios de Santa Bárbara, Benevides e Castanhal/Pa, no dia 28/08/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, nos referidos municípios.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 870188

PORTARIA Nº 846/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2015/377490, de 28/08/2015;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor JOSÉ JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5910281/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos a viajar aos municípios de Santa Barbara Benevides e Castanhal/Pa, no dia 28/08/2015, com objetivo de fazer entrega de documentos nas Prefeituras dos referidos municípios.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 870190

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso da empresa CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação LTDA, referente à CP 06/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Araguaia no total de 50 Km, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.

Belém, 31 de Agosto de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 869987

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TP Nº 013/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após o prazo legal e analisada a documentação apresentada referente à Tomada de Preço nº 013/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução para execução dos serviços remanescentes do contrato 43/2012, referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água no município de Anajás no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1- Foi INABILITADA, por não atender o edital, conforme registro constante na ata de abertura deste certame, a empresa:
- R Q CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.538.250/0001-94

Dessa forma a licitação foi declarada fracassada por ausência de licitantes habilitados.

Belém/PA, 31 de Agosto de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 870352

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 29-2015

Data da Assinatura: 27/08/2015

Prazo de Vigência Contratual: 12 meses a partir da data da assinatura.

Objeto: Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais com vista à complementação do (PCMSO) para os empregados da COSANPA.

Valor: R\$45.539,63 (quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

Contratada: Empresa CEMAZA - Instituto de Patologia Clínica Ltda.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 869992

CONTRATO Nº 56-2015

Procedência: Convite nº 36/2015

Data da Assinatura: 27/08/2015

Prazo de Vigência: 12 Meses

Objeto: Prestação de serviços profissional de gerenciamento do centro de documentação (arquivo geral), compreendendo a guarda e manutenção de todos os documentos que compõem o acervo de dados, e do histórico documental da contratante.

Valor: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Contratada: NEUZA DA SILVA BANDEIRA - ME

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 870308

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2014

Data de Assinatura: 27/08/2015

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Alteração da razão social passa a figurar SABARÁ QUÍMICOS E IGREDIENTE S.A.

Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E IGREDIENTES S.A.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 870310

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2014

Data de Assinatura: 27/08/2015

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.09.2015, encerrando em 10.09.2016

Contratada: MARIA GRACILENE FERREIRA DE ALMEIDA

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 870314

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RAMOS REBELO, Matrícula nº 3191478/1, da função de Chefe de Assessoria de Licitação e Contratos - ASLIC, a partir de 01 de setembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de agosto de 2015.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 870238

PORTARIA Nº 284/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Sra. NERCI DE SOUSA VIANA, Matrícula nº 3189724/1, da função de Assessora da Presidência, a partir de 01 de setembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de agosto de 2015.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 870332

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Nº do Contrato: 14/2013

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 19/08/2015 a 09/02/2017

Valor do Contrato Original: R\$ 480.412,20 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos)

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2013

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Urbaniza Engenharia Consultiva

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da Assinatura: 19.08.2015

Protocolo 870331

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, torna público que requereu, no dia 03 de agosto de 2015, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, licença de instalação para o projeto de implantação do corredor e terminais de ônibus do empreendimento denominado "Sistema Troncal de Ônibus da Região Metropolitana de Belém - Corredor BR-316", que se estende do Km 0 ao 16 da BR 316, abrangendo os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

Protocolo 870242

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 234 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/355217; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANGELO PINHEIRO SANTOS, Identidade Funcional nº 54196823/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/08/2015 a 29/10/2015, referente ao triênio, 16.12.2008 a 15.12.2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 870223

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 12/2014

Nº DO TERMO ADITIVO: 03º

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015

VIGÊNCIA: 27/08/2015 a 26/08/2016

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 27.08.2015 a 26.08.2016 o prazo de vigência do Contrato nº 22/2012. Reajustar o valor mensal do contrato original passando o mesmo de R\$ 510,10 (quinhentos e dez reais e dez centavos) para R\$ 541,72 (quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) passando o valor global do contrato de R\$ 6.121,20 (seis mil cento e vinte e um reais e vinte centavos) para R\$ 6.500,64 (seis mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos).

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET e Elevadores Otis Ltda.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48.101.19.122.1297.4534 339039 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: ELEVADORES OTIS LTDA.

ENDEREÇO: Rua D. Pedro I, 599 - bairro Umarizal CEP 66050-100 - Belém/PA

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo 869979

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 233 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO

DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/370837, de 25.08.2015.

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 31.08.2015 a PORTARIA Nº 014/2015, de 13.01.2015, publicada no DOE nº 32.808, de 15.01.2015, que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a servidora LUCÉLIA CÂNDIDA GUEDES GESTER, Identidade Funcional nº 57209231/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Administrador, sem ônus para o órgão de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 31 de agosto de 2015.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 870339

PORTARIA Nº 232 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 203 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/64677 e da PORTARIA Nº 210 de 30 de julho de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.940 de 31.07.2015, que afastou o servidor de Identificação Funcional nº 57206315/1;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o afastamento do servidor de Identificação Funcional nº 57206315/1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 31 de agosto de 2015.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 870345

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 004/2013

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços de Implantação, Configuração, Treinamento, Manutenção e Suporte ao Ambiente Operacional do Software de Monitoramento Zabbix.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 83.000,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 030/2012.

PARTES: PRODEPA e F TREZE TECNOLOGIA LTDA.-ME.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência; e Do Acréscimo De Serviço, Preço e Dotação.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28/08/2015 a 27/08/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Padre Valdevino, nº 526, Salas 01,03,04,05,06 e 08 - bairro Aldeota, CEP 60135-040.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/09/2015.

Protocolo 870062

AVISO DE LICITAÇÃO

PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) SAN DE NO MÍNIMO 40 TB DE ALTA VELOCIDADE

DATA DA ABERTURA: 14 de setembro de 2015

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

04.126.1377.6622- 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br e no www.prodepa.pa.gov.br

Protocolo 870020

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO Nº 013/2015

PARTES: PRODEPA e GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 31 de Agosto de 2015, em caráter definitivo e irrevogável, tendo por fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima: Da Rescisão, do referido Contrato n.º 001/2013.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/09/2015.

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo 870244

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 295/2015-SEEL, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/376011; RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor DIEGO DA SILVA COSTA, matrícula 5911911 para participação no curso siconv-curso completo passo a passo no município Recife/PE, no período de 01 a 05/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE AGOSTO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMO LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 870258

PORTARIA Nº. 290/2015-SEEL, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/373731; RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula 57202117, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula 57202046, ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula 57216778, SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula 80845357, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula 57174286, ELENIR DA SILVA E CUNHA BERNAL RIBEIRO matrícula 5896777, GILVANÉ TATIANE CUNHA BORGES, matrícula 8042954 e CARLOS ALBERTO PIEDADE CORTINHAS, matrícula 7004117, para compor equipe da SEEL que irá coordenar na fase regional - sudoeste do "IX JOGOS ABERTOS DO PARÁ" no município de Itaituba/PA, no período de 08 a 14/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE AGOSTO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMO LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 870260

PORTARIA Nº. 291/2015-SEEL, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/371261; RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores ELENIR DA SILVA E CUNHA BERNAL RIBEIRO, matrícula 5896777, EMERSON GLEYBER LEAL SOUZA, matrícula 5888921, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula 57202046, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula 57174286, SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula 80845357, RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUÉS, matrícula

6320945, MARCIA DE MIRANDA CORRÊA matrícula 5523150, ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO, matrícula 5774276, GILVANE TATIANE CUNHA BORGES, matrícula 8042954 e ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula 5892432, para compor equipe da SEEL que irá coordenar na fase regional - sudoeste do "IX JOGOS ABERTOS DO PARÁ" e NILSON DIAS OLIVEIRA, matrícula 57202035 que irá conduzir equipe ao município de paragominas/PA, no período de 01 a 07/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE AGOSTO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 870262

**PORTARIA Nº. 292/2015-SEEL,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/373731; RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores ANALYS MARIA ARAUJO BRAUN GUIMARÃES, matrícula 7009647, MÔNICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO, matrícula 57234852 e ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, matrícula 54182339 para compor equipe de eventos da SEEL na realização da fase regional - sudoeste do "IX JOGOS ABERTOS DO PARÁ" e SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL, matrícula 5847818 e ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO, matrícula 5911936, que iram realizar cobertura jornalística desta fase regional de jogos no município de Itaituba/PA, no período de 08 a 14/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE AGOSTO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 870264

**PORTARIA Nº. 293/2015-SEEL,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/371261; RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores ANALYS MARIA ARAUJO BRAUN GUIMARÃES, matrícula 7009647, MÔNICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO, matrícula 57234852 e ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, matrícula 54182339 para compor equipe de eventos da SEEL na realização da fase regional - sudoeste do "IX JOGOS ABERTOS DO PARÁ" e SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL, matrícula 5847818 e ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO, matrícula 5911936, que iram realizar cobertura jornalística desta fase regional de jogos no município de Paragominas/PA, no período de 01 a 07/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE AGOSTO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 870268

**PORTARIA Nº. 294/2015-SEEL,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/371261; RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 que irá acompanhar na realização na fase regional - sudoeste do "IX JOGOS ABERTOS DO PARÁ" e ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN que irá conduzir o servidor no município de Paragominas/PA, no período de 01 a 07/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE AGOSTO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 870271

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Errata do termo de inexigibilidade 06/2015, publicação 869719 do DOE 32.961 de 31/08/2015.

Onde lê-se: Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Leia-se: Valor: R\$ 1.044.504,50 (Hum milhão e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2015

Nilton Pereira Carvalho

Presidente da Comissão de Licitação

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Ordenador de Despesas

Protocolo 870148

ERRATA DE TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Errata do termo de ratificação de inexigibilidade 06/2015, publicação 869720 do DOE 32.921 de 31/08/2015.

Onde lê-se: "Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)"

Leia-se: "Valor: R\$ R\$ 1.044.504,50 (Hum milhão e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)"

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2015

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Ordenador de Despesas

Protocolo 870154

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 506/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/377768 RESOLVE: Conceder suprimentos de fundos ao servidor ALVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO, mat: 2013320 CPF 095.444.962/3, Diretor de Produtos Turísticos. Valor do suprimento corresponde a R\$ 100,00, para atender a despesas de pronto atendimento class. 339033 Despesas de Locomoção, prazo: Para aplicação em 30 (trinta) dias, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 870160

DIÁRIA

PORTARIA Nº 508/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/377429 Concede 1,5 diária ao servidor ALVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO, mat: 2013320, CPF 095.444.962-20, Diretor de Produtos Turísticos. OBJETIVO: Visita aos produtores de queijo, visando criar estratégias com a SEDAP, para realização de agroturismo associado à produção artesanal de queijo da região. DESTINO: Soure e Cachoeira do Arari-Pa PERÍODO: 02 à 03/09/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 870159

PORTARIA Nº504/2015/GERH/SETUR COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

Proc:2015/370035 e Memo.nº263/2015-GSOL/CSPT/DPRT/SETUR concede complementação de uma diária ao servidor DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR mat:54197969 CPF 328.789.742-04, Gerente de Turismo Sol e Praia OBJETIVO: Realizar a Oficina de Bioconstrução e Permacultura. DESTINO: Soure-Pa PERÍODO:18/08/2015. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 870208

PORTARIA Nº 505/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/375047 concede 2,5 diárias a servidora ONEIA DOURADO GOUVÊA, mat:180823, CPF 097.032.412-04, Gerente de Gestão do Turismo. OBJETIVO: Fiscalizar os equipamentos de informática cedidos pela SETUR. DESTINO: Bragança / Tracuateua/ Nova Timboteua e Peixe-Boi - Pa PERÍODO: 08 à 10/09/2015.Ordenador de Despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 870221

PORTARIA Nº 507/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/377192 concede 2,5 diária ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, mat: 3255514, CPF 277.634.472-49, Auxiliar de Serviços Gerais. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe técnica. DESTINO: Bragança/Tracuateua/Nova Timboteua e Peixe-Boi/PA PERÍODO: 08 à 10/09/15 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 870241

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/15 -GAB/DPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, IV, VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o interesse institucional decorrente do acordo de cooperação celebrado entre a Defensoria Pública e a CODEM para o atendimento de mais de 20.000 famílias na regularização fundiária, conforme processo nº 2015/367942 (2015/362383); RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a Defensora Pública CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE, titular da 5ª Defensoria das Relações de Consumo, matrícula 55589177, para atuar no Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública - NDDH, a contar de 24 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 870114

PORTARIA Nº 059/15 -GAB/DPG, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, IV, VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO encontra-se com gravidez de risco (CID 10 O21), consoante Laudo Médico constante no processo nº 2015/346495; CONSIDERANDO que referida situação impossibilita provisoriamente a Defensora em questão de deslocar-se de Belém, o que poderia prejudicar sua gestação.

CONSIDERANDO por fim, que é dever da Defensoria Pública resguardar, ao máximo, a integridade física e de saúde de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, titular da 3ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Castanhal, matrícula 57234664, para atuar no Núcleo da Família - NAEFA, a contar de 25 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 870248

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1638/2015-DP-G DE 27/08/2015.

RESOLVE: Transferir o gozo de férias, anteriormente concedido pela PORTARIA Nº 1542/2015-DP-G DE 25/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.959 de 27/08/2015, a MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES, Mat. 80846027/ 1, P.A. 14/15, para ser gozado no período de 05/10/2015 a 03/11/2015.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 870227

PORTARIA Nº 1639/2015-DP-G DE 27/08/2015.

RESOLVE: Transferir o gozo de férias, anteriormente concedido pela PORTARIA Nº 1542/2015-DP-G DE 25/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.959 de 27/08/2015, a WALENA PEREIRA WANDERLEY, Mat. 54189035/ 1, P.A. 13/14, para ser gozado no período de 19/11/2015 a 18/12/2015.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 870229

PORTARIA Nº 1641/2015-DP-G DE 31/08/2015.

RESOLVE: Transferir o gozo de férias, anteriormente concedido pela PORTARIA Nº 1542/2015-DP-G DE 25/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.959 de 27/08/2015, a ANDERSON SERRÃO PINTO, Mat. 57190998/ 1, P.A. 12/13, para ser gozado no período de 02/09/2015 a 01/10/2015.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 870232

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015. PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1755/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO / Cargo: TÉCNICO ESPECIAL II / Matrícula: 40720 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CURIONÓPOLIS/PA / Período: 25 A 27/08/2015 / Objetivo: VISTORIA TÉCNICA NAS OBRAS DOS FÓRUMS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1756/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO/ Cargo: CORREGEDORA DO INTERIOR / Matrícula: 1635/ Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: RIO DE JANEIRO/RJ / Período: 26 A 29/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO 69º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1757/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MONICA MACIEL SOARES FONSECA / Cargo: JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA / Matrícula: 7005 / Nº. de Diárias: 3 ½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: RIO DE JANEIRO/RJ / Período: 26 A 29/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO 69º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1758/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE / Cargo: JUIZ CORREGEDOR / Matrícula: 2526 / Nº. de Diárias: 3 ½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: RIO DE JANEIRO/RJ / Período: 26 A 29/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO 69º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1759/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR / Cargo: COORDENADOR DE TRIAGEM DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIA / Matrícula: 98116 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 A 29/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO "O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1760/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: JANE CLÉA MARQUES COUTINHO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 129267 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 A 29/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO "O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1761/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 24317 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 A 29/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO "O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1762/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: LUIZ ARTUR SARAIVA FILHO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 121207 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 A 29/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO "O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1763/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: VILMAR COSTA RIBEIRO / Cargo: CB. PM / Matrícula: 59129 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: AURORA DO PARÁ/PA / Período: 25 A 28/08/2015 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1764/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ANDERSON LUIS MARTINS FLORES / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 115053 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 21 A

24/08/2015 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO E SERVIDORES DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO JUSTIÇA EM MOVIMENTO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1765/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ANTONIO MARIA DE SENA LIMA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 50083 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 21 A 24/08/2015 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO E SERVIDORES DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO JUSTIÇA EM MOVIMENTO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1766/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO / Cargo: CB. PM / Matrícula: / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 21 A 24/08/2015 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO E SERVIDORES DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO JUSTIÇA EM MOVIMENTO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1767/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: JUSCIRENE DILZA COSTA RIBEIRO / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 114791 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 21 A 24/08/2015 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO E SERVIDORES DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO JUSTIÇA EM MOVIMENTO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1768/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA / Cargo: JUÍZA AUXILIAR / Matrícula: 4596 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: NATAL/RN / Período: 23 A 26/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DE REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1769/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MARCO ANDRE COSTA DE OLIVEIRA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 103683 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / COMPLEMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1729-SP, DO DIA 1808/2015, NO PERÍODO DE 18 A 20/08/2015.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1770/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: KATIA ESMELINDA ARAGÃO LIMA Cargo: CHEFE DA UNAJ / Matrícula: 97993 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / COMPLEMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1730-SP, NO DIA 1808/2015, DO PERÍODO DE 18 A 20/08/2015.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1771/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA / Cargo: JUÍZA DE DIREITO / Matrícula: 1830 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 A 28/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR SEMINÁRIO "O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1772/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: FÁBIO ARAÚJO MARÇAL / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 37230 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BENEVIDES/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 A 28/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR SEMINÁRIO "O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1773/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: CRISTIANO MAGALHAES GOMES / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 38930 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BENEVIDES/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 A 28/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR SEMINÁRIO "O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1774/2015 - SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA / Cargo: COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA / Matrícula: 113123 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: NATAL/RN / Destino: / 23 A 27/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DE REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1775/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: NILCE LONGHI RAMOA / Cargo: ASSESSOR DE INFORMÁTICA / Matrícula: 47376 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 26/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO DE TRABALHO DO COMITÊ NACIONAL DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1776/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 95681 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e

meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: MUANÁ/PA / Período: 26 A 28/08/2015 / Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, DE TERRENO PARA PERMUTA ENTRE O PODER PÚBLICO E O JUDICIÁRIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1777/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ELIADE SERIQUE BARATO / Cargo: OFICIALA DE JUSTIÇA / Matrícula: 119296 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: TRAIRÃO/PA / Período: 26 A 27/08/2015 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1778/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: FRANCISCO VECIO DE ARAUJO / Cargo: TECNICO ESPECIAL I / Matrícula: 42720 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA / Período: 27 A 29/08/2015 / Objetivo: REALIZAR PERÍCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1779/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: GISELE DE SOUZA SARAIVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 97764 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA / Período: 27 A 29/08/2015 / Objetivo: REALIZAR PERÍCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1780/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO / Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 39360 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRASÍLIA / Período: 25 A 28/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1781/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ADRIA COELHO BASSALO AFLALO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 22780 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 A 28/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1782/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: PATRICIA KRISTINA BLAGITZ CICHOWSKI / Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA / Matrícula: 114669 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 26 A 28/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO O PODER JUDICIÁRIO E O NOVO CPC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1783/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59277 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 25/08/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO A FIM DE SUBSIDIAR DECISÃO JUDICIAL DOS PROCESSOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1784/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68675 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 25/08/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO A FIM DE SUBSIDIAR DECISÃO JUDICIAL DOS PROCESSOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1785/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59293 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 25/08/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO A FIM DE SUBSIDIAR DECISÃO JUDICIAL DOS PROCESSOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1786/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO MENEZES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59285 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 25/08/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO A FIM DE SUBSIDIAR DECISÃO JUDICIAL DOS PROCESSOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1787/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 35017 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 25/08/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO A FIM DE SUBSIDIAR DECISÃO JUDICIAL DOS PROCESSOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1788/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: RIXARD ELLERES FERNANDES / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 41860 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 24/08/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1789/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 7510 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 28/08 A 02/09/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1790/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: RIXARD ELLERES FERNANDES / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 41860 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 27/08/2015 / Objetivo: DAR CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1791/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ANTÔNIO CÉSAR BATISTA DA CUNHA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 21415 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 24/08/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1791/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA DO INTERIOR / Matrícula: 7234 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 26 E 28/08/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1792/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 968-GP, DE 26/06/2013, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ (uma e meia) DIÁRIA, AO MAGISTRADO, CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, REFERENTE AO DESLOCAMNETO A ESTA CAPITAL, NO PERÍODO DE 27 A 28/06/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1793/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 1515-GP, DE 23/07/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ (uma e meia) DIÁRIA, A SERVIDORA, ROSANA MARIA SOUZA DE BARROS, REFERENTE AO DESLOCAMNETO A BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 28 A 29/07/2015.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1793/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 1639-GP, DE 12/08/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 5½ (cinco e meia) DIÁRIAS, A MAGISTRADA, MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO, REFERENTE AO DESLOCAMNETO A BREVES, MELGAÇO E PORTTEL, NO PERÍODO DE 17 A 22/08/2015.

Protocolo 869946

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA NO 1051/2015 - TCM, DE 18/08/2015**

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 64811200, Técnico de Controle Externo - TCM.TCE.E/15, no total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para Material de Consumo na rubrica 030101.01.122.1297.4534-339030 e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para Pessoa Jurídica na rubrica 030101.01.122.1297.4534-339039, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO Vice-Presidente

Protocolo 870027

DIÁRIA**PORTARIA NO 0896/2015 - TCM, DE 27/07/2015**

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

RESOLVE: Designar os Conselheiros SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES e FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO, e os servidores RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 500000552, Diretor - TCM.CPC.101.6 e SERGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, matrícula nº 500000818, Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, para participarem das Reuniões de Trabalho da ATRICON, a realizar-se em Cuiabá/MT, no período de 05 a 07 de agosto de 2015, concedendo-lhes 03 (três) diárias na 030101.01.032.1303.6260-339014;

Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR Corregedor

PORTARIA NO 1050/2015 - TCM, DE 17/08/2015

1. Designar a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS, matrícula nº 67977100, Diretor - TCM.CPC.101.6, para participar do "VI EDUCORP - Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas" e da Reunião Técnica do Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do Instituto Rui Barbosa, no período de 23 a 26 de agosto de 2015, a realizar-se em Fortaleza/CE, concedendo-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;

2. Ao final do referido deslocamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO

Vice-Presidente

Protocolo 870025

PORTARIA NO 0979/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: ROGERIO RIVELINO MACHADO GOMES Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0203/2012 - TCM, de 24/02/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 1ª Controladoria - TCM.FG.NS.6. A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0980/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0041/2012 - TCM, de 06/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 2ª Controladoria - TCM.FG.NS.6. A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0981/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: OCYR ANDRADE MELLO Assunto: 1. Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1652/2011 - TCM, de 22/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 3ª Controladoria - TCM.FG.NS.6. A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0982/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA COIMBRA Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1609/2011 - TCM, de 09/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 4ª Controladoria - TCM.FG.NS.6. A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0983/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBORIO Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1680/2011 - TCM, de 28/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 5ª Controladoria - TCM.FG.NS.6. A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0984/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: ALCIMAR LOBATO DA SILVA Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0040/2012 - TCM, de 06/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 6ª Controladoria - TCM.FG.NS.6. A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0985/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: ODILEA CEI LIMA Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0039/2012 - TCM, de 06/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 7ª Controladoria - TCM.FG.NS.6. A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 1012/2015 - TCM, DE 11/08/2015

Nome: VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO Assunto: Férias. Período: 28/09 a 27/10/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 1013/2015 - TCM, DE 11/08/2015

Nome: Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO Assunto: Férias. Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 1014/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: MONICA UEYAMA Assunto: Autorizar para participar do Curso Licitação e Contratos na Administração Pública , oferecido pela Escola de Governo - EGPA, a realizar-se nesta cidade. Período: 17 a 21/08/2015.

PORTARIA NO 1016/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES Assunto: Usufruir saldo de 06 (seis) dias de Licença Prêmio, concedida pela PORTARIA Nº 0243/2013, de 04/10/13, referente ao saldo do triênio 1994/1997. Período: 18 a 20 e de 25 a 27/08/2015.

PORTARIA NO 1017/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES Assunto: Usufruir 15 (quinze) dias de férias, concedida pela PORTARIA Nº 0128/2015, de 22/01/15, ficando saldo para gozo oportuno. Período: 01 a 15/09/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 1018/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: Auditor SERGIO FRANCO DANTAS Assunto: Convocar para substituir Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, durante o seu impedimento. Período: 18 a 20 e de 25 a 27/08/2015.

PORTARIA NO 1019/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: Auditor SERGIO FRANCO DANTAS Assunto: Convocar para substituir o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, durante o seu impedimento. Período: 01 a 15/09/2015.

PORTARIA NO 1021/2015 - TCM, DE 13/08/2015

Nome: MARCIA CUNHA MESQUITA BELLO Assunto: Férias Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1022/2015 - TCM, DE 13/08/2015

Nome: MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS Assunto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 0488/2015, de 27/04/15 e prorrogada pela PORTARIA Nº 0658/2015, de 02/06/15. Período: 12/08 a 09/11/2015.

PORTARIA Nº 1023/2015 - TCM, DE 13/08/2015

Nome: MARLEY GOMES ARAUJO Assunto: Progressão de Incentivo.

PORTARIA Nº 1024/2015 - TCM, DE 13/08/2015

Nome: VIVIANE MENDONCA DE FREITAS Assunto: Abono de Permanência.

Protocolo 870141

RESOLUÇÃO Nº. 005/2015/TCM-PA, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Institui o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma art. 2º, II da Lei Complementar nº. 084 de 27 de dezembro de 2012 e art. 3º do Ato nº. 16, de 17 de dezembro de 2013, por intermédio desta resolução, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis; e, CONSIDERANDO que a missão institucional desta Corte de Contas é assegurar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade, sob os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e moralidade, exercida mediante o controle externo da Administração Pública e de Particulares, a quando da gestão de recursos públicos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o Estado brasileiro;

CONSIDERANDO, ainda, que para o cumprimento dessa missão constitucional, exige-se de seus Membros elevados padrões de conduta e comportamento ético, de forma a permitir que os seus jurisdicionados, a sociedade e demais entidades que se relacionem com esta Corte de Contas possam reconhecer a integridade e a lisura daqueles que desempenham tal *múnus público*, no desenvolvimento de suas funções institucionais; CONSIDERANDO que a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2000, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Código de Ética para os Tribunais de Contas do Brasil.

RESOLVE:

SUBSCREVER E ADOTAR O CÓDIGO DE ÉTICA DA ATRICON, COMO O CÓDIGO DE ÉTICA DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA REGULAMENTADA POR ESTA RESOLUÇÃO.

TÍTULO I**Disposições Preliminares**

Art. 1º - Fica instituído o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, conforme permissivo do art. 2º, II da Lei Complementar nº. 084 de 27 de dezembro de 2012 e do art. 3º do Ato nº. 16, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - São Membros do TCM/PA, para os fins de aplicação deste Código, os Conselheiros e os Auditores Substitutos de Conselheiro.

Art. 3º - Este Código tem por objetivo:

I - tornar claras as regras éticas de conduta dos Membros do TCM/PA, para que a sociedade possa aferir a sua integridade e a

lisura do processo da apreciação das contas públicas;
 II - contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos do TCM/PA;
 III - assegurar aos Membros do TCM/PA a preservação de sua imagem e reputação, quando seu comportamento se pautar pelas normas éticas aqui estabelecidas;
 IV - estabelecer regras específicas sobre conflito de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais posteriores ao exercício do cargo;
 V - reduzir a possibilidade de conflito entre o interesse privado e o dever funcional de titular de cargo de Conselheiro e Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas;
 VI - estimular, no campo ético, o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os setores público e privado.

TÍTULO II

Dos Princípios Gerais

Art. 4º - Os Membros do TCM/PA observarão, no exercício de suas funções, os padrões éticos de conduta a elas inerentes, visando preservar e ampliar a confiança do público na integridade, objetividade, imparcialidade e no decoro da Administração Pública, devendo adotar os seguintes princípios:
 I - lisura e propriedade, inclusive no que concerne à relação entre suas atividades públicas e particulares;
 II - decoro inerente ao exercício da função pública;
 III - os Membros do TCM/PA organizarão seus negócios privados de maneira a prevenir a ocorrência, real, potencial ou aparente, de conflito com o interesse público, que prevalecerá sempre sobre o interesse privado.

TÍTULO III

Dos Deveres

Art. 5º - Constituem deveres a serem observados pelos Membros do TCM/PA:
 I - não opinar publicamente sobre a honorabilidade e o desempenho funcional de outra autoridade pública;
 II - não criticar ou emitir juízo, publicamente, sobre voto ou decisão de seus pares.
 III - ser leal, respeitoso, solidário, cooperativo e cortês;
 IV - defender a competência da Instituição de Controle Externo;
 V - zelar incondicionalmente pela coisa pública;
 VI - velar pelo cumprimento da Lei Orgânica, Regimento Interno e deste Código de Ética;
 VII - denunciar quaisquer atos ou fatos que venha sofrer ou conhecer que pratelem a decisão dos feitos, limitem sua independência ou criem restrições à sua atuação;
 VIII - desempenhar suas atividades com honestidade, objetividade, diligência, imparcialidade, independência, dignidade e dedicação;
 IX - não perceber vantagens indevidas, tais como doações, benefícios ou cortêsias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvadas aquelas sujeitas às normas de reciprocidade, oferecidas às autoridades estrangeiras;
 X - denunciar qualquer infração a preceito deste Código da qual tiver conhecimento;
 XI - manter boa conduta;
 XII - manter, no Tribunal de Contas, a ordem das Sessões Plenárias e Reuniões Administrativas;
 XIII - informar, na forma da lei, sua situação patrimonial, além da Declaração de Bens e Rendas.
 XIV - não atuar como preposto ou procurador em processo do qual tenha participado em razão do cargo;
 XV - declarar-se impedido nos processos em que:
 a) deter, ou tiver detido, a posição de parte;
 b) interveio como mandatário, oficiou como órgão do Ministério Público ou prestou depoimento como testemunha;
 c) esteje postulando ou tiver postulado, como advogado da parte, interessado ou jurisdicionado, seu cônjuge, companheiro(a) ou qualquer parente seu consanguíneo ou afim em linha reta, ou na linha colateral até o segundo grau;
 d) for cônjuge, companheiro(a), parente consanguíneo ou afim de alguma das partes em linha reta, ou na colateral, até o terceiro grau;
 e) for órgão de direção ou de administração de pessoa jurídica, parte ou interessada na causa.
 XVI - declarar sua suspeição quando:
 a) for amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes;
 b) for herdeiro presuntivo, donatário, doador ou empregador de parte ou interessado;
 c) a parte, o interessado ou ente jurisdicionado for credor ou devedor do julgador, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou de parentes destes, em linha reta ou colateral até o terceiro grau;
 d) receber dádivas antes ou depois de iniciar o processo ou aconselhar partes, interessados ou jurisdicionados acerca do processo;
 §1º - Poderá ainda, o julgador, declarar-se suspeito por motivo íntimo.
 §2º - Os Membros do TCM/PA deverão balizar suas próprias condutas de acordo com as regras de comportamento e de gestão financeira aplicáveis na apreciação das contas de terceiros.
 XVII - Aos Membros do TCM/PA é vedada a prática da advocacia administrativa.

Art. 6º - Em quaisquer das hipóteses de incidência de impedimento ou suspeição, tanto para relatoria de processos, quanto para proferir voto, a quando de julgamento em Plenário, caberá ao Conselheiro fazer constar, expressamente, as razões de fato e de direito que lhe impedem de atuar nos autos.
 Art. 7º - São deveres dos Membros do TCM/PA em relação aos Poderes Públicos e Instituições Fiscalizadas:
 I - zelar pela adequada aplicação das normas constitucionais e das leis;
 II - exercer as prerrogativas do cargo com dignidade e respeito à coisa pública;
 III - receber respeitosamente as autoridades públicas, as partes, os ordenadores e terceiros interessados;
 IV - zelar pela celeridade de tramitação dos processos;
 V - participar de atividades e representações, quando designado pela Presidência do Tribunal.
 Art. 8º - São deveres dos Membros do TCM/PA em relação à Sociedade:

I - atuar de forma eticamente independente e que não interfira, de qualquer modo, na atuação jurisdicional de outro colega, exceto em respeito às normas legais;
 II - desempenhar suas atividades sem receber indevidas influências externas e estranhas à justa convicção que deve formar para a solução dos processos que lhe sejam submetidos;
 III - atuar de maneira imparcial, buscando nas provas a verdade dos fatos, com objetividade e fundamento, mantendo ao longo de todo o processo tratamento isonômico entre os jurisdicionados, e evitando todo o tipo de comportamento que possa refletir favoritismo, predisposição ou preconceito;
 IV - ter como prioritário, em todas as suas atividades, o interesse público, conforme expresso na Constituição Federal e nas leis do País;
 V - privilegiar a transparência de suas atividades, documentando-se seus atos, sempre que possível, mesmo quando não legalmente previsto, de modo a favorecer sua publicidade, exceto nos casos de sigilo contemplados em lei ou no Regimento Interno deste TCM/PA;
 VI - velar para que os atos processuais se celebrem com a máxima pontualidade e para que os processos a seu cargo sejam solucionados em um prazo razoável, reprimindo toda e qualquer iniciativa dilatória ou atentatória à boa-fé processual;
 VII - primar pela cortesia para com os colegas, os membros do Ministério Público, os advogados, os servidores, as partes e todos quantos se relacionem com as atividades jurisdicionais e administrativas deste TCM/PA, impondo-se a utilização de linguagem escorreita, polida, respeitosa e compreensível.
 VIII - adotar comportamentos e decisões que sejam o resultado de juízo justificado racionalmente, após haver meditado e valorado os argumentos e contra-argumentos disponíveis, à luz do Direito aplicável, especialmente ao proferir decisões, incumbindo ao Conselheiro atuar de forma cautelosa, atento às consequências que pode provocar, privilegiando a preservação do patrimônio público e a proteção à sociedade.

TÍTULO IV

Das Vedações

Art. 9º - É vedado aos Membros do Tribunal de Contas:
 I - valer-se, em proveito próprio ou de terceiros, de informação privilegiada, ainda que após seu desligamento do cargo;
 II - utilizar, para fins privados, de servidores, bens ou serviços exclusivos da administração pública;
 III - discriminar subordinado e jurisdicionado por motivo político, ideológico ou partidário, de gênero, origem étnica, idade ou portador de necessidades especiais;
 IV - descuidar-se do interesse público, conforme expresso na Constituição Federal e nas leis vigentes do País;
 V - manifestar convicções políticas e partidárias em relação a indivíduos, grupos ou organizações;
 VI - a participação em Conselhos ou Comissões de órgãos ou entidades jurisdicionadas pelo Tribunal de Contas;
 VII - manifestar-se previamente sobre matéria sujeita à sua decisão ou de cujo processo decisório venha a participar;
 VIII - a participação em conselhos, comissões de entidades privadas que tenham por finalidade fins lucrativos ou exercer cargo de direção ou técnico de sociedade civil, associação ou fundação, de qualquer natureza ou finalidade, salvo de associação de classe, sem remuneração;
 IX - permitir a afixação de qualquer propaganda política em veículos, terrenos ou benfeitorias de seu domínio e uso pessoal.
 X - dedicar-se à atividade político-partidária.
 XI - exercer atividade empresarial, exceto na condição de acionista ou cotista e desde que não exerça o controle ou gerência.
 XII - exercer procedimento incompatível com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções.
 Parágrafo único - Os Membros do TCM/PA não tratarão de questões relacionadas ao seu âmbito de competência funcional com quem possa ter interesse afetado por sua decisão, salvo em reunião oficial, da qual se manterá registro sumário.

TÍTULO V

Do Conselho de Ética

Art. 10º - O Conselho de Ética compõe-se de 03 (três) Conselheiros, com mandato de 02 (dois) anos, cuja Presidência restará reservada ao Conselheiro Corregedor.
 § 1º - Os demais Membros do Conselho de Ética serão eleitos, pelos Conselheiros efetivos, para um mandato de 02 (dois) anos.
 § 2º - Os membros do Conselho de Ética serão substituídos na vacância ou impedimento pelo Conselheiro mais antigo, em exercício no TCM-PA.
 Art. 11 - Compete ao Conselho de Ética:
 I - receber denúncias contra os Membros do Tribunal de Contas;
 II - instruir processos disciplinares contra os Membros do Tribunal de Contas;
 III - dar parecer sobre a adequação das imposições que tenham por objeto matéria de sua competência;
 IV - propor ao Tribunal Pleno a aplicação das penalidades, na forma dessa Resolução;
 V - propor projetos de lei e resoluções atinentes à matéria de sua competência, visando manter a unidade deste Código;
 VI - zelar pela aplicação deste Código e da legislação pertinente e pela imagem do Tribunal de Contas;
 Art. 12 - Aos Conselheiros integrantes do Conselho de Ética compete:
 I - manter discricção e sigilo sobre a matéria inerente à sua função;
 II - estar presentes a todas as reuniões da Comissão, exceto por motivo previamente justificado ao seu Presidente.
 Parágrafo único - O membro da Comissão que transgredir qualquer dos preceitos deste Código será automaticamente desligado da Comissão e substituído, até a apuração definitiva dos fatos, sendo vedada a sua indicação ou recondução quando penalizado em virtude da transgressão das normas de ética estabelecidas por este Código.

TÍTULO VI

Do Processo Ético

Art. 13 - O processo ético será instaurado de ofício ou por representação fundamentada, acompanhado da documentação com a qual pretende provar o alegado e, se for o caso, arrolando testemunhas, limitadas a 03 (três).
 Art. 14 - Precederá à instauração, a audiência do interessado, que, intimado, apresentará defesa prévia, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, por si ou por advogado legalmente habilitado.
 §1º - Acolhida preliminarmente a defesa, o processo será arquivado, não podendo, pelos mesmos motivos, ser reaberto.
 §2º - Desacolhida a defesa prévia, será instaurado o processo, intimando-se o interessado para apresentar defesa, especificando as provas que pretenda produzir.
 §3º - Produzidas as provas, no prazo de 15 (quinze) dias será o processo relatado pelo seu Presidente e julgado em sessão sigilosa do Tribunal Pleno.
 §4º - Da decisão caberá recurso com efeito suspensivo, a ser interposto, no prazo de quinze dias, ao próprio Conselho de Ética.
 §5º - Na hipótese de processo ético iniciado de ofício pelo Conselho de Ética, deverá o mesmo recorrer da decisão Plenária, quando condenatória, devendo ser intimado o interessado para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar defesa, com juntada de documentos.

TÍTULO VII

Das Infrações Disciplinares

Art. 15 - A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sujeitando o infrator a penalidades na forma prevista neste Código.
 Art. 16 - A violação das normas estipuladas neste Código acarretará, conforme sua gravidade, as seguintes sanções:
 I - Recomendação;
 II - Advertência;
 III - Censura ética;
 IV - Proposta de demissão à autoridade hierarquicamente superior, quando houver fundamentação legal para tanto.
 §1º - As penalidades previstas no caput deverão ser expressas, por ordem do Presidente, e sem qualquer outra formalidade, anotadas na ficha funcional.
 §2º - É vedada a expedição de certidão da penalidade aplicada, salvo quando requerida pelo próprio interessado ou, devidamente justificada, por autoridade pública para instrução de processo.

TÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 17 - A Comissão de Ética encarregar-se-á de propiciar aos Membros do TCM/PA a frequência a cursos de especialização e aperfeiçoamento que versarem sobre matérias afetas a sua área de atuação.
 Art. 18 - Compete ao Conselheiro-Corregedor e/ou ao Conselho de Ética promover a permanente revisão e atualização do Código de Ética, o qual será regulamentado em ato próprio do Tribunal.
 Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do TCM/PA.
 Art. 20 - Aplica-se, subsidiariamente a este Código de Ética, o Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado em 06.09.08, na 68ª Sessão Ordinária Nacional de Justiça e publicado no DJ

de 18.09.08.

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 28 de maio de 2015.

Conselheiro CEZAR COLARES Presidente	
Conselheiro SÉRGIO LEÃO Vice-Presidente	Conselheiro DANIEL LAVAREDA Corregedor
Conselheira MARA LÚCIA Ouvidora	Conselheiro ALOÍSIO CHAVES
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ

Protocolo 870176

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2015/TCM-PA,
DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Institui o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma art. 2º, II da Lei Complementar nº. 084 de 27 de dezembro de 2012 e art. 3º do Ato nº. 16, de 17 de dezembro de 2013, por intermédio desta resolução, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis; e, CONSIDERANDO que a missão institucional desta Corte de Contas é assegurar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade, sob os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e moralidade, exercida mediante o controle externo da Administração Pública e de Particulares, a quando da gestão de recursos públicos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o Estado brasileiro;

CONSIDERANDO, ainda, que para o cumprimento dessa missão constitucional, exige-se de seus Servidores elevados padrões de conduta e comportamento ético, de forma a permitir que os seus jurisdicionados, a sociedade e demais entidades que se relacionem com esta Corte de Contas possam reconhecer a integridade e a lisura daqueles que desempenham tal múnus público, no desenvolvimento de suas funções institucionais; CONSIDERANDO que a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2000, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Código de Ética para os Tribunais de Contas do Brasil.

RESOLVE:

SUBSCREVER E ADOTAR O CÓDIGO DE ÉTICA DA ATRICON, COMO O CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA REGULAMENTADA POR ESTA RESOLUÇÃO.

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica instituído o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA, conforme permissivo do art. 2º, II da Lei Complementar nº. 084 de 27 de dezembro de 2012 e do art. 3º do Ato nº. 16, de 17 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único. Este Código estabelece os princípios e normas de conduta ética, aplicáveis aos Servidores do TCM-PA, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 2º - São Servidores do TCM-PA, para os fins de aplicação deste Código:

I - os ocupantes de cargos efetivos e em comissão;

II - aqueles que, mesmo pertencendo a outra instituição, prestem ou desenvolvam quaisquer atividades junto ao TCM-PA, de natureza permanente, temporária ou excepcional.

Art. 3º - O exercício de cargo efetivo ou em comissão exige conduta compatível com os preceitos deste Código e com os demais princípios da moral individual, social e funcional, em especial com os seguintes:

I - a legalidade, a dignidade, a publicidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios éticos e morais que devem nortear o servidor, seja no exercício de seu cargo, função ou fora dele;

II - o servidor público deverá sempre observar o elemento ético de sua conduta, zelando pela excelência na prestação de seus serviços, o que gerará a eficiência na realização dos seus atos, mantendo conduta ilibada em sua vida social, sendo compatível ao cargo que ocupa;

III - o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.

Art. 4º - Este Código tem por objetivo:

I - tornar claras as regras éticas de conduta dos Servidores do TCM-PA, para que a sociedade possa aferir a sua integridade e a

lisura do processo da apreciação das contas públicas;

II - contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos do TCM-PA;

III - assegurar aos Servidores do TCM-PA a preservação de sua imagem e reputação, quando seu comportamento se pautar pelas normas éticas aqui estabelecidas;

IV - propiciar, no campo ético, regras específicas sobre o conflito de interesses públicos e privados e limitar a utilização de informação privilegiada após o exercício do cargo;

V - estimular, no campo ético o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os setores público e privado;

VI - oferecer, por meio da Comissão de ética, uma instância de consulta, visando esclarecer as dúvidas acerca da conformidade da conduta dos servidores.

TÍTULO II

Dos Princípios Gerais

Art. 5º - São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores do Tribunal de Contas da União, no exercício do seu cargo ou função:

I - o interesse público, a preservação e a defesa do patrimônio público;

II - a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a transparência;

III - a honestidade, a dignidade, o respeito e o decoro;

IV - a qualidade, e eficiência e a equidade dos serviços públicos;

V - a integridade;

VI - a independência, a objetividade e a imparcialidade;

VII - a neutralidade político-partidária, religiosa e ideológica;

VIII - o sigilo profissional;

IX - a competência; e

X - o desenvolvimento profissional.

Parágrafo Único. Os atos, comportamentos e atitudes dos servidores incluirão sempre uma avaliação de natureza ética, de modo a harmonizar as práticas pessoais com os valores institucionais.

TÍTULO III

Dos Deveres

Art. 6º - Constituem deveres fundamentais, a serem observados pelos Servidores do TCM-PA:

I - exercer suas atribuições, com rapidez, perfeição e rendimento;

II - proceder com honestidade, probidade e tempestividade, escolhendo sempre, quando estiver diante de algum impasse, a opção que melhor se adequar à ética e ao interesse público;

III - jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;

IV - tratar cuidadosamente os usuários dos serviços públicos, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

V - ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos estaduais;

VI - ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários dos serviços públicos;

VII - ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder estatal;

VIII - resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas, em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;

IX - ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

X - comunicar, imediatamente, a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;

XI - manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

XII - participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

XIII - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

XIV - manter-se atualizado com as instruções e normas de serviço, bem como com a legislação pertinente ao órgão ou entidade onde exerce suas funções;

XV - cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo, emprego ou função, tanto quanto possível com critério, segurança e rapidez, mantendo sempre em boa ordem;

XVI - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;

XVII - exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de exercê-las contrariamente aos legítimos interesses dos usuários dos serviços públicos;

XVIII - abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função,

poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa em lei;

XIX - divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe sobre a existência deste Código de Ética Funcional, estimulando o seu integral cumprimento;

XX - zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público;

XXI - utilizar os materiais fornecidos para a execução do trabalho com economia e consciência, evitando o desperdício e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

XXII - transmitir aos demais servidores informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos ou de experiência profissional, contribuindo para o aprimoramento dos trabalhos a serem realizados;

XXIII - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito, prestando todo o apoio necessário.

XXIV - manter neutralidade no exercício profissional, conservando sua independência em relação às influências político-partidárias, ideológicas ou religiosas, de modo a evitar que estas venham a afetar a sua capacidade de desempenhar com imparcialidade suas responsabilidades profissionais.

XXV - manter sob sigilo dados e informações obtidos no exercício de suas atividades ou, ainda, de natureza pessoal de colegas e subordinados que só a eles digam respeito, às quais, porventura, tenha acesso em decorrência do exercício profissional, informando à chefia imediata ou à autoridade responsável quando tomar conhecimentos de que assuntos sigilosos estejam ou venham a ser revelados;

XXVI - informar à chefia imediata, quando notificado ou intimado para prestar depoimento em juízo sobre atos ou fatos de que tenha tomado conhecimento em razão do exercício das atribuições do cargo que ocupa, com vistas ao exame do assunto.

Art. 7º - São deveres dos Servidores do TCM-PA em relação aos Poderes Públicos e Instituições Fiscalizadas:

I - zelar pela adequada aplicação das normas constitucionais e das leis;

II - exercer as prerrogativas do cargo com dignidade e respeito à coisa pública;

III - receber respeitosamente as autoridades públicas, as partes, os ordenadores e terceiros interessados;

IV - zelar pela celeridade de tramitação dos processos;

V - participar de atividades e representações, quando designado pela Presidência do Tribunal.

Título IV

Dos Direitos

Art. 8º - São assegurados, fundamentalmente, os seguintes direitos a todos os Servidores do TCM-PA:

I - trabalhar em ambiente adequado, que preserve sua integridade física, moral, mental e psicológica;

II - ser tratado com equidade nos sistemas de avaliação e reconhecimento de desempenho individual, remuneração, promoção e transferência, bem como ter acesso às informações a eles inerentes;

III - participar das atividades de motivação, capacitação e treinamento, que contribuam com seu desenvolvimento profissional;

IV - estabelecer interlocuções livre com seus colegas e seus superiores, podendo expor ideias, pensamentos e opiniões;

V - ter respeitado o sigilo das informações de ordem pessoal, que somente a ele digam respeito, inclusive médicas, ficando restritas somente ao próprio servidor ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações.

Título V

Das Vedações

Art. 9º - Aos servidores do TCM-PA é vedada a prática de qualquer ato que atente contra a honra e a dignidade da função pública, os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais sendo-lhe vedado, ainda:

I - valer-se de sua condição e influência, para obter qualquer facilitação e ou favorecimento em proveito próprio ou de terceiros, ainda que após seu desligamento do cargo;

II - utilizar, para fins privados, de outros servidores, bens ou serviços exclusivos da administração pública;

III - discriminar os colegas de trabalho, superiores ou subordinados, e demais pessoas com quem se relacionar em virtude do seu cargo ou função, motivado por preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, visão política, posição social ou quaisquer outras formas de discriminação;

IV - descurar-se do interesse público, conforme expresso na Constituição Federal e nas leis vigentes do País;

V - pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor público para o mesmo fim;

VI - permitir a afixação de qualquer propaganda política em veículos, terrenos ou benfeitorias de seu domínio e uso pessoal;

VII - alterar ou deturpar o teor de documentos que deva

encaminhar para providências;
 VIII - iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
 IX - desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
 X - retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;
 XI - fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
 XII - exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso;
 XVIII - apresentar embriagado ou sob efeito de quaisquer drogas ilegais no ambiente de trabalho ou, fora dele, em situações que comprometam a imagem pessoal e, por via reflexa, a institucional.
 XIX - praticar qualquer ato que interfira no desempenho do trabalho ou que crie ambiente hostil, ofensivo ou de intimidação, tais como ações tendenciosas geradas por simpatias, antipatias ou interesses de ordem pessoal, sobretudo e especialmente o assédio sexual de qualquer natureza ou o assédio moral, no sentido de desqualificar outros, por meio de palavras, gestos ou atitudes que ofendam a autoestima, a segurança, o profissionalismo ou a imagem;
 XX - atribuir a outrem conduta ou erro próprio;
 XXI - apresentar como de sua autoria ideias ou trabalhos de outrem;
 XXII - fazer ou extrair cópias de relatórios ou de quaisquer outros trabalhos ou documentos ainda não publicados, pertencentes ao Tribunal, para utilização em fins estranhos aos seus objetivos ou à execução dos trabalhos a seu encargo, sem prévia autorização da autoridade competente;
 XXIII - divulgar ou facilitar a divulgação, por qualquer meio, de informações sigilosas obtidas por qualquer forma em razão do cargo ou função e, ainda, de relatórios, instruções e informações constantes em processos cujo objeto ainda não tenha sido apreciado, sem prévia autorização da autoridade competente;
 XXIV - publicar, sem prévia e expressa autorização, estudos, pareceres e pesquisas realizados no desempenho de suas atividades no cargo ou função, cujo objeto ainda não tenha sido apreciado;
 XXV - apresentar-se embriagado ou sob efeito de quaisquer drogas ilegais no ambiente de trabalho ou, em situações que comprometam a imagem pessoal e, por via reflexa, a institucional;
 XXVI - cooperar com qualquer organização que atente contra a dignidade da pessoa humana;
 XXVII - utilizar sistemas e canais de comunicação do Tribunal para a propagação e divulgação de trotes, boatos, propaganda comercial, religiosa ou político-partidária, bem como para acessar ou difundir conteúdos pornográficos;
 XXVIII - manifestar-se em nome do Tribunal quando não autorizado e habilitado para tal, nos termos da política interna de comunicação social.

Título VI

Das Relações com o Fiscalizado

Art. 10 - Durante os trabalhos de fiscalização a cargo do Tribunal, o servidor deverá:
 I - estar preparado para esclarecer questionamentos acerca das competências do Tribunal, bem como sobre normas regimentais pertinentes às ações de fiscalização;
 II - manter atitude de independência em relação ao fiscalizado, evitando postura de superioridade, inferioridade ou preconceito relativo a indivíduos, órgãos e entidades, projetos e programas;
 III - evitar que interesses pessoais e interpretações tendenciosas interfiram na apresentação e tratamentos dos fatos levantados, bem como abster-se de emitir opinião preconcebida ou induzida por convicção político-partidária, religiosa ou ideológica;
 IV - manter a necessária cautela na manuseio de papéis de trabalho, documentos extraídos de sistemas informatizados, exibição, gravação e transmissão de dados em meio eletrônico, afim de que deles não venham tomar ciência pessoas não autorizadas pelo Tribunal;
 V - cumprir os horários e os compromissos agendados com os fiscalizados;
 VI - manter discrição na solicitação de documentos e informações necessários aos trabalhos de fiscalização;
 VII - evitar empreender caráter inquisitorial às indagações formuladas aos fiscalizados;
 VIII - manter-se neutro em relação às afirmações feitas pelos fiscalizados, no decorrer dos trabalhos de fiscalização, salvo para esclarecer dúvidas sobre os assuntos previstos no inciso I deste artigo;
 IX - abster-se de fazer recomendações ou apresentar sugestões sobre assunto administrativo interno do órgão, entidade ou programa fiscalizado durante os trabalhos de campo;
 X - alertar o fiscalizado, quando necessário, das sanções aplicáveis em virtude de sonegação de processo, documento ou informação e obstrução ao livre exercício das atividades de controle externo.

Título VII

Das Situações de Impedimento ou Suspeição

Art. 11 - O servidor deverá declarar impedimento ou suspeição que possam afetar, ou parecer afetar, o desempenho de suas funções com independência e imparcialidade, especialmente nas seguintes hipóteses:
 I - participar de trabalho de fiscalização ou qualquer outra missão ou tarefa que lhe tenha sido confiada, por meio de justificativa reduzida a termo, quando estiver presente conflito de interesses;
 II - participar de fiscalização ou de instrução de processo de interesse próprio, de cônjuge de parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de pessoa com quem mantenha ou mantenha laço afetivo ou inimigo ou que envolva órgão ou entidade com a qual tenha mantido vínculo profissional nos últimos dois anos, neste último caso, a atuação consultiva, ou ainda atuar em processo em que tenha funcionado como advogado, perito ou servidor do sistema de controle interno.

TÍTULO VIII

Da Comissão de Ética

Art. 12 - A Comissão de Ética compõe-se de 03 (três) servidores efetivos e respectivos suplentes, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional dos servidores, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe conhecer concretamente todos os atos suscetíveis de advertência ou censura ética.
 Parágrafo Único. A portaria que nomeará a Comissão que se refere o caput deverá ser publicada no Diário Oficial, com a indicação dos nomes dos membros titulares e dos respectivos suplentes.
 Art. 13 - À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira, os registros sobre a conduta ética dos servidores públicos, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira dos servidores.
 Art. 14 - A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta ética do servidor ou de qualquer colaborador, alegando a falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões.
 Art. 15 - Sempre que a conduta do servidor ou sua reincidência ensejar a imposição de penalidade, deverá, a Comissão de Ética, encaminhar a sua decisão à autoridade competente para instaurar o processo administrativo disciplinar, nos termos do Estatuto dos Servidores e, cumulativamente, se for o caso, à entidade em que, por exercício profissional, o servidor público esteja inscrito, para as providências disciplinares cabíveis.
 Parágrafo Único. O retardamento dos procedimentos aqui prescritos implicará comprometimento ético da própria Comissão, cabendo à autoridade competente o seu conhecimento e providências.
 Art. 16 - Deverá ser prestado, por qualquer cidadão que houver de tomar posse ou ser investido em função pública perante a respectiva Comissão de Ética, um compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas por este Código de Ética e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

Art. 17 - Aos Servidores integrantes da Comissão de Ética compete:

I - manter discrição e sigilo sobre a matéria inerente à sua função;
 II - estar presentes a todas as reuniões da Comissão, exceto por motivo previamente justificado.

Parágrafo único - O servidor integrante da Comissão que transgredir qualquer dos preceitos deste Código será automaticamente desligado e substituído, até a apuração definitiva dos fatos, sendo vedada a sua indicação ou recondução quando penalizado em virtude da transgressão das normas de ética estabelecidas por este Código.

TÍTULO IX

Do Processo Ético

Art. 18 - O processo ético, em razão de ato desrespeitoso ou preceituado neste Código, será instaurado de ofício ou por representação fundamentada, acompanhado da documentação com a qual pretende provar o alegado e, se for o caso, arrolando testemunhas, limitadas a 03 (três).

Art. 19 - Precederá à instauração, a audiência do interessado, que, intimado, apresentará defesa prévia, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, por si ou por advogado legalmente habilitado.
 §1º - Acolhida preliminarmente a defesa, o processo será arquivado, não podendo, pelos mesmos motivos, ser reaberto.

§2º - Desacolhida a defesa prévia, será instaurado o processo, intimando-se o interessado para apresentar defesa, especificando as provas que pretenda produzir.

§3º - Produzidas as provas, no prazo de 15 (quinze) dias será o processo relatado pelo seu Presidente e julgado em sessão reservada da Comissão de Ética.

§4º - Da decisão caberá recurso com efeito suspensivo, a ser interposto, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da intimação pessoal, e dirigido à própria Comissão de Ética.

§5º - Na hipótese de processo ético iniciado pela Comissão de Ética, deverá a mesma submeter a sua decisão, quando condenatória, ao Presidente do Tribunal de Contas para ratificação ou não, devendo ser intimado o interessado para, no prazo de 15 dias apresentar defesa, com juntada de documentos.

TÍTULO X

Das Infrações Disciplinares

Art. 20 - A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sujeitando o infrator a penalidades na forma prevista neste Código, sem prejuízo daquelas previstas em legislação infraconstitucional.

Art. 21 - A violação das normas estipuladas neste Código acarretará, conforme sua gravidade, as seguintes sanções:

I - recomendação;

II - advertência confidencial em aviso reservado;

III - censura ética em publicação oficial;

IV - proposta de demissão à autoridade hierarquicamente superior, quando houver fundamentação legal para tanto.

§1º - As penalidades previstas neste artigo deverão ser expressas e anotadas na ficha funcional do faltoso, por um período de 05 (cinco) anos, para todos os efeitos legais.

§2º - É vedada a expedição de certidão da penalidade aplicada, salvo quando requerida pelo próprio interessado ou, devidamente justificada, por autoridade pública para instrução de processo.

TÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 22 - A Comissão de Ética encarregar-se-á de propiciar, aos servidores do TCM-PA, a frequência a cursos de especialização e aperfeiçoamento que versarem sobre matérias afetas a sua área de atuação.

Art. 23 - Compete ao Conselheiro-Corregedor e/ou à Comissão de Ética promover a permanente revisão e atualização do presente Código.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do TCM-PA, aplicando-se subsidiária e complementarmente as disposições contidas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará.

Art. 25 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 28 de maio de 2015.

Conselheiro CEZAR COLARES Presidente	
Conselheiro SÉRGIO LEÃO Vice-Presidente	Conselheiro DANIEL LAVAREDA Corregedor
Conselheira MARA LÚCIA Ouvidora	Conselheiro ALOÍSIO CHAVES
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ

Protocolo 870177

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA**, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100068, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05-03-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2015.

Protocolo 870175

NOTIFICAÇÃO - Nº 004/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora FERNANDA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50513-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO RIO AÇU EM CURRALINHO, referente ao Convênio SUSIPE nº 017/2008 e termo aditivo.
 Belém, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 870158

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

**Nº. DO CONTRATO: 038/2015-MP/PA.
Nº DA PUBLICAÇÃO: 869753**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R. M. DE OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (JATIM NET)
Onde se lê: Vigência: 28/08/2015 a 27/08/2016
Leia-se: Vigência: 28/08/2015 a 27/02/2016.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Protocolo 870018

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 039/2015-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2014-TRF1ª (Adesão nº 006/2015-MP/PA).
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA(CNPJ: 04.472.647/0001-77).
Objeto: Aquisição de licença perpétua de uso do Software Portal Lumis versão 6 ou superior e Serviços de suporte e manutenção e atualização do Software Portal Lumis versão 6 ou superior.
Data da Assinatura: 31/08/2015.
Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016.
Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1357.6465; Elemento de Despesa: 3390-39 ; Fonte: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua da Quitanda, 199, 11º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.091-005, Telefone: (21) 3094-7500, E-mail: mgoncalves@lumis.com.br.
Protocolo 870146

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 018/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Redenção.
Valor: R\$ 2.548,80 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/08/2015.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 870031

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA PLENUM LTDA.
Objeto: Renovação da assinatura anual do periódico jurídico JURIS PLENUM OURO.
Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/08/2015.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 870036

EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2013/MP/9ºPJ/DCF/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 8ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DO 9º. CARGO DE DCF DPP MA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº 000506-116/2013 MP/PJ/DCF/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 038/2013
Data da Instauração: 11/09/2013

Objeto: apurar supostas irregularidades com relação ao recolhimento do INSS pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, que estaria descontando os valores dos servidores contratados e não estaria repassando-os ao INSS
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 869911 **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º** **042/2015-MP/2ª PDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 042/2015-MP/2ªPDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 042/2015

Data da Instauração: 28/08/2015
Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, especificamente no que diz respeito ao fornecimento das cadeiras de rodas adequadas às suas deficiências.
Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo 869912

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2015-MP/2ª PJMA

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal.
Objetivo: apurar possível cometimento de responsabilidade criminal do Comércio de Derivados de Petróleo Carreteiro Ltda por comercializar combustível em quantidade inferior à indicada na bomba medidora.
LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, Promotor de Justiça de Monte Alegre

Protocolo 869936

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA **N.º 008/2015-MP/PJC**

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Curionópolis, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curionópolis, à Rua do Jambo s/nº - Prédio do Fórum.
Procedimento Administrativo Preliminar n.º 008/2015-MP/PJC
Objetivo: apurar os fatos da Reapresentação, protocolizada neste órgão Ministerial em 15.07.2015, onde relata fatos atinentes à Prefeitura de Eldorado do Carajás.
Josiel Gomes da Silva - Promotor de justiça

Protocolo 869993

Nº DA ADESAO: 005/2015-MP/PA.

Órgão Gerenciador: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Órgão Não Participante da ARP: Ministério Público do Estado do Pará.
Nº da ARP: 024/2014-UFRGS.
Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Notebook Lenovo Thinkpad T440p.
Valor: R\$ 897.250,00 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 23, do Decreto Estadual nº. 876/2013 e Art. 22, § 9º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1357.6465; Elemento de Despesa: 4490-52; Fonte: 0101.
Data da Assinatura: 31/08/2015.
Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Protocolo 870143

PORTARIA Nº 001/2015 - PJTFEIS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, com fundamento nas disposições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO os Procedimentos Administrativos de Prestações de Contas nº 029/2010/MP/1ºPJTFEIS; 275/2010/MP/1º PJTFEIS; 328/2011/MP/PJTFEIS; 343/2012/MP/PJTFEIS e; 416/2013/MP/PJTFEIS instaurados em face da ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação, entidade de interesse social, cultural ligada a cultura e a arte, nos moldes do artigo 2º do Estatuto Social, CNPJ 08.746.928/0001-11, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, pelo Decreto nº 173, de 9 de maio de 2007, que se encontrava com sede na Avenida Dr. Freitas nº00, H2, bairro Marco, nesta cidade e comarca de Belém-PA, CEP 66613-902; porém atualmente na figura de sua representante legal MARIA JOANA DA ROCHA PESSOA, brasileira, pedagoga, viúva, RG: 1551126 SSP/PA e CPF: 379.444.362-49, residente e domiciliada à Rua dos Mundurucus, nº 2404, apto 1901, CEP: 66.040-033.
CONSIDERANDO que a entidade, no procedimento administrativo

275/2010/MP/1ºPJTFEIS; a) deixou de apresentar documentos imprescindíveis para a análise contábil; b) a não apresentação desses documentos pode constituir desvios de recursos no importe de R\$ 395.933,54 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos); c) contratou a empresa D. S. C OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, que prestou serviços no importe de R\$ 88.940,00 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta reais) que em tese, seria uma empresa de fachada; d) realizou contratações de empregados com salários superiores ao do mercado; e) a entidade recebeu recursos estaduais R\$ 3.738.587,00 (três milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais, porém não lançou esse mesmo valor em seu livro razão; f) a análise do apoio contábil do Ministério Público Estadual aconselhou a desaprovação das contas;

CONSIDERANDO que a entidade no procedimento administrativo nº 328/2011/MP/PJTFEIS; a) não apresentou os documentos necessários para a análise contábil; b) a entidade solicitou dilação de prazo para o envio de documentos, o qual foi deferido por esta Promotoria de justiça; c) teve como prazo máximo a data de 17 de agosto de 2014 para o envio da documentação necessária; d) não encaminhou a documentação até a presente data;

CONSIDERANDO que a entidade não obteve, em nenhum dos anos-calendários, suas contas aprovadas;

CONSIDERANDO que a utilização de recursos públicos ou privados pelas entidades de interesse social deve obedecer ao procedimento legal, pelo qual se demonstrem cumpridos os requisitos da autorização legal, da prévia avaliação e do interesse público, sob pena de espelhar uma conduta ilegal e dilapidatória do patrimônio público;

CONSIDERANDO que as ações das entidades de interesse social devem ser revestidas de estabilidade e transparência para que haja uma integração mais estreita entre as finalidades da entidade social e as do Estado, uma vez que ambas concorrem à realização dos mesmos objetivos;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações privadas e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Belém, as fundações privadas e as entidades sociais que atuem no Estado do Pará, nos moldes dos arts. 127, caput, e 129, II, III, VI, e IX, da Constituição Federal; o art. 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os arts. 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o art. 16, I, II e parágrafo único da Resolução nº 027/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.0001622/2011-16, ratificou a legitimidade do Ministério Público para fiscalizar a aplicação de bens ou recursos destinados ao terceiro setor, sobretudo aqueles disponibilizados à fundações e às entidades de interesse social e assistencial;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

RESOLVE:

I) INSTAURAR, inquérito civil público para, sob a presidência do Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, apurar os motivos pelos quais, ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA, nos procedimentos administrativos de prestações de contas finalísticas supracitados:

a) deixou de apresentar documentos imprescindíveis para a análise contábil;
b) a não apresentação desses documentos pode constituir desvios de recursos no importe de R\$ 395.933,54 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos);
c) realizou contratações de empregados com salários superiores ao do mercado;
d) que a entidade não obteve, em nenhum dos anos-calendários, suas contas aprovadas;

II - AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça de tutela das Fundações,

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

III- REMETER cópia desta portaria à Procuradoria-Geral de Justiça (com pedido de publicação, conforme determinado no artigo 4º, VI, da Resolução n. 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público), à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apóio Operacional Cível;

IV- REQUISITAR ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará - CRC - PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, remeter ao Ministério Público, a Certidão de Regularidade Profissional dos Contabilistas JOSÉ RIBEIRO COLARES, CRC nº 1239-UF - PA e MARCIA VALENTE DE ALMEIDA BRAZ, CRC Nº 015528;

VI- NOTIFICAR, para prestar depoimento no bojo destes autos, em dia e hora, a serem oportunamente designados, as seguintes pessoas: a) MARIA JOANA DA ROCHA PESSÓA, representante legal da entidade, qualificada nos autos; b) JOSÉ RIBEIRO COLARES, CRC nº 1239-UF - PA ; c) MARCIA VALENTE DE ALMEIDA BRAZ, CRC Nº 015528, contabilistas da entidade; d) DANIELA SEQUEIRA CÉSAR DE OLIVEIRA, qualificada nos autos;

VII - NOMEAR, sob compromisso, para secretariar os trabalhos atuando neste Inquérito Civil, o Sr. Antônio Marcos da Silva Ferreira;

VIII- FIXAR esta PORTARIA No local de costume, nos moldes do artigo 4º, VI, da Resolução n. 23/2007;

Após, voltem-nos conclusos para novas deliberações.

Belém (PA), 10 de junho de 2015

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Protocolo 870237

EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2015/MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 054/2015/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000149-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 054/2015/MP/11ªPJMAB

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 26/2013, cujo objeto é a aquisição parcelada de gases medicinais.

Marabá/PA, 28/08/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 870278

EXTRATO DA PORTARIA N.º 009/2015-MP/3ªPJI

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça de Itaituba, Av. brigadeiro Haroldo Veloso, 436 - Boa Esperança, CEP 68.181-030. Itaituba - PA.

Inquérito Civil N.º 009/2015-MP/3ªPJI

Objetivo: Apurar a denúncia apresentada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que originou o auto de infração nº 6359/2013, dando conta que a empresa E. E. SILVA EPP, do município de Itaituba, estava operando suas atividades de revenda de combustíveis utilizando-se de um poço para extração de água subterrânea, sem outorga de direito de uso.

Itaituba /PA, 15 de maio de 2015

Nadilson Portilho Gomes - Promotor de justiça

Protocolo 870311

Extrato da Portaria N.º 006/2015-MP/3ªPJI

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça de Itaituba, Av. brigadeiro Haroldo Veloso, 436 - Boa Esperança, CEP 68.181-030. Itaituba - PA.

Inquérito Civil N.º 006/2015-MP/3ªPJI

Objetivo: Apurar a denúncia apresentada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que originou o auto de infração nº 6029/2013, dando conta que o Sr. DORINALDO M. DA SILVA estava transportando óleo dieses em veículo de sua propriedade, de placa JVV 8845, sem possuir licença do órgão ambiental competente.

Itaituba /PA, 15 de maio de 2015

Nadilson Portilho Gomes - Promotor de justiça

Protocolo 870328

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA: 003/2015

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.971.680/0001-44 Contrato Administrativo nº. 295/2015 no valor de R\$: 3.250.763,93 (Três Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos); OBJETO: Construção da Praça das Variedades - Camelódromo (José Góes), conforme Concorrência nº. 003/2015; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal - Recursos Próprios: 2.146 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA: CONTRATADA - VR3 EIRELI - EPP - CNPJ: 12.507.345/0001-15 Contrato Administrativo nº. 301/2015 no valor de R\$: 355.308,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Oito Reais); OBJETO: Locação de estrutura metálica, arquibancada, arena para rodeio, banheiros químicos, tendas e realização de rodeio na 37ª EXPOALTA, conforme Pregão Presencial nº. 042/2015; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal - Recursos Próprios: 2.144 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2015.

Protocolo 869469

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2015.004.PMA.SEURB

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Aquisição de cal e cimento.

Data, Hora e Local da Abertura: 15/09/2015, às 10:00 horas. Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Sala da CPL. Edital e informações: Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Informações: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2015.

Priscilla Mendes

Pregoeira/PMA

Protocolo 870006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada para prestação de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição, aos veículos e demais meios de divulgação, de atos, programas,

obras, serviços e campanhas de interesse público, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Breu Branco, observando o caráter educativo, informativo e orientação social, por um período de 12 meses. A abertura será no dia 01/10/15 - 09:00h. O edital de licitação deverá ser retirado na sala da CPL, sede da Pref. de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs, mediante recolhimento da taxa de R\$ 80,00 (Oitenta reais). Informações p/fone (94) 3786-1110.

Breu Branco-PA, 28 de Agosto de 2015

Olandismá Soares de Sá

Presidente-CPL

Protocolo 869347

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna publico a rescisão, em comum acordo, do contrato administrativo nº 002/2014 com a empresa M. A. S. Silva Construção Civil CNPJ 17.903.503/0001-70, conforme orientação da Assessoria Jurídica do Município, que tem por objeto a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Nível 1. Fundamento: Art. 79, II, c/c 78, XV da Lei Federal nº 8666/93 e Cláusula décima sétima do Contrato nº 002/2014.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal.

Protocolo 869759

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Errata extrato do contrato nº 02-210815/9- PMM - PP - SEIDUR no Diário Oficial nº 32959 de 27/08/15. Aonde se lê extingue-se em 31 de dezembro de 2015 Leia - se 21 de agosto de 2016.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20150607-01-PMM-PP-SEMED. Com base nas informações constantes do processo licitatório Nº 5/20150607-01-PMM-PP-SEMED onde sagraram-se vencedoras as proponentes: **ITEM 1.1.:** R. N. A. DA COSTA COMERCIO - EPP, R\$ 7,10. **ITEM 1.2.:** G R S EIRELLI EPP, R\$ 5,49. **ITEM 1.3.:** PARAVITTA COMERCIO LTDA ME, R\$ 6,02. **ITEM 2.1.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 6,69. **ITEM 3.1.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 4,20. **ITEM 3.2.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, de R\$ 2,30. **ITEM 3.3.:** G R S EIRELLI EPP, R\$ 16,08. **ITEM 3.4.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 16,00. **ITEM 3.5.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 15,47. **ITEM 4.1.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 2,38. **ITEM 4.2.:** PARAVITTA COMERCIO LTDA ME, R\$ 14,70. **ITEM 4.3.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 2,38. **ITEM 4.4.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 3,65. **ITEM 4.5.:** PARAVITTA COMERCIO LTDA ME, R\$ 3,23. **ITEM 4.6.:** PARAVITTA COMERCIO LTDA ME, R\$ 3,30. **ITEM 4.7.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 4,00. **ITEM 4.8.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 8,02. **ITEM 5.1.:** PARAVITTA COMERCIO LTDA ME, R\$ 7,75. **ITEM 5.2.:** PARAVITTA COMERCIO LTDA ME, R\$ 8,96. **ITEM 5.3.:** FIS COMERCIAL - R\$ 13,04, R\$ 6,02. **ITEM 6.2.:** R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME, R\$ 11,89. **ITEM 6.3.:** G R S EIRELLI EPP, R\$ 6,15. **ITEM 6.4.:** OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME, R\$ 15,50. **ITEM 6.5.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, de R\$ 5,46. **ITEM 6.6.:** G R S EIRELLI EPP, R\$ 21,78. **ITEM 7.1.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 16,50. **ITEM 7.2.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 6,11. **ITEM 7.3.:** PARAVITTA COMERCIO LTDA ME, R\$ 8,14. **ITEM 7.4.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA - ME, R\$ 6,95. **ITEM 7.5.:** G R S EIRELI EPP, R\$ 4,82. **ITEM 7.6.:** G R S EIRELI EPP, R\$ 4,82. **ITEM 7.7.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 30,00. **ITEM 8.1.:** R N DE A COSTA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 7,90. **ITEM 8.2.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,47. **ITEM 8.3.:** PARAVITTA COMERCIO LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 6,25. **ITEM 8.4.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,90. **ITEM 8.5.:** G R S EIRELI EPP, pelo menor lance de R\$ 3,80. **ITEM 8.7.:** GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 8,29. **ITEM 8.8.:** R N DE A COSTA COMERCIO, R\$ 3,80. **ITEM 8.9.:** PARAVITTA COMERCIO LTDA ME -, R\$ 12,57, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Marituba/PA, 27/08/2015.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba.

Protocolo 870169

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2708001/2015. Tomada de Preços 003/2015. Processo: 2907001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: M V Rodrigues Construções Ltda - Me, CNPJ 12.072.863/0001-53. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de três Academias de Saúde, No Município de Novo Progresso, Estado do Pará, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, com Recursos Repassados Através das Propostas nº 11287726000113015, 11287726000113018 e 11287726000113019 do Ministério da Saúde/Governo Federal. Valor: R\$ 339.876,69 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Vigência do Contrato: 02 Meses (Academia de Saúde - Alvorada da Amazônia e Jardim América) 04 Meses (Academia de Saúde - Jardim Industrial). Joviano José de Almeida - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015. A PMNP torna público que o Pregão Presencial nº 026/2015 com data de abertura em 31/08/2015 as 08:00h, que versa sobre Registro de Preços Para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, tintas, ferramentas , ferramentas hidráulicas , massa asfáltica , cascalho e outros destinados a atender a Prefeitura Municipal e Demais Secretarias do município foi Declarada Fracassada devido a desclassificação e inabilitação dos licitantes. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisições e recargas de extintores de incêndio e oxigênio medicinal, com peças de reposição para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município, conforme especificação no Anexo I deste edital. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 14/09/2015 às 08:00h. O certame será realizado na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

Cristiane Almeida
Preg

Protocolo 870112

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015. Objeto: Exploração do Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros - Mototaxi, no Município de Óbidos, publicada no DOU e IOEPA em 02/06/2015. A Prefeitura Municipal de Óbidos torna público aos interessados que o recebimento dos envelopes referentes à licitação em epígrafe, com a 1ª Prorrogação Publicada em 22/07/2015 no IOEPA, 2ª Prorrogação Publicada em 04/08/2015 fica neste fica prorrogado até 30/09/2015 das 08:00hs às 14:00hs e o Período de julgamento da habilitação fica marcado para 05 e

06/10/2015. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro, e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de 8h às 14h.

Aline da Silva Ferreira
Presidente da CPL.

Protocolo 870115

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-PMO/2015

No dia 20/07/2015 foi Adjudicado e no dia 24/07/2015 foi Homologado o Pregão Presencial Nº PP - 009 - PMO/2015; Objeto: Aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais permanente, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização, materiais esportivos, e gêneros alimentícios, e outros materiais destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vencedores: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ - 1.339.072,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, e setenta e dois reais); ARTUR DE SOUZA COSTA - ME, no valor de R\$ - 501.320,00 (quinhentos e um mil, trezentos e vinte reais); P. SARMENTO SOARES - ME, no valor de R\$ - 266.721,76 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e seis centavos); VALDIR DIVINO- ME, no valor de R\$ - 1.584.499,50 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); F. AUGUSTO A. DA SILVA - ME, no valor de R\$ - 228.088,00 (duzentos e vinte e oito mil, e oitenta e oito reais); A. H. S PRINTES - ME, no valor de R\$ - 287.966,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais); F. DE CASTRO ALMEIDA - EPP, no valor de R\$ - 923.369,00 (novecentos e vinte e três mil, e trezentos e sessenta e nove reais); C. DE O BRITO - ME, no valor de R\$ - 1.167.192,29 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ - 1.925.772,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais); L & G FERRAGENS LTDA - ME, no valor de R\$ - 1.226.655,70 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); AURIENE T. GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ - 14.392,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais); M. M DOS SANTOS & CIA - ME, no valor de R\$ - 33.084,40 (trinta e três mil, e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); SALETE CARDOSO TAVARES 52480038220, no valor de R\$ - 4.451,66 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos); MANOEL DA S. FERNANDES - ME, no valor de R\$ 1.001.221,90 (um milhão, e um mil, e duzentos e vinte e um reais e noventa centavos); JEISIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ - 11.864,40 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); C. D. B. SEIXAS - ME, no valor de R\$ - 583.600,00 (quinhentos e oitenta e três mil, e seiscentos reais); NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ - 36.270,00 (trinta e seis mil, e duzentos e setenta reais); SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, no valor de R\$ - 419.833,10 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais); R. E. S. DA LUZ SERVIÇOS - ME, no valor de R\$ - 1.130.100,00 (um milhão, cento e trinta mil, e cem reais); MARIA DE NAZARÉ MOTA DE SOUZA - ME, no valor de R\$ - 469.300,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, e trezentos reais); SANTANA S. L. ANDRADE - EPP, no valor de R\$ - 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais); M. N. DA SILVA LOBATO - ME, no valor de R\$ - 541.914,00 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais); D. W. LIMA AGUIAR - ME, no valor de R\$ - 2.010.269,05 (dois milhões, e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos); ALUIZIO ANJOS TAVARES 38736110230 , no valor de R\$ - 16.562,96 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) e A. G. V. TAVARES - ME, no valor de R\$ - 62.156,39 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Recursos Próprios do Município e Recursos Federais.

Oriximiná - PA, 24 de julho de 2015.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal de Oriximiná

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-PMO/2015

Origem: Pregão Presencial Nº PP - 009 - PMO/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 047/2015-PMO. Contratada: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ - 1.339.072,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, e setenta e dois reais); Contrato nº 048/2015-PMO. Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA - ME, no valor de R\$ - 501.320,00 (quinhentos e um mil, trezentos e vinte reais); Contrato nº 049/2015-PMO. Contratada: P. SARMENTO SOARES - ME, no valor de R\$ - 266.721,76 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos); Contrato nº 050/2015-PMO. Contratada: VALDIR DIVINO- ME, no valor de R\$ - 1.584.499,50 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Contrato nº 051/2015-PMO. Contratada: F. AUGUSTO A. DA SILVA - ME, no valor de R\$ - 228.088,00 (duzentos e vinte e oito mil, e oitenta e oito reais); Contrato nº 052/2015-PMO. Contratada: A. H. S PRINTES - ME, no valor de R\$ - 287.966,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais); Contrato nº 053/2015-PMO. Contratada: F. DE CASTRO ALMEIDA - EPP, no valor de R\$ - 923.369,00 (novecentos e vinte e três mil, e trezentos e sessenta e nove reais); Contrato nº 054/2015-PMO. Contratada: C. DE O BRITO - ME, no valor de R\$ - 1.167.192,29 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos); Contrato nº 055/2015-PMO. Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ - 1.925.772,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais); Contrato nº 056/2015-PMO. Contratada: L & G FERRAGENS LTDA - ME, no valor de R\$ - 1.226.655,70 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); Contrato nº 057/2015-PMO. Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ - 14.392,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais); Contrato nº 058/2015-PMO. Contratada: M. M DOS SANTOS & CIA - ME, no valor de R\$ - 33.084,40 (trinta e três mil, e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); Contrato nº 059/2015-PMO. Contratada: SALETE CARDOSO TAVARES 52480038220, no valor de R\$ - 4.451,66 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos); Contrato nº 060/2015-PMO. Contratada: MANOEL DA S. FERNANDES - ME, no valor de R\$ 1.001.221,90 (um milhão, e um mil, e duzentos e vinte e um reais e noventa centavos); Contrato nº 061/2015-PMO. Contratada: JEISIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ - 11.864,40 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); Contrato nº 062/2015-PMO. Contratada: C. D. B. SEIXAS - ME, no valor de R\$ - 583.600,00 (quinhentos e oitenta e três mil, e seiscentos reais); Contrato nº 063/2015-PMO. Contratada: NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ - 36.270,00 (trinta e seis mil, e duzentos e setenta e seis reais); Contrato nº 064/2015-PMO. Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, no valor de R\$ - 419.833,10 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais); Contrato nº 065/2015-PMO. Contratada: R. E. S. DA LUZ SERVIÇOS - ME, no valor de R\$ - 1.130.100,00 (um milhão, cento e trinta mil, e cem reais); Contrato nº 066/2015-PMO. Contratada: MARIA DE NAZARÉ MOTA DE SOUZA - ME, no valor de R\$ - 469.300,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, e trezentos reais); Contrato nº 067/2015-PMO. Contratada: SANTANA S. L. ANDRADE - EPP, no valor de R\$ - 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais); Contrato nº 068/2015-PMO. Contratada: M. N. DA SILVA LOBATO - ME, no valor de R\$ - 541.914,00 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais); Contrato nº 069/2015-PMO. Contratada: D. W. LIMA AGUIAR - ME, no valor de R\$ - 2.010.269,05 (dois milhões, e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos); Contrato nº 070/2015-PMO. Contratada: ALUIZIO ANJOS TAVARES 38736110230, no valor de R\$ - 16.562,96 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos); e Contrato nº 071/2015-PMO. Contratada: A. G. V. TAVARES - ME, no valor de R\$ - 62.156,39 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Objeto: Aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais permanente, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização, materiais esportivos, e gêneros alimentícios, e outros materiais destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 30/07/2015 a 31/12/2015.

Oriximiná - PA, 30 de julho de 2015.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal de Oriximiná

Protocolo 867290

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2015 - Reabertura - Obj.: Contratação de serviços de Formação Complementar para aproximadamente 270 Educadores da Rede Municipal de Ensino, até 31/12/2015. Reabertura: 16/09/2015 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:01/09/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2015 - Reabertura - Obj.: Aquis. de materiais de consumo (uniformes, mat. de proteção e segurança) para atender a Coordenadoria de Trânsito de Paragominas, até 31/12/2015. Reabertura: 14/09/2015 as 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 01/09/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2015 - Obj.: Locação de 03 ônibus para transporte de crianças, adolescentes e adultos, objetivando o atendimento dos Programas e Projetos/Serviço Federal, até 31/12/2015. Data de Abertura: 15/09/2015 as 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 01/09/2015.

Protocolo 869429

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 07/2015
CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para Provedor de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Primavera, NOMEIA E CONVOCA os candidatos habilitados abaixo relacionados, com vistas a tomar posse, nos termos deste Edital, para comparecerem no DHR da Prefeitura de Primavera de 27 de Agosto de 2015 a 16 de Setembro de 2015, conforme disposições do Edital do Concurso 001/2013. Este edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal e no quadro de publicações da mesma. Informações pelo fone (91) 3481-1228. Caso não haja interesse em assumir a vaga, os convocados deverão apresentar declaração de não aceitação.

CLEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA 28º, MARCIA ANTÔNIA COSTA MACHADO 29º, CLEUCILENE SANTOS LIMA 30º, VALDENORA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA 31º, ANA VERENA OLIVEIRA DOS SANTOS 32º, EDRIKA CORREA SANTIAGO 33º, ROSILEIA LUCENA CORREA 34º, JOSÉ WENDEL DE LIMA MESQUITA 35º, VALDINEIA SANTIAGO DAS MERCES 36º.

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA

EFRAIN MIRANDA GASPAR 52º, TICYANNE TAYLA TAVARES DOS SANTOS 53º, ELIENE MIRANDA GASPAR MORES 54º, ZILCA DO SOCORRO PONTES CRISTO 55º, MARIA MADALEMA DE JESUS SOUSA 56º, ANTÔNIA NAIARA GLIN DE OLIVEIRA 57º, JOSÉ NILTON DE SOUZA MENDES 58º, SHARLEY CARVALHO AFONSO 59º, MARIA MARILENE TEIXEIRA DE MENEZES 60º, MARCELINO CARMO DE LIMA 61º.

CARGO: TECNICO PEDAGÓGICO

TAMIRES DE SOUZA MONTEIRO 10º, LARISSHE HELENA DA COSTA SILVA 11º, EVANDILSON DE OLIVEIRA E SILVA 12º.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LIVIA TALITA DA SILVA CARVALHO 6º, JANIO SILVA BEZERRA 7º.

Protocolo 869349

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

Publica o contrato firmado com a empresa JEDSON BATISTA DOS SANTOS, Contrato nº 20159120. Valor de R\$ 207.970,00 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta reais). Objeto: Aquisição de uniformes, tecidos, campos cirúrgicos e lençóis para o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Postos de Saúde, Agentes Comunitário de Saúde e Campanhas de acordo com o calendário de programação da Saúde. Referente ao Pregão P.P. nº 9/2015-00060.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publica o contrato firmado com a empresa JEDSON BATISTA DOS SANTOS, Contrato nº 20159119. Valor de R\$ 53.999,20 (cinquenta e três mil, novecentos noventa e nove reais e vinte centavos). Objeto aquisição de uniformes e equipamentos para proteção individual-EPI para fardamento e proteção dos vigilantes e garis. Referente ao Pregão P.P. nº 9/2015-00059.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
Publica o contrato firmado com a empresa V R LIMA & CIA LTDA, contrato Nº 20159117, valor de R\$-47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). Objeto: Aquisição de peças e pneus para manutenção de motocicletas quando em serviços de supervisão escolar nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental. Referente ao Pregão P nº 9/2015-00058.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publica o contrato firmado com a empresa ALIANÇA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, contrato Nº 20159118, valor de R\$-592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais). Objeto: aquisição de materiais instrumentais e instrumentos de fanfara para manutenção das atividades da Semecd. Referente ao Pregão P nº 9/2015-00058. Rurópolis-PA., 31 de agosto de 2015.

Protocolo 869942

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas Torna Publica a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 9/2015-0807002A-CPL/PMSCO.** Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de São Caetano de Odívelas/Pa em favor da Empresa: Antônio Soares do Nascimento Me, CNPJ 16.838.024/0001-54. Vencedora das Rotas 03 e 04. Data de Homologação: 26/08/15.

Mauro Rodrigues Chagas - Prefeito.

Protocolo 870119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAPUCAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015/PMS**

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para Fornecer Peças de maquinas pesada para esta Prefeitura.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 11/09/2015.

HORA e LOCAL: 15h30 (Quinze horas e Trinta Minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada a rua Dalia, /nº 77, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 1h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3382-2050, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia - PA, 31 de Agosto de 2015.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 869440

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUCURUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2015-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL- 001/2015-SEMCAS, Menor Valor Global Por Lote, com Abertura para o Dia 14/09/2015 às 09:30 Horário Local. Objeto: Fornecimento de Produtos de Limpeza e Higienização para Atender a Sede da Secretaria e os Programas: AABB-Comunidade, Abrigo da Mulher, Abrigo Institucional Amigo da Criança, Bolsa Família, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho MUL. de Assistência Social, Conselho MUL. de Pessoas com Deficiência de Tucuruí, Conselho Tutelar, CRAS (Aida Damasceno), CRAS (Irmã Rosali de Freitas), CREAS, Liberdade Assistida E Programa Social Comunitário - L.A E P.S.C, Peti, Programas Comunitários, Programas Sociais - Vida Ativa, Programas Sociais -Oficinas Comunitárias, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município de Tucuruí (PA), Por Um Período de 05 Meses.. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 31 de agosto de 2015.

**Maria do Carmo Rita
Pregoeira.**

Protocolo 870191

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 2/2015-004PMVX.**

Abertura: às 9:00hs do dia 16-09-2015, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada, visando a execução dos serviços de reforma e adequação da quadra de esporte da Comunidade Belo Monte, no Município de Vitória do Xingu/Pa. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro - Vitória do Xingu, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09:30 às 11:30h.

**Valdejanio Santos Silva
Presidente.**

Protocolo 870116

EMPRESARIAL

M. I. DE MELO E SILVA - EPP

M. I. DE MELO E SILVA - EPP, CNPJ nº 04.724.808/0001-72, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oriximiná - SEMMA a Licença de Operação (LO) processo nº 017/2015, referente à Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Derivados de Petróleo e Lubrificantes - Posto Revendedor.

Protocolo 866147

F. DA SILVA DIAS -ME CNPJ 15.008.189/0001-36, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada com validade até o dia 10/08/2017 para a atividade de Oficina Mecânica a ser desenvolvida no município de Redenção, Estado do Pará.

Protocolo 867874

STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-05.035.230/0002-90, localizada na BR 316 KM 16 S/N Bairro do Itapepocu, Marituba-Pa, torna público que requereu à SEMA- Sec. de Estado de Meio Ambiente a emissão da Licença de Operação (Processo-001259/2014).

Protocolo 868443

Pará Ind. Reunidas Raymundo da Fonte S/A CNPJ 22.949.911/0001-00 informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA a L.A.O. nº 263/2015 para Funcionamento de seu Restaurante, localizando-se na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297, Belém- PA. Proc. 1889/14.

Pará Ind. Reunidas Raymundo da Fonte S/A CNPJ 22.949.911/0001-00 informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA a L.A.O. nº 197/2015 para Funcionamento do seu Grupo Gerador, localizando-se na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297, Belém- PA. Proc. 1891/14.

Protocolo 868935

A FERREIRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, (A R FERREIRA COMERCIO - ME), CNPJ:04.105.360/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAS/PA-SECRETARIA DE

ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PROCESSO DE NÚMERO 2014/0000042812.

Protocolo 869682

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA, CNPJ nº. 05.375.168/0001-03, torna público que requereu da SEMAS-PA, a renovação da Licença de Operação nº 8436/2014, val. 13/03/2016, para prod. de palmito em cons. de sua unidade fabril localizada no Rio Palhetinha, Município de Breves-PA.

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA, CNPJ nº. 05.375.168/0001-03, torna público que recebeu da SEMAS-PA, a Licença de Operação nº 8436/2014, val. 13/03/2016, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Palhetinha, Município de Breves-PA.

Protocolo 869961

Tropical Produtos de Madeiras Ltda-EPP, estabelecida à Estrada da Praia, s/n, Bairro Praião, Porto de Moz, Pará, comunica que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-PA, a Licença de Operação nº 8251/2013, com vencimento em 16/12/2015.

Protocolo 869975

Francisco Marcelo Batista Barbosa Filho Eireli-EPP CNPJ 19080405/0001-05 torna público o deferimento da Licença de Operação n.9142/2015 na Secr.de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas/PA.

Protocolo 870104

Edna Pereira de Pardine CPF 770.470.871-68, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 016/2015 válida até 20/08/2018 para realizar a Extração de areia na Chácara Vale da Serra na Vicinal Celeste, km 03 no Mun. Novo Progresso Processo 005/2014.

Protocolo 869937



Edições
ioe

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802